



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2017 Nº 4.956



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.389.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, exercendo a Chefia do Poder Executivo e no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0001572-88.2015.827.2733, resolve

REVOGAR

o Ato nº 410 - NM, de 5 de abril de 2017, publicado na edição 4.843 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARIA GOMES LOPES para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Feminino - PCD, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	18
SECRETARIA DA FAZENDA	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	35
AGETO	35
BANCO DO EMPREENDEDOR	38
TERRAPALMAS	38
DETRAN	38
IGEPREV-TOCANTINS	41
NATURATINS	41
RURALTINS	42
UNITINS	43
DEFENSORIA PÚBLICA	44
TRIBUNAL DE CONTAS	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

ATO Nº 1.392.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, exercendo a Chefia do Poder Executivo e no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos do Reexame Necessário e Apelação Civil nº 0003441-69.2017.827.0000, resolve

REVOGAR

o Ato nº 2.240 - NM, de 13 de outubro de 2015, publicado na edição 4.482 do Diário Oficial do Estado, que nomeia CRISTINA VIEIRA ROCHA para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Miracema do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.394 - NM.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, exercendo a Chefia do Poder Executivo e no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.587, de 16 de fevereiro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Apelação e Reexame Necessário nº 0007692-33.2017.827.0000, resolve

NOMEAR

UELDER GONÇALVES TORRES, inscrição 3414671, 77º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.402 - RED.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, exercendo a Chefia do Poder Executivo e no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 1º de outubro de 2017, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, ocupado por JOACY BARBOSA LEÃO JÚNIOR, nomeado pelo Ato nº 60 - NM, de 30 de janeiro de 2017, publicado na edição 4.803 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.403.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, exercendo a Chefia do Poder Executivo e no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002737-90.2016.827.0000, resolve

R E V O G A R

o Ato nº 832 - NM, de 6 de abril de 2015, publicado na edição 4.355 do Diário Oficial do Estado, que nomeia WALKIRENY CASSIMIRO RIBEIRO REIS para exercer o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Recursos Naturais – Engenharia Agrícola, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.405 - NM.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO TOCANTINS, exercendo a Chefia do Poder Executivo e no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.587, de 16 de fevereiro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0022041-75.2016.827.0000, resolve

N O M E A R

RAFAEL REZENDE DA SILVA, inscrição 3731030, 490º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS LELIS
Governadora do Estado, em exercício

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

EXTRATO Nº 48/2017.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 3/2017.

DE UM LADO: Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Ministério do Meio Ambiente.

OBJETO: Cooperação institucional entre os Partícipes no sentido de fortalecer as ações de combate a queimadas e incêndios florestais.

VIGÊNCIA: de 19 de setembro de 2017 a 18 de setembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Claudia Telles de Menezes Pires Martins Lelis, Governadora do Estado, em exercício, e Marcelo Cruz, Ministro-Substituto do Meio Ambiente.

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015

CONTRATO Nº: 009/2015

PROCESSO Nº: 2015/09010/000172

CONTRATANTE: Secretaria-Geral de Governo

CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 009/2015, referente à prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, destinado a atender a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política e unidades jurisdicionadas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2016.

VIGÊNCIA: de 29/07/2016 para 28/07/2017;

VALOR: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901 04 122.1098.2219 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998;

0901 04 122.1098.2189 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998;

0901 04 122.1098.2218 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998;

0901 04 122.1098.2298 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666998;

SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ

REPRESENTANTES DA CONTRATADA

ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA

JULIANO FERRAZ DE PAULA

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 731 - CSS, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 40, de 24 de julho de 2017, resolve

C E D E R

ao Município de Lizarda o Economista LUIS BARREIRA ALVES NETO, matrícula 11552042-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 855 - DSG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR, a partir de 10 de junho de 2017, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato que especifica, observadas as seguintes atribuições:

Contrato nº 3/2017

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao anexo deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza cada modalidade envolvida;

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;

Fiscal: Max Day Rodrigues, matrícula 542420-2;

Suplente : Leonardo Espindola de Abreu, matrícula 1222937-1;

Atribuições: 1. acompanhar e fiscalizar cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

2. registrar em relatório, as irregularidades encontradas, as providências saneadoras dos incidentes verificados e o resultado dessas medidas, de tudo informando, por escrito, a Superintendência Administrativa e Financeira;

3. determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de imediato, em relatório, à Superintendência de Administração e Finanças;

4. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva com vistas ao prosseguimento ou não do Contrato;

5. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do Contrato, com antecedência de noventa dias para o final da vigência;

6. justificar ocorrência e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

7. manter a execução do Contrato, dentro dos limites dos respectivos créditos orçamentários, na conformidade do termo contratual e da Lei Federal 8.666/93.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 872 - CSS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 26 de junho de 2015, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado do Tocantins o Psicólogo HUGO MARQUES CORREIA, matrícula 1218859-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 876 - EX, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

RAFAEL RODRIGUES BORGES GUIMARÃES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria-Geral de Governo, a partir de 13 de setembro de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 880 - CSS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria da Administração a Assistente Administrativa ALINE SOUZA SOARES, matrícula 810374, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unittins, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 033/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispensa realização de licitação para a contratação do serviço de manutenção de viaturas.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar dc nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 37, §2º, inciso I, do Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014;

Considerando a necessidade da contratação do serviço de manutenção dos aparelhos de comunicação da Corporação;

Considerando o Parecer Jurídico 036/2017, emitido pela Assessoria Jurídica do órgão;

R E S O L V E:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa Project - Comércio e Assessoria de Radiocomunicação Ltda-Epp, para a contratação do serviço de manutenção dos aparelhos de comunicação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, conforme o Processo nº 2017/0909/00069.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2017
PROCESSO Nº: 2016.09090.000096
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Gushi Tecnologia LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de material permanente
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.149,99 (mil cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0225002320
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Patrícia Aparecida Grymberg (pela empresa Gushi Tecnologia).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021/2017
PROCESSO Nº: 2017.09090.00021
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: RC Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda ME
OBJETO: Aquisição de impressora e HDs externo
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 3.495,90 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0225002693
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Renato da Silva Barreto Júnior (pela empresa RC Cartuchos Ltda -ME).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2017
PROCESSO Nº: 2017.09090.000069
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Project - Comércio e Assessoria em Radiocomunicação LTDA-EPP
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de aparelhos de comunicação
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2191.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39
FONTE DE RECURSO: 0225002653
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Antonio José Annes Ferreira (pela empresa Project).

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 86/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, V e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º A Procuradora do Estado do Tocantins, ANA KEILA MARTINS BARBIERO RIBEIRO, número funcional: 489314-2, para, nos termos do inciso XXXIII do art. 19 da Lei Complementar nº 20/1999, e sem prejuízo das demais obrigações legais, representar o Estado em Audiência, referente aos autos de nº 8217-09.2016.4.01.4300, em tramite perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins em Palmas, tendo como parte autora o Estado do Tocantins e como parte Requerida a Caixa Econômica Federal, podendo a representante na forma do inciso retro, transigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA PGE/GAB Nº 88/2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51, da Constituição do Estado, c/c art. 19, V e XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º INSTITUIR, a Comissão de Revisão para analisar e julgar recursos interpostos em relação às etapas da Avaliação Especial de Desempenho (SAEDE), bem como pelos procedimentos afetos aos processos de exoneração oriundos da reprovação no estágio probatório, incumbindo-lhe, em qualquer dos casos, a certificação do servidor público interessado.

Art. 2º DESIGNAR, como membros da Comissão de Revisão a Avaliação Especial de Desempenho (SAEDE), por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

I - IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR, Número Funcional 160596-2, CPF Nº 071.391.178-61, Procuradora do Estado - Presidente;

II - MÁRCIO JUNHO PIRES CÂMARA, Número Funcional 147099-1, CPF Nº 055.686.068-38, Procurador do Estado - Suplente do Presidente;

III - JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO, Número Funcional 35170-1, CPF Nº 000.962.721-98, Assessor Especializado de Procurador - Membro;

IV - ANA CAROLINA FIOD DA SILVEIRA, Número Funcional 291186-4, CPF Nº 223.418.308-11, Analista Técnico-Jurídico - Suplente de Membro;

V - GRECIENE FERREIRA RESENDE, Número Funcional 887034-1, CPF Nº 791.642.001-59, Gerente de Núcleo - Membro;

VI - ARINALVA CORDEIRO PINTO, Número Funcional 565730-2, CPF Nº 454.631.901-00, Gerente de Núcleo - Suplente de Membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

SÉRGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 765 - RET, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

O Ato declaratório nº 33, de 28 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
PEDRO ALVES GUIMARAES RODRIGUES, nº funcional 1248871/2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 19 de janeiro de 2014.	PEDRO ALVES GUIMARAES RODRIGUES, nº funcional 1248871/2, CPF 028.986.221-33, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 09 de setembro de 2013.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 789/2017/GASEC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DISPENSAR, a pedido

RAYNNELL FERREIRA BARBOSA, número funcional 11233699-1, CPF: 006.777.661-22, da Função Comissionada de Administração - FCA-6, do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 30 de agosto de 2017, atendendo à solicitação constante no REQUERIMENTO datado de 30 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 814, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0004819-60.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal e vertical aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências/classes, constantes dos Anexos II da Lei nº 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas nos Anexos I e II desta Portaria, a ser implementada na folha de pagamento do mês de julho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 815, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0015952-02.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal aos seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II da Lei 1.545/2004, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificados no Anexo Único desta Portaria, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 815, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE PRECISEMENTO DE REQUISITOS
1	743115	2	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	617.608.971-91	G	I	19/07/2014
2	592381	1	ADRIANO CHAVES DE MORAES	484.400.353-49	J	L	01/12/2014
3	887540	5	ADSON BENTO SOBREIRA	792.186.871-15	D	H	01/11/2016
4	119622	1	ANTONIO CARDOS DE CASTRO	618.622.071-00	B	D	01/03/2015
5	194302	3	ANTONIO SASELITO FERREIRA LIMA	122.435.231-91	A	L	11/09/2016
6	874787	1	ARMANDO DE SOUZA RABELO	782.008.901-63	G	J	28/06/2016
7	953249	3	BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO	841.913.091-53	C	F	01/07/2014
8	925047	1	CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES	817.884.011-15	F	I	23/07/2014
9	675845	4	CARMEN REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS	565.628.881-15	F	L	01/05/2014
10	882528	1	CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA	788.115.541-87	G	I	01/07/2014
11	882528	1	CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA	788.115.541-87	I	J	01/07/2016
12	990684	5	CHRISTIANE FRAGA OLIVEIRA	876.406.601-06	G	I	22/05/2015
13	208532	4	CLARA EDINA DE SOUSA LOPES	134.117.721-15	G	L	30/06/2010
14	762699	1	CLEMLTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA	625.444.201-97	G	I	31/07/2014
15	706878	2	CLEUDE DE SOUSA SENA	589.261.271-68	J	L	27/08/2014
16	290765	2	DAVI BATISTA DE ARAUJO	222.660.461-87	C	L	26/12/2015
17	1025376	2	DAVID DE PAULA JUNIOR	909.633.341-15	C	F	01/03/2016
18	579364	6	DELMA CARNEIRO GOMES DE FARIA	470.483.791-20	G	L	01/10/2014
19	551871	3	DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES	440.849.351-15	C	G	01/03/2015
20	631659	4	DULCIRENE RODRIGUES LEÃO	520.830.201-20	E	L	03/02/2010
21	381205	2	ELAINE MARTINS FERNANDES NOMINATO	302.029.731-15	G	H	01/11/2015
22	744636	2	EMERSON ALVES DE SOUZA	617.686.181-00	G	H	24/06/2015
23	515477	1	EVERTON BENMUYAL DA COSTA	410.087.742-00	G	I	19/07/2015
24	923245	2	FABIO VINICIUS UMBELINO DE SOUSA	816.159.301-91	E	I	03/11/2016
25	592575	4	FRANCILINA COSTA PARRIAO	484.646.511-04	G	L	01/11/2014
26	434301	1	FRANCISCA MARIA MOURAO DE OLIVEIRA	345.419.003-78	H	L	01/11/2014
27	572801	2	GILSON PAULO CARNEIRO SANTANA	464.374.601-72	H	L	19/06/2011
28	54383	2	GILDEON PEREIRA BARROS JUNIOR	005.009.521-83	C	F	02/02/2015
29	542791	3	GILTON LUIZ DE OLIVEIRA PIAULINO	434.542.751-72	G	L	15/08/2014
30	842828	1	GILSON PAZ DE ARAUJO	758.284.211-15	H	J	01/07/2016
31	645129	6	GLEICYMARA DE PAULA BUENO	530.134.091-34	G	I	01/10/2016
32	499976	2	HELIO PEREIRA MARQUES	392.964.822-91	G	I	18/07/2015
33	762274	2	HELMO AYRES SARDINHA	625.422.571-91	G	J	01/07/2016
34	853978	1	HERCULES SANTOS COELHO	765.690.471-91	J	L	01/02/2014
35	828522	1	HUGO VINICIUS TELES MOURA	714.039.811-91	F	H	01/05/2015
36	986190	3	IVY WEBER VIEIRA DA SILVA	871.555.401-53	G	J	01/10/2016
37	255509	1	JESUS FRANCISCO DE LIMA	189.092.569-15	G	J	01/10/2014
38	606367	2	JOACY MARQUES DA SILVA	491.670.491-68	G	L	07/02/2014
39	527911	2	JAIRENE BANDEIRA GOMES	422.752.291-91	G	I	18/07/2014
40	534990	4	JOAQUIM FRANCISCO FRANCO	427.496.461-20	F	L	29/06/2010
41	520230	3	JOEDEVAN CARVALHO DA SILVA	413.951.401-97	G	L	21/10/2014
42	628879	3	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	519.372.804-97	G	I	25/07/2014
43	762705	2	JOSE FRANCISCO PEREIRA BEZERRA	625.444.701-00	G	L	01/11/2014
44	316444	2	JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR	251.006.293-04	H	I	01/06/2014
45	316444	2	JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR	251.006.293-04	I	J	01/06/2016
46	751720	1	KENIS LUIZ DE SOUSA	620.011.241-04	D	I	01/10/2016
47	957048	4	LEONOR MOURAO ARAUJO RIOS	845.605.411-91	C	G	01/04/2016
48	907227	3	LEVI RIBEIRO DE SOUSA	806.446.941-49	F	H	02/04/2015
49	654969	1	LUIZ ABREU MARTINS	534.798.661-15	G	I	19/07/2014
50	876942	1	MAGNO DA SILVA REIS	783.722.321-72	G	I	19/07/2014
51	336066	5	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	265.534.491-04	G	L	08/12/2015
52	625027	1	MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS	512.904.301-44	G	J	01/07/2016
53	633802	2	MARIA APARECIDA NEVES DA SILVA	524.148.921-53	I	L	27/08/2014
54	462777	1	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA COELHO	369.635.181-49	H	J	27/08/2014

55	872262	2	MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO	779.133.021-00	G	I	19/07/2014
56	634170	2	MARLY GOMES SOARES DUARTE	526.392.901-34	G	I	01/10/2016
57	629574	2	MAURO MARCELINO PINTO	520.446.701-78	G	L	01/07/2014
58	974757	2	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA	860.299.591-15	D	F	01/06/2016
59	941200	2	MIGUEL CARNEIRO CORREIRA	831.530.551-49	G	I	19/07/2014
60	629604	1	MILSIMAR MARTINS FERREIRA	520.449.121-04	H	J	27/08/2014
61	873977	2	MOISES BARROS NASCIMENTO	781.102.203-63	C	F	01/04/2016
62	788779	1	ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO	645.222.291-00	I	J	28/06/2016
63	788779	1	ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO	645.222.291-00	H	I	20/06/2015
64	864540	2	RAIMUNDA MARIA DE SOUZA	773.838.771-87	G	L	13/11/2014
65	858022	1	RAIMUNDO CARVALHO DIAS	768.387.301-20	H	J	28/06/2016
66	858022	1	RAIMUNDO CARVALHO DIAS	768.387.301-20	G	H	23/06/2015
67	306505	4	RAIMUNDO VIEIRA	238.126.643-72	G	L	06/11/2015
68	336364	4	RAINEL BARBOSA NETO	265.815.231-00	F	H	01/05/2016
69	663650	1	RAUCIL APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	547.901.311-49	E	I	20/07/2014
70	389939	2	ROGERIO CARLOS TONON	308.096.038-61	C	F	01/05/2016
71	531290	1	ROGERIO DE QUEIROZ GOMES	425.815.671-04	G	I	25/07/2014
72	4036787	1	RUBENS BERNARDES ALVES	323.342.731-04	E	H	01/10/2016
73	411428	4	SHIRLEY ROSA SENDESKEI	328.901.411-87	G	L	01/10/2011
74	903520	2	SUELI PEREIRA DE SOUZA	804.083.891-68	G	I	20/06/2015
75	862116	1	TERCIO COSTA TURIBIO	772.021.121-91	G	J	28/06/2016
76	951046	2	TEOCRITO BATISTA MELO	839.656.701-82	E	G	21/05/2015
77	923786	1	VALDELENE DE SOUZA E SILVA	816.526.821-04	G	J	01/07/2017
78	612630	1	VALMIR BRITO SOARES	498.475.031-68	H	L	01/11/2014
79	615630	2	VANDA PEREIRA COUTINHO	499.218.351-49	G	J	28/06/2016
80	702605	1	PEDRO BARBOSA FILHO	586.812.301-82	G	I	01/07/2014
81	875597	1	VICENTE AIRES FERREIRA	782.678.201-59	G	I	19/07/2014

PORTARIA Nº 816 - REM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria de Cidadania e Justiça,

DARLENE ROCHA CARVALHO, Assistente Administrativo, número funcional 435342/2, CPF 346.700.922-00, oriunda da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 818, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0017025-25.2017.827.0000, resolve:

I - CONCEDER evolução funcional horizontal da Referência "C" para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/04/2016, ao servidor público Celso Luiz Perini CPF nº 102.908.258-81, Escrivão de Polícia, Número Funcional 186810-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

II - CONCEDER evolução funcional vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/10/2016, ao servidor público Celso Luiz Perini CPF nº 102.908.258-81, Escrivão de Polícia, Número Funcional 186810-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 820 - REM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda,

ANTONIA CHARLINY ALVES MAGALHÃES, número funcional 842750/1, CPF 758.264.021-72, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Segurança Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 821 - REM, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

RONILSON BARROS DE SOUSA, número funcional 11455241/2, Analista Técnico-Administrativo, CPF 020.718.081-42, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 822 - RET, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato declaratório nº 275, de 11 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.951, de 13 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
MARA HELMA PEREIRA DE SOUZA, nº funcional 11592230/2, CPF 998.662.771-00 na função de ENFERMEIRO, a partir de 14 de agosto de 2017.	MARA HELMA PEREIRA DE SOUZA nº funcional 11592230/1, CPF 998.662.771-00, na função de ENFERMEIRO, a partir de 14 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 291, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11515724/3	033.170.101-42	DAYANNA LUSTOSA DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2017
02	935958/3	827.318.291-68	JONATAS RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2017
03	474086/8	377.425.151-72	MARCIANO JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 292, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11568372/1	019.769.691-07	MARIA CREUDIMAR DE SANTANA	PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II	29/08/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 293, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1122860/5	005.816.461-85	ANTONIA NETA PEREIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2017
02	11519142/1	031.775.861-60	DAIANE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/08/2017
03	11591870/1	022.980.191-93	DAYANA DE SOUSA COELHO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2017
04	11515244/1	029.157.641-90	DIEGO DA SILVA CANOIERO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2017

05	1188100/4	472.633.421-20	EDMAR PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2017
06	1195042/4	600.237.911-87	EDNAIR FERREIRA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2017
07	760253/5	624.841.171-91	EVANDRO BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2017
08	11515449/1	018.354.521-40	FRANCISCA BATISTA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2017
09	11543744/1	027.619.501-94	HESLENE PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	01/08/2017
10	11543116/1	025.994.971-08	JARDHSON BARBOSA GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/04/2017
11	11543841/1	032.606.381-13	JHEYCIANE SOARES NUNES	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	01/08/2017
12	491515/7	388.827.441-91	JOAO BATISTA QUINTINO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/08/2017
13	11546433/1	601.531.721-34	JOSE NILO PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2017
14	11515422/1	311.449.851-53	MARIA APARECIDA SOARES ASSUNCAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2017
15	11514795/1	975.780.021-04	MARIA BONFIM RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/08/2017
16	650850/6	534.003.641-34	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/08/2017
17	1026402/2	911.043.271-04	MARIA IOLETH MACEDO LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2014
18	1216260/5	829.800.711-53	MARLY DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2017
19	11550716/1	388.423.781-00	OLEGARIO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/08/2017
20	203029/5	129.945.021-00	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	CONDUTOR DE ÔNIBUS ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL	15/08/2017
21	1245325/5	990.496.431-91	ROSILENE RIBEIRO DA MATA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/08/2017
22	11514817/1	973.212.731-72	SEUMA MARTINS DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/08/2017
23	11577380/1	008.592.691-40	SHIRLEY BARBOSA DA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2017
24	743930/2	617.654.811-04	SILMA CELIA DE MELO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2017
25	11513624/2	049.305.511-88	VALDEIRIS CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	17/08/2017
26	89889/7	013.608.551-22	VALMIRO DA CONCEICAO ARAUJO	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	27/08/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 294, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEN	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
	11145080/1	048.147.741-17	AMANDA SOARES D'AVILLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/06/2013

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.791/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/004668
INTERESSADO(A): DEBORA GRASSMANN BERMAN LEAL
NÚMERO FUNCIONAL: 1267353/2
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência do Centro de Infor Estr de Vigil em Saúde

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Debora Grassmann Bermann Leal, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.663/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002556
INTERESSADO (A): AGDA BARROS DE SOUSA
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Antônio Barros de Sousa
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 320393/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REVISÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Inclusão Produtiva

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo RATIFICAR o Despacho de Indeferimento nº 4621, de 13 de setembro de 2017, haja vista que a(s) patologia(s) do dependente não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.679/2017

PROCESSO Nº: 2017/09010/000316
INTERESSADA: ALBA DA SILVA MENDONÇA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda Provisória
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11217219/1
CPF: 424.541.073.68
ÓRGÃO: Secretaria-Geral de Governo
LOTAÇÃO: Chefia do Escritório de Representação em Brasília
MUNICÍPIO: Brasília

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Alba da Silva Mendonça, Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória, com remuneração, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 07.07.2017 a 18.12.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.700/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/016963
INTERESSADO(A): MEYRIVANE TEIXEIRA SANTOS ARRAES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 888038/1
CPF: 792.411.741-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Amâncio de Moraes
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de setembro de 2017, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Meyrivane Teixeira Santos Arraes, por meio do Despacho nº 2.884, de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.890, de 19 de junho de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.713/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015788
INTERESSADO(A): HERCULANO RODRIGUES SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 525276/1
CPF: 418.664.791-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel Vicente Souza
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Herculano Rodrigues Silva, por meio do Despacho nº 5.824, de 26 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.715, de 30 de setembro de 2016, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 01.08.2017 a 31.07.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.714/2017

PROCESSO Nº: 2017/09040/000047
INTERESSADO(A): ALLYSSON GUSTAVO MOURA GUIMARÃES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
NÚMERO FUNCIONAL: 566540/2
CPF: 454.966.502-59
ÓRGÃO: Controladora-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Gerência de Controladoria do Gasto Público e Consolidação das Contas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Allysson Gustavo Moura Guimarães, por meio do Despacho nº 6.532, de 29 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.297, de 15 de janeiro de 2015, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.09.2017 a 31.08.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.715/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/004725
INTERESSADO(A): RITA DE CÁSSIA CARVALHO SOBRAL LEITE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 1235680/1
CPF: 943.785.413-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rita de Cássia Carvalho Sobral Leite, por meio do Despacho nº 3.723, de 22 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.181, de 30 de julho de 2014, por mais 02 (dois) anos, compreendido no período de 01.08.2017 a 31.07.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.716/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015603
INTERESSADO(A): MARCOS MEIRIMAR DE HOLANDA SANTIAGO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 872298/3
CPF: 779.155.181-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar - Unidade I
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Marcos Meirimar de Holanda Santiago, por meio do Despacho nº 3.761, de 23 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.181, de 30 de julho de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.08.2017 a 31.07.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.717/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/016053
INTERESSADO(A): THUANA MARCOLINO MOTA RODRIGUES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1142534/1
CPF: 016.363.001-11
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Thuana Marcolino Mota Rodrigues, por meio do Despacho nº 4.490, de 1º de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 01.09.2017 a 31.08.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.718/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015915
INTERESSADO(A): MARÍLIA CORRÊA VELOSO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 124129/2
CPF: 029.784.326-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marília Corrêa Veloso, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 05.08.2017 a 04.08.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.719/2017

PROCESSO Nº: 2017/28340/000117
INTERESSADO(A): JAMAILA DE OLIVEIRA COSTA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Informática
NÚMERO FUNCIONAL: 1257412/3
CPF: 037.921.571-36
ÓRGÃO: Fundação Radiodifusão Educativa
LOTAÇÃO: Gerência de Informática
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jamaila de Oliveira Costa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 14.08.2017 a 13.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.720/2017

PROCESSO Nº: 2017/34491/000397
INTERESSADO(A): ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Extensionista Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11198974/1
CPF: 836.665.755-87
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Taguatinga

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alexandre Lôpo de Araújo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 03.08.2017 a 02.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.721/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/005166
INTERESSADO(A): RENNATA OLIVEIRA MACEDO ORSOLIN
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 1254103/1
CPF: 012.866.261-10
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Pedro Afonso
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rennata Oliveira Macedo Orsolin, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2017 a 31.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.722/2017

PROCESSO Nº: 2017/34430/001878
INTERESSADO(A): FELISBELA FERREIRA CARVALHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1211021/2
CPF: 797.949.041-04
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Sucupira

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Felisbela Ferreira Carvalho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 12.09.2017 a 11.09.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.723/2017

PROCESSO Nº: 2017/30550/005171
INTERESSADO(A): VÂNIA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 11137533/1
CPF: 016.590.631-67
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Vânia Pereira da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.09.2017 a 31.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.724/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/017128
INTERESSADO(A): ANDRA MARTINS RIBEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 79410/2
CPF: 010.918.191-30
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Silva Dourado
MUNICÍPIO: Arraias
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Andra Martins Ribeiro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 04 (quatro) meses, no período de 18.09.2017 a 17.01.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 18 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o ofício nº 2085/2016 da Secretaria Geral de Governo, onde solicitou alteração de função, resolve:

ADITIVAR, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionado, quanto as cláusula primeira e terceira dos respectivos contratos, a fim de considerar a FUNÇÃO de Supervisor de Suporte e Operação e REMUNERAÇÃO de R\$ 1.800,00, a partir de 23/08/2017, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Nº FUNCIONAL	NOME	CPF
11494875/2	ELVANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	009.406.511-06
1253778/3	SARAH GABRIELLA NOIA SILVA	005.916.191-48

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	260165/1	JOSE DO EGITO COSTA LUSTOSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2017 a 14/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	189197/1	WASHINGTON JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/07/2017 a 10/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: BANCO DO EMPREENDEDOR

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1015524/1	MICHELLE BARNABE MACHADO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/07/2017 a 10/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1008692/3	ALECIA BORGES MACHADO	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 10/08/2017
2	476320/3	LUCIA HELENA DE BRITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
3	426262/3	MARIA JOSE DO AMARAL	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/07/2017 a 27/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11169230/1	LUCIANA MARTINS DE SOUSA	Administrador	Licença para Tratamento	01/08/2017 a 14/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11457007/1	DOUGLAS DE PAULA OLIVEIRA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento	20/07/2017 a 03/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1265563/1	VERONICA ARAUJO GONCALVES	Assessor Especializado de Procurador - PGE	A Gestante - INSS	10/07/2017 a 05/01/2018

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1270672/4	ANTONIO CARLOS AIRES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	Analista de Cadastro	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2017 a 10/08/2017
2	130543/5	MAYARA ALVES DA SILVA	Assessor Especial XI	Licença para Tratamento	28/07/2017 a 10/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	708000/4	CLAUDIA PEIXOTO CABRAL	Jornalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	15/07/2017 a 11/11/2017
2	1133799/2	JESSICA IANE DA SILVA FREITAS	Jornalista	Licença Maternidade	10/02/2017 a 08/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	403043/3	ADIRCE DOS SANTOS GUEDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 28/09/2017
2	962111/15	ADLUCIA PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 15/08/2017
3	1000519/2	ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2017 a 28/06/2017
4	110714/7	ANA CRISTINA RODRIGUES SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 15/08/2017
5	285370/3	ANA GERACINA BARBOSA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/08/2017 a 31/08/2017
6	713214/1	ANA LINDA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 13/09/2017
7	1244507/1	ANA LUCIA INOCENTE RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 19/08/2017
8	975660/2	ANA LUCIA MASCARENHAS BENICIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 30/08/2017
9	773510/2	ANA LUISA NOBRE DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento BENICIO	31/07/2017 a 02/08/2017
10	395034/1	ANTONIA LUCIA DE MELO VIANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/07/2017 a 06/10/2017
11	424599/2	ANTONIA ROSANGELA PEREIRA ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2017 a 03/10/2017
12	272039/4	CARLOS JOSE DE ANDRADE FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 09/08/2017
13	11468262/2	CELIA MARINHO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	17/07/2017 a 12/01/2018
14	730455/2	CLAUDIA MARTINS JORGE ALBUQUERQUE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 30/08/2017
15	1066242/3	CLEUBIA DO VALE COSTA GONCALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2017 a 30/09/2017
16	676102/1	CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2017 a 15/09/2017
17	142016/5	DENISE MARIA DE FREITAS FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 19/08/2017

18	694037/2	DENISE PEREIRA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
19	490183/2	DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 13/09/2017
20	339171/3	DEUZENIR NUNES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
21	542584/1	DINALVA GOMES DE SA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2017 a 19/08/2017
22	818905/4	EBERSON GOMES DOS SANTOS	Monitor de Artes Cênicas	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 14/08/2017
23	695388/2	EDNA ANTONIA VIEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2017 a 31/08/2017
24	843432/1	ELIANE ALVES DE AZEVEDO SANTANA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 09/09/2017
25	460210/1	ELZA DA SILVA RODRIGUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 04/08/2017
26	1047167/1	EURIVAN RODRIGUES MARINHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 10/08/2017
27	765913/2	EVONETH DOS SANTOS COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2017 a 01/10/2017
28	11523514/2	FERNANDA CRUZ DE ARAUJO ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 07/08/2017
29	282318/1	FRANCISCA ALMEIDA SETUBAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento ALVES	01/08/2017 a 29/09/2017
30	1240161/1	FRANCISCO GOMES DE MELO NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento ALVES	31/07/2017 a 26/08/2017
31	817160/2	GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade - Natimorto/Neomorto	24/06/2017 a 23/07/2017
32	876620/6	GENESIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 14/09/2017
33	634235/1	GENILDA MARIA LOURENCO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2017 a 31/08/2017
34	625155/1	GILSE BERTEAUX DAVID	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
35	913690/4	GYZANNA ANDRADE SILVA SANTANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2017 a 02/10/2017
36	631702/1	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 10/08/2017
37	358360/1	IZALDE PEREIRA DA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	de Saúde	01/08/2017 a 29/09/2017
38	913690/4	GYZANNA ANDRADE SILVA ARAUJO	Professor da Educação Básica	de Saúde	04/08/2017 a 02/10/2017
39	538611/3	JOANA BARBOSA PARENTE	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/08/2017 a 31/08/2017
40	820419/5	JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 13/09/2017
41	956998/3	JOSE ALVES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/07/2017 a 04/08/2017
42	956998/3	JOSE ALVES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2017 a 03/09/2017
43	455330/1	JOSE HUMBERTO GOMES BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
44	279447/1	JOSE SELVATI COELHO	Professor Assistente C	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2017 a 30/09/2017
45	916629/1	KARLA KATIA SOUSA DE ASSIS CARNEIRO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2017 a 16/09/2017
46	11168480/3	LEUCILENE BISPO ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	01/08/2017 a 27/01/2018
47	567660/4	LILIAN APARECIDA BENEVIDES PEIXOTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/08/2017 a 04/10/2017
48	660659/1	LUCIMAR PEREIRA CAVALCANTE E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/08/2017 a 29/10/2017
49	1002856/7	LUCIOLA ALMEIDA SCHWANKE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 30/08/2017
50	1019384/2	LUZIA MARIA DA SILVA LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 10/08/2017
51	634818/4	LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA POSSELT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017

51	557940/2	MARCANEY GOMES CIPRIANO NOGUEIRA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	19/07/2017 a 07/08/2017
52	341438/3	MARIA CELIA GOMES DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 24/08/2017
53	877119/1	MARIA DAS GRACAS MOURA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento	31/07/2017 a 14/08/2017
54	840352/1	MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 26/08/2017
55	797665/1	MARIA DE FATIMA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 28/09/2017
56	560458/3	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/08/2017 a 30/08/2017
57	886479/6	MARIA DINALVA GONCALVES REIS RIOS	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/08/2017 a 02/10/2017
58	684639/4	MARIA DIVINA ALVES DOS SANTOS COSTA ALMEDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 24/08/2017
59	619740/2	MARIA EDIVANIA LINS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 14/08/2017
60	539779/3	MARIA ELIZA RODRIGUES SALGADO LANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2017 a 31/08/2017
61	631519/1	MARIA OSNEIDE BENVINDO ARAUJO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 08/09/2017
62	465759/1	MARIA SINELANDIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 29/09/2017
63	345638/1	MARILZETE RIOS GOMES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 28/09/2017
64	762523/2	MARLI SOARES DOS REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
65	572450/3	ONETE RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2017 a 02/09/2017
66	507195/2	RAIMUNDA ELEIDE CORREIA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
67	118671/3	RAIMUNDA LEMOS DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento	31/07/2017 a 09/08/2017
68	226765/1	RAIMUNDO BEZERRA SUARES	Professor Assistente C	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/08/2017 a 02/09/2017
69	702290/2	RITA DE CASSIA DE FIGUEIREDO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 17/08/2017
70	1043722/1	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA CAPONI	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/08/2017 a 30/08/2017
71	510467/2	SANDRA MARIA REIS GOMES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
72	969520/4	SARA POVOA MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 22/08/2017
73	1182803/1	SIMONE ANDREA DOS SANTOS FREITAS MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2017 a 01/09/2017
74	468189/2	SINARA ELISE PICCOLO DABUL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 09/08/2017
75	702137/1	SOLEIR PEREIRA DE SOUZA	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	16/07/2017 a 13/09/2017
76	984994/5	TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2017 a 04/06/2017
77	640673/5	VALDIRENE ALVES DA LUZ BRITO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
78	795073/2	VALESCA HENCKE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 29/08/2017
79	1176277/1	VANDA SANTOS MACHADO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 30/08/2017
80	502422/4	VILANI INACIO DE ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2017 a 26/08/2017
81	676941/3	WALQUIRIA MENDONCA DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 30/08/2017
82	404096/1	WASTHI SEPULVIDA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2017 a 02/09/2017
83	723487/2	WEDNA DA CUNHA ALVES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	04/08/2017 a 02/09/2017
84	207333/3	ZEUXIS SOUTO LEMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2017 a 22/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1077430/1	ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	Auxiliar Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/07/2017 a 29/08/2017
2	501030/3	ROSIMERE ALVES DOS SANTOS	Assistente Administrativo Fazendário	Licença para Tratamento de Saúde	02/08/2017 a 30/09/2017
3	486696/2	WALMIR LEAL PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/07/2017 a 17/09/2017
4	947195/1	WELITON LOPES DE SOUZA	Assistente Administrativo Fazendário	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/07/2017 a 21/10/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	348858/2	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	Enfermeiro	Licença para Tratamento	28/07/2017 a 06/08/2017
2	1157272/1	CARLA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença de Saúde em Pessoa da Família	27/07/2017 a 13/08/2017
3	405945/3	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 13/08/2017
4	405945/3	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/08/2017 a 29/08/2017
5	1243403/1	CYNARA NUNES LEAO MOTA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2017 a 12/08/2017
6	11576707/1	DANIELLE DE OLIVEIRA COSTA	Copeira Hospitalar	A Gestante - INSS	25/07/2017 a 20/01/2018
7	1005928/1	DONILDA MOREIRA RODRIGUES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2017 a 25/08/2017
8	486027/2	ELKE ADRIANA BONAMIGO	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/07/2017 a 29/07/2017
9	320745/1	EMILIANA REGINA BRASILEIRO DE FARIA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2017 a 10/11/2017
10	11147164/4	FERNANDA DA SILVA AGUIAR PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2017 a 08/08/2017
11	1138316/1	FRANCIMARA REGINA NUNES LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	25/07/2017 a 20/01/2018
12	11548592/1	FRANCISCA DO ESPIRITO SANTO COELHO	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Aguardando Auxílio Doença - INSS	01/08/2017 a 15/08/2017
13	11546050/1	FRANCISCA RODRIGUES PUGAS	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	05/06/2017 a 19/06/2017
14	664630/2	IRENY FERREIRA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2017 a 11/07/2017
15	664630/2	IRENY FERREIRA LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2017 a 13/06/2017
16	1117165/1	JANETE DE SOUZA NEVES	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	19/07/2017 a 14/01/2018
17	124798/6	JANINE ALVES FIUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2017 a 29/08/2017
18	11146605/1	JESSICA SILVA DE LIMA SCHNEIDER	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2017 a 02/08/2017
19	423704/1	JOAQUIM ROCHA PEREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	31/08/2017 a 13/12/2017
20	352734/1	JUSSILENE AIRES DE SOUSA LOPES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/07/2017 a 06/08/2017
21	1206010/1	KEILA FERREIRA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	28/07/2017 a 23/01/2018
22	11555785/1	LADIRES ESPADIA DE CASTRO CONCEICAO	Copeira Hospitalar	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2017 a 31/07/2017
23	539044/2	LAURILENE BARROS DA CONCEICAO NEGREIRO	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/07/2017 a 10/08/2017
24	1278711/1	LIDIANE RODRIGUES DA ROCHA	Administrador	Licença Maternidade	24/07/2017 a 19/01/2018
25	1053329/3	LILIANE SILVA PACHECO JACOME	Fisioterapeuta	Licença Maternidade	20/07/2017 a 15/01/2018
26	1112848/1	LUSYANA EVANGELISTA TAVARES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/07/2017 a 30/07/2017
27	1255223/3	MARCIA DE SOUZA MARQUES LUSTOSA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/05/2017 a 03/06/2017

28	448210/5	MARIA ALICE MENDES MORAIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2017 a 09/10/2017
29	1097083/1	MARIA RAQUEL DE CARVALHO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/07/2017 a 17/08/2017
30	648763/2	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/08/2017 a 03/09/2017
31	11503238/2	MARIANE GARCIA TEIXEIRA PONTES	Médico Pediatra	Licença para Tratamento de Saúde	25/07/2017 a 08/08/2017
32	1076833/3	MARINALVA MORAES PEREIRA SOUSA	Enfermeiro	Licença Maternidade	22/07/2017 a 17/01/2018
33	725940/1	MARINETE NASCIMENTO ALVES JULIO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	26/07/2017 a 24/08/2017
34	315555/1	MAURICIO SHIGUEO OSHIRO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2017 a 19/08/2017
35	105706/2	PERMINA ALVES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2017 a 25/08/2017
36	120719/9	SAMIR FERNANDES DA SILVA MARTINS	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2017 a 07/08/2017
37	490705/2	SANTANA MARTINS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/07/2017 a 25/09/2017
38	11456191/1	SHIRLEY AQUINO RESPLANDES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/08/2017 a 31/08/2017
39	1149334/1	SOLANGE DE SOUSA BECKER	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2017 a 25/07/2017
40	1191535/1	SUELI DE FATIMA PEREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2017 a 13/09/2017
41	11533773/1	SUYANNE MARTINS BOTELHO ARRUDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2017 a 30/07/2017
42	279812/2	TATIANA GARCIA DA MOTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2017 a 20/08/2017
43	1172395/1	TATIANE DORALICE RODRIGUES	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2017 a 04/09/2017
44	1234560/1	THAYS BORGES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	08/07/2017 a 03/01/2018
45	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2017 a 12/05/2017
46	817007/4	VERONICA DIAS RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2017 a 06/08/2017
47	817007/4	VERONICA DIAS RIBEIRO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Especial	07/08/2017 a

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	146447/4	ANTONIO BELO DA SILVA	Perito Oficial - Área 7	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2017 a 16/10/2017
2	405945/4	CRISTINA LUCIA CONSENTINO DE MARTINS	Perito Oficial - Área 14	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2017 a 31/07/2017
3	435937/2	ERALDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	21/07/2017 a 04/08/2017
4	612793/1	FREDSON HERCULES PEREIRA DE SOUSA	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 30/08/2017
5	11175729/1	ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	26/07/2017 a 09/08/2017
6	405441/2	JOAO BATISTA MARQUES	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2017 a 16/08/2017
7	491229/2	LEONARDO JOSE LAGARES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento	03/08/2017 a 01/09/2017
8	678871/3	MARIA DO CARMO NONATO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	03/08/2017 a 01/09/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1021915/1	ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	Agente Penitenciário	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2017 a 02/09/2017
2	300813/5	JEOVA MORAES LOPES	Agente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/07/2017 a 10/08/2017

3	1268112/2	LENON ELUAN CARDOSO CAVALCANTE	Agente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2017 a 17/07/2017
4	11454989/2	SAUL LIMA MADEIRA	Agente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2017 a 05/07/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	437260/2	SONIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2017 a 11/08/2017

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	829230/3	GUSTAVO ROQUE GUIMARAES FIGUEIREDO JUNIOR	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2017 a 28/07/2017
2	700086/1	IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2017 a 30/08/2017
3	772930/1	MARIA DA GLORIA PACHECO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/07/2017 a 21/09/2017
4	920141/2	MARIA EUNICE CARDOSO PINTO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2017 a 01/08/2017
5	920141/2	MARIA EUNICE CARDOSO PINTO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/06/2017 a 17/07/2017
6	11161760/1	MARLY CARVALHO PEREIRA	Técnico em Contabilidade	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/08/2017 a 01/09/2017
7	550945/3	SANDRA DA SILVA MARINHO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/07/2017 a 28/09/2017
8	274693/3	WALDESON PEREIRA DE SOUZA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2017 a 06/08/2017
9	274693/3	WALDESON PEREIRA DE SOUZA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2017 a 06/08/2017

PALMAS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	97308/2	NILSON DE SA E SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento	17/08/2017 a 15/09/2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	207606/1	GERALDA CZEREWUTA CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 30/08/2017
2	659700/3	MARIA CELIA ALVES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/08/2017 a 04/11/2017
3	279423/2	MARIA DE LOURDES MOURAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/05/2017 a 22/06/2017
4	450550/2	MARIA MOREIRA DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	01/08/2017 a 29/09/2017

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	892376/6	ROGERIO SOARES DE MELO	Médico	Licença para Tratamento	27/07/2017 a 31/07/2017

PALMAS, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17-001.002.17-0049918

RECLAMANTE: EVALDO JOSÉ DOS SANTOS

RECLAMADA: MANARA FRANCE COM. DE VEÍC. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MANARA FRANCE COM. DE VEÍC. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.517.371/0001-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2657/2017 datado de 03/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 207.691,54 (duzentos e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0616-018.337-0

RECLAMANTE: ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA

RECLAMADA: ESSENCIAL COMÉRCIO ELETRONIC DE MÓVEIS E ELETROD EIRELI

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ESSENCIAL COMÉRCIO ELETRONIC DE MÓVEIS E ELETROD EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.808.888/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1358/2017 datado de 15/05/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.004.17-0055608

RECLAMANTE: FERNANDA MACHADO SOUSA

RECLAMADA: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.776.574/0013-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1663/2017 datado de 21/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0049933

RECLAMANTE: MARCOS ALVES MATIAS

RECLAMADA: JOSÉ CARLOS STÚDIO FOTOGRÁFICO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOSÉ CARLOS STÚDIO FOTOGRÁFICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.087.905/9141-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2304/2017 datado de 15/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.16-0037823

RECLAMANTE: JOSIEL PEREIRA AMORIM

RECLAMADA: SONETO ESCOLA DE MÚSICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SONETO ESCOLA DE MÚSICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.330/0001-45, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2252/2017 datado de 07/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.004.17-0044114

RECLAMANTE: MARIA REIS MENDES

RECLAMADA: AMARFLEX COMERCIAL EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMARFLEX COMERCIAL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.594.741/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 253/2017 datado de 07/04/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0215-010.594-3

RECLAMANTE: CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS

RECLAMADA: RODA MAIS VEÍCULOS NOVOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RODA MAIS VEÍCULOS NOVOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.201.126/0001-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2006/2017 datado de 31/05/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0615-007.418-2

RECLAMANTE: CLEILSON LIMA DA SILVA
RECLAMADA: BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BSH CONTINENTAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.736.279/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1897/2017 datado de 07/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 17.001.010.17-0045833

RECLAMANTE: JOSÉ LEONIS DE SOUZA
RECLAMADA: REAL MAIA TRANSPORTE TERRESTRE LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL MAIA TRANSPORTE TERRESTRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.637/0002-02, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2229/2017 datado de 09/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.16-0042103

RECLAMANTE: FÁBIO PEREIRA LIMA
RECLAMADA: ROBERTO PINHEIRO DA SILVA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ROBERTO PINHEIRO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.218.457/0001-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 283/2017 datado de 22/05/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.546,65 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0216-024.122-9

RECLAMANTE: FRANSUEZ JERONIMO DA SILVA
RECLAMADA: INPAR PROJETO 45 SPE LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INPAR PROJETO 45 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.739.696/0001-84, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 298/2017 datado de 06/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.010.16-0041228

RECLAMANTE: MARINA VIEIRA DA CUNHA
RECLAMADA: MULT ÓPTICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULT ÓPTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.302.561/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2297/2016 datado de 12/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.16-0028825

RECLAMANTE: MARTA CRISTINA DE MENEZES PAVLAK
RECLAMADA: BELLA ARTE MÓVEIS PLANEJADOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BELLA ARTE MÓVEIS PLANEJADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.912.594/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 444/2017 datado de 07/03/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 23.833,46 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0046294

RECLAMANTE: MARCOS CAVALCANTE
RECLAMADA: BETEL DIESEL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BETEL DIESEL, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2305/2017 datado de 15/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.404,78 (três mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0215-027.776-1

RECLAMANTE: CÍCERO CARLOS PEREIRA
RECLAMADA: RESIDENCIAL ACAPULCO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RESIDENCIAL ACAPULCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.925.975/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1892/2017 datado de 02/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 907,94 (novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0050797

RECLAMANTE: JOSIANA DOS SANTOS
RECLAMADA: MIRAMAR IMÓVEIS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MIRAMAR IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.691.853/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2247/2017 datado de 16/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.287,50 (quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0216-018.687-4

RECLAMANTE: ROBSON ROCHA FERREIRA
RECLAMADA: PRAIAS DO LAGO ECO RISORT

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PRAIAS DO LAGO ECO RISORT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.829.219/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1652/2017 datado de 07/06/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 15.321,51 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.004.17-0051447

RECLAMANTE: CLEITON ARAUJO LEAL
RECLAMADA: ITAI CONSTRUÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ITAI CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.384.436/0001-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 274/2017 datado de 15/05/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0215-004.697-0

RECLAMANTE: NORMA PEREIRA LIMA MARINHO
RECLAMADA: DA FAMA FOTO ÓTICA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DA FAMA FOTO ÓTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.534.483/0001-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 01/02/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 1.134,79 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

F.A. Nº 1015-021.255-3

RECLAMANTE: RAIMUNDO NONATO ALVES DE MIRANDA
RECLAMADA: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BLUE ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.213.834/0003-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 16/05/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0213-040.621-0

RECLAMANTE: LINDAURA SANTOS SILVA
RECLAMADA: TEODORO & BRITO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEODORO & BRITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.505.395/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 13/06/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0209-000.130-2

RECLAMANTE: JOSÉ RAIMUNDO GOME BORGES
RECLAMADA: MULT CAR VEÍCULOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULT CAR VEÍCULOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.844.802/0001-27, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 09/05/2012, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 23.266,00 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e seis reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0215-001.939-3

RECLAMANTE: AZOR XAVIER FERRO NETO
RECLAMADA: SPE ORLA VILLE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SPE ORLA VILLE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 15.656.206/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 26/04/2017, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 27.663,83 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017

FA: Nº 0214-042.191-2

RECLAMANTE: HERICKSON FLAVIO BEZERRA PASSOS BOTELHO
RECLAMADA: SUEMAR EUGENIO TAVARES SILVEIRA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUEMAR EUGENIO TAVARES SILVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.648.505/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 11/07/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos, ou seja, R\$ 537,46 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor - PROCON - Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtidos via internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 18 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0413-012.739-0

RECLAMANTE: ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
RECLAMADA: SOCIEDADE COM. IMP. HERMES S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: SOCIEDADE COM. IMP. HERMES S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 33.068.883/0002-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 07/06/2017 que determina a notificação do fornecedor para que tome conhecimento da decisão ao pedido realizado nos autos de fls. 70 a 71 no qual a fornecedora requereu sobrestamento do feito administrativo em razão do pedido de recuperação judicial deferido pelo juízo. Entretanto o deferimento do pedido de recuperação judicial não interfere no procedimento de constituição de crédito não fiscal. O artigo 49 da Lei 11.101/2005, determina que estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. Desta forma, a fase processual de tramitação do processo no PROCON é de constituição do crédito, o qual não se sujeitará aos efeitos da recuperação judicial deferida em razão do artigo acima citado. Da mesma forma procede o entendimento pacífico no âmbito do Superior Tribunal de Justiça de que "estão sujeitos à recuperação judicial e, portanto aos seus efeitos, todos os créditos existentes até a data em que protocolizado o pedido de recuperação judicial. Em contrapartida, se a constituição do crédito for posterior, fica afastada a aplicação do regime concursal". Portanto deve o processo seguir em seu curso normal de tramitação com a apuração do valor devido e, por consequência, caso não haja pagamento, com a inscrição em dívida ativa.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.004.14-0012697

RECLAMANTE: CLEIDE DA SILVA RODRIGUES
RECLAMADA: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.736.279/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 24/05/2017 que determina a notificação do fornecedor para que tome conhecimento da decisão que trata sobre o pedido de sobrestamento/Nulidade do feito administrativo em razão da recuperação judicial deferida pela justiça. Considerando que o deferimento de pedido de recuperação judicial não interfere no procedimento de constituição de crédito não fiscal, nos termos do artigo 49 da Lei 11.101/2005 e considerando que a fase processual de tramitação no PROCON é de constituição do crédito, o qual não se sujeitará aos efeitos da recuperação judicial, determina-se o curso normal de tramitação processual administrativa com apuração do valor devido e por consequência, caso não haja pagamento, a inscrição em dívida ativa.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2017.

F.A. Nº 0915-022.000-0

RECLAMANTE: NAILDE GONÇALVES DA SILVA
RECLAMADA: SARAIVA E SICILIANO S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: NAILDE GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 024.072.524-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 13/06/2017 que determina a notificação do reclamante para que se manifeste sobre as informações da empresa sobre ressarcimento, em destaque o documento de fls. 45 dos autos. A manifestação deverá ocorrer em dez dias após a notificação, ficando a consumidora ciente que seu silêncio poderá ser interpretado como confirmação de satisfação plena na forma informada pela empresa.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2017.

F.A. Nº 17-001.010.17-0056020

RECLAMANTE: VALDIRA FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADA: HOSPITAL OSWALDO CRUZ

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: VALDIRA FERREIRA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 053.384.468-12, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 02/08/2017 que determina a notificação do reclamante para que no prazo de dez dias compareça a este órgão e, por conseguinte, manifeste-se sobre a defesa apresentada pelo fornecedor.

Palmas - TO, 19 de Agosto de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA Nº 368/2017/GABSEC/SEDEN, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

RESOLVE,

RETIFICAR a PORTARIA Nº 197/2017/GABSEC/SEDEN, de 07 de Julho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.907, de 11 de Julho de 2017, que designou o servidor PAULINO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 762377-1, para Fiscalizar a execução do Termo de Colaboração referente a Temporada de Praia de Filadélfia - TO e Temporada de Praia de Pau D'Arco - TO processos nºs 2017/19010/000483 e 2017/19010/000397, período de 08 a 10 julho de 2017.

Onde se lê:	Leia-se:
Processos nºs 2017/19010/000483 e 2017/19010/000397	Processos nºs 2017/19010/000383 e 2017/19010/000379

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 370/2017/GABSEC, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91 - NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
08/2017	2016/19010/000582	Márcio Greyck Costa Lima Matrícula: 1259946-3	Júlio Cesar Pereira Matrícula 1021451-1	O objeto do presente Contrato é a consolidação da especificação do objeto prevista no PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os 05 (cinco) veículos, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e observações contidas no presente Contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado, inclusive quanto a suficiência de empenho, adotando as providências tempestivamente para correção de eventuais distorções;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro de Castro Silva
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016.19010.00582

Contrato nº: 008/2017/DAF

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Contratado: Brasil Veículos Companhia de Seguros

CNPJ: 01.356.570/0001-81

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os 5 (cinco) veículos, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e observações contidas no presente Contrato.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II, Lei 8.666/93, por meio do Sistema Compras - TO.

Valor do Contrato: R\$ 7.429,95

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 100

Data da Assinatura: 06/09/2017

Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93.

Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante - Francisco Edinaldo Moreira de Sousa - Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 3130, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ADITIVAR

os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, adiante relacionados, quanto à cláusula primeira, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas.

ORD.	NOME	MATRÍCULA	C.H.	DATA INICIAL
1	NOEME EUMARIA RODRIGUES DOS SANTOS	11554436-2	180	30/08/2017
2	DINALVA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	539202-15	180	01/08/2017
3	EVANILDA PEREIRA DA COSTA	851880-2	180	01/08/2017
4	ISABEL CRISTINA SOARES DE SOUZA ROCHA	11179210-6	180	01/08/2017
5	ASSILEIDE BISPO DE SOUZA	11178230-4	180	01/09/2017
6	FLAVYA FERNANDES ALENCAR	11200324-5	180	01/08/2017
7	JANE CELIA CARVALHO DE SOUZA	1083066-13	173	9/08/2017
8	DELMA RIBEIRO DE CARVALHO	1279459-5	180	01/08/2017
9	JOCILEIDE NUNES DA SILVA	676485-8	173	01/08/2017

10	LUCILENE PINHEIRO NETO LESSAS	992589-9	173	01/08/2017
11	LUCIALINE DUARTE SILVA VIANA	11523450-2	90	03/08/2017
12	MARKEANE ALVES DE SOUSA WANDERLEY	11523808-2	90	01/08/2017
13	JAKELINE DE SOUZA BASTOS	11565861-1	173	01/08/2017
14	AUGUSTO CESAR FERREIRA BARBOSA	11566370-1	173	01/08/2017
15	BRUNA MICHELLE ALVES DOS SANTOS EUFRASIO	11581999-1	167	01/08/2017
16	DANIELA RODRIGUES FERNANDES	11474688-2	173	01/08/2017
17	LETANAEL ALVES DE SOUSA	11523824-2	167	01/08/2017
18	JANDYSSE MAURA FORTES SILVA	655100-11	134	01/08/2017
19	LUCINEIDE ALVES DA SILVA	11534648-2	167	01/08/2017
20	MARLEIDE SOUSA LIMA LAUERMANN	944571-9	180	01/08/2017
21	ANA CLAUDIA RODRIGUES	800342-8	90	01/08/2017
22	AGOSTINHO NETO SARAIVA BRITO	11474475-3	128	01/08/2017
23	MARLENE NERES DE CASTRO DOS PRAZERES	283311-5	180	28/08/2017
24	PEDRO ARAUJO CORTEZ	11534826-2	180	01/08/2017
25	WALBER ALVES COELHO	11548070-2	180	01/08/2017
26	MARA VIVIANA CORDEIRO LEO	146587-17	109	14/08/2017
27	MARCO ANTONIO PEREIRA CASSIMIRO JUNIOR	11572990-1	154	14/08/2017
28	MICHELLE GOMES DE OLIVEIRA	1263412-6	128	14/08/2017
29	PAMELA FARIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	1180754-7	128	14/08/2017
30	PATRICIA DA COSTA SILVA LIMA	126114-13	173	14/08/2017
31	RAYANE RIBEIRO LIMA	1079034-11	154	14/08/2017
32	ANA PAULA LIMA BASTO	11565284-1	161	01/08/2017
33	MARCELO AUGUSTO ALVES MACIEL	11587385-1	103	01/08/2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3151, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Ihara Ponciano da Costa, matrícula nº 11557664-1

Substituto de Fiscal: Elton Ferreira Leal, matrícula nº 144165-5

Número do Contrato: 054/2017

Contratada: ARCOS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto do Contrato: Execução de obra referente à reforma do piso em granitina com área de 212,4 m² e rodapé em granitina com 42 m lineares e substituição de pia no Galpão Leste, e perfuração de lajes treliçadas sobre as futuras instalações da Administração do Almoxarifado da SEDUC, localizado em Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3153, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e, consoante a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e Portaria-Seduc nº 2288, de 13 de julho de 2016, resolve:

DESIGNAR

JULLYSSON MENEZES DOS SANTOS, CPF: 025.743.431-31, para a função de Motorista - sem vínculo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC, junto a Superintendência de Programas da Educação Profissional, a partir de 14 de setembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3154, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

JOSÉ AUGUSTO LOPES SOBRINHO, matrícula nº 223697-2, Diretor de Escola - DAI-2, da função de Diretor do Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 14 de setembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3155, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria

NILVA LEAL GOMES BUENO, matrícula nº 438689-2, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 10 de julho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3156, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Santa Fé, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, a partir de 14 de setembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3157, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC nº 1.709, de 30 de maio de 2017, publicada na Edição nº 4.884, do Diário Oficial do Estado, que designa ABÍLIO SABINO DA SILVA, matrícula 886662-19, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Zico Dorneles, no Município de Juarina, vinculado à Diretoria Regional de Colinas do Tocantins, a partir de 5 de maio de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3158, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SUELI LOURENÇO DE ARAÚJO, matrícula nº 704547-2, Assistente Administrativo, para responder pela função de Secretária Geral, da Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no município de Combinado, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 12 de setembro de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3164, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais da titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2016/27000/010088
Número do Contrato: 052/2017
Fiscal do Contrato: Luciana Rodrigues de Oliveira Alencar, matrícula nº 144529-5
Substituto de Fiscal: Selêucia Rocha Queiroz, matrícula nº 1129171-1
Contratada: CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, APRENDIZAGEM E MUDANÇA LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de 01 (um) formador para ministrar curso de 40 (quarenta) horas, necessária à realização da Formação Continuada em Atendimento Educacional Especializado - AEE para Professores de Salas de Recursos Multifuncionais, Técnicos da Educação Especial das Diretorias Regionais de Educação e da Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3166, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Regulamenta o art. 65 do Regimento Escolar 2017, aprovado pela Resolução CEE/TO nº 082, de 3 de agosto de 2017 e dá outras orientações.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e com fulcro no art. 65 do Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino do Tocantins, resolve:

**CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais**

Art. 1º O Regimento Escolar da Rede Estadual de Ensino é o documento que normatiza os procedimentos pedagógicos da escola, fornecendo-lhe clareza às tomadas de decisões a partir do amparo legal.

Parágrafo único. O art. 65, §4º do referido Regimento Escolar estabelece a responsabilidade de regulamentar a Recuperação Paralela e a Recuperação final pela Titular da Pasta.

Art. 2º A educação básica, nos níveis fundamental e médio, em todas as modalidades contemplará:

- I - recuperação paralela;
- II - recuperação final.

**CAPÍTULO II
Da Recuperação Paralela**

Art. 3º A Recuperação Paralela é o processo pedagógico destinado a oportunizar ao aluno superar as dificuldades de aprendizagens no decorrer do ano em curso, sob a orientação e acompanhamento sistematizado do professor.

Art. 4º Para a realização da recuperação paralela, a escola deve adotar os seguintes critérios:

- I - avaliação da aprendizagem do aluno;
- II - levantamento periódico dos conteúdos não aprendidos pelo aluno;
- III - organização de processos metodológicos adequados a realidade e ao grau de dificuldade do aluno;
- IV - planejamento didático pedagógico sistemático orientado e acompanhado pelo coordenador pedagógico.

Art. 5º A recuperação paralela é destinada aos alunos que apresentam lacunas de aprendizagens e será implementada conforme as disposições a seguir:

I - A recuperação paralela dar-se-á de forma contínua e concomitante ao processo de ensino e aprendizagem e será realizada ao longo do ano letivo, assegurando ao aluno, novas oportunidades de aprendizagem dos conteúdos não apreendidos;

II - A recuperação paralela deve ser entendida como um dos aspectos do processo de ensino e aprendizagem em função:

a) das dificuldades e nível de desenvolvimento dos alunos, para oportunizar a todos a apropriação efetiva dos conteúdos;

b) da adequação dos procedimentos para atender às dificuldades no processo de ensino e aprendizagem detectadas;

c) de atividades significativas e diversificadas e capazes de oportunizar ao aluno condições de superar as dificuldades de aprendizagem;

Art. 6º É de responsabilidade da Coordenação Pedagógica acompanhar o processo de planejamento e execução da recuperação paralela, fornecendo orientações e subsídios técnicos e pedagógicos para superar as lacunas e melhorar resultados da aprendizagem do aluno.

CAPÍTULO III Da Recuperação Final

Art. 7º A recuperação final é uma oportunidade de promoção ao aluno ao final do ano letivo, ou ao final de cada semestre letivo, para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, por meio de um processo de avaliação da aprendizagem com caráter substitutivo da média anual ou semestral.

Art. 8º Na recuperação final a escola deve adotar os seguintes critérios:

I - deve ocorrer após o término do ano letivo para os alunos com média final entre 5,0 a 6,9 em todos os componentes curriculares que reprovam;

II - a escola deve comunicar, formalmente, após o último Conselho de Classe Pedagógico a todos os alunos que tem direito a fazer a recuperação final, informando data, horário e conteúdos a serem contemplados na avaliação com o ciente do aluno ou de seu responsável quando tratar-se de aluno menor;

III - a nota da avaliação da recuperação final será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

a) o aluno que obtiver, na avaliação da recuperação final, nota igual ou maior que 7,0, será considerado aprovado;

b) o aluno aprovado terá sua média anual substituída pela nota da avaliação da recuperação final.

Art. 9º É responsabilidade do professor de cada componente curricular, selecionar os conteúdos não aprendidos considerando os pré - requisitos necessários para o ano/série/período seguinte, que serão contemplados para elaboração da avaliação da recuperação final, com o acompanhamento da Coordenação Pedagógica;

Art. 10. A escola, para a elaboração e aplicação da avaliação de recuperação final, deve cumprir com as seguintes orientações:

I - ser elaborada pelo professor, com questões de múltipla escolha e respectivo gabarito, e discursiva para o componente curricular redação com os descritores para correção;

II - aplicar até três avaliações por dia;

III - aplicar, em até duas semanas, após o encerramento do ano letivo, ou do término do semestre letivo para os alunos da Educação de Jovens e Adultos;

IV - ser aplicada e corrigida pela equipe diretiva da unidade escolar ou pelo professor do componente curricular correspondente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O resultado da avaliação da recuperação final deve ser registrado pela secretaria da escola, em campo próprio do diário de classe do sistema de Gerenciamento Escolar (SGE), e também em campo específico na Ata de Resultados Finais.

Art. 12. É garantido ao aluno o prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da recuperação final para impetrar recurso em face da avaliação.

Art. 13. As avaliações da Recuperação Final ficarão disponíveis para o aluno pelo prazo de 30 dias após a divulgação do resultado final, após esse prazo, se não retirada pelo aluno ou responsável, será incinerada ou inutilizada.

Art. 14. A recuperação paralela e final deverá ser feita a partir do ano letivo de 2017;

Art. 15. O Projeto Político Pedagógico deverá ser atualizado em 2018, constando as alterações para inserção dos procedimentos de elaboração e execução das recuperações.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, resolve:

CONVOCAR os alunos dos cursos do PRONATEC relacionados (abaixo) para apresentarem o número da CONTA CORRENTE ou CONTA POUPANÇA cadastrada no CPF e NOME do beneficiário.

A informação deverá ser encaminhada via e-mail: gerprofissional@seduc.to.gov.br ou entregue em mãos para os Apoios Pedagógicos responsáveis ou na Diretoria de Educação Profissional, localizada no Edifício Juscelino Pinto, 103 Sul, Avenida LO-01, conjunto 04, lote 22 - CEP 77015-028.

Ressalto que a SEDUC, só poderá efetuar pagamento diretamente na conta corrente ou poupança cadastrado no CPF e NOME do beneficiário, em virtude do Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público Federal e Banco do Brasil autorizando os pagamentos somente na forma descrita acima.

ALUNOS SEM CONTA BANCÁRIA - ARAGUAÍNA			
TÉC. EM RADIOLOGIA			
Nº	NOME	CPF	APOIO RESPONSÁVEL
1	TALISSON MATOS PORTO	039.859.511-95	KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA
2	THAMYRES ALVES DE CARVALHO	047.985.471-82	
ANÁLISES CLÍNICAS			
Nº	NOME	CPF	APOIO RESPONSÁVEL
1	ANA KARINE DA SILVA MELO	047.647.531-70	CHARLES RANIERE ALVES DA SILVA
2	MATHEUS SILVA FEITOZA	063.400.611-84	
TÉCNICO EM ESTÉTICA			
Nº	NOME	CPF	APOIO RESPONSÁVEL
1	ELIZELDA MARINHO DE SOUSA	045.173.231-61	KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA
3	JUVENI RAMOS GOMES	056.605.151-69	
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA			
Nº	NOME	CPF	APOIO RESPONSÁVEL
1	EDILSON FEITOSA DA SILVA	575.432.081-72	CHARLES RANIERE ALVES DA SILVA
2	EDIMAR MOTA DA SILVA	971.681.221-34	
3	RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA	055.906.091-27	
4	RODRIGO SOUSA BARROS	044.192.971-07	
TÉCNICO EM ZOOTECNIA			
Nº	NOME	CPF	APOIO RESPONSÁVEL
1	CAMILA ALVES DA SILVA	047.149.781-95	CHARLES RANIERE ALVES DA SILVA
2	IZAK PEREIRA DE SOUSA	064.015.721-16	
3	THAIS RAYANE DE CARVALHO	046.152.581-00	
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES			
Nº	NOME	CPF	APOIO RESPONSÁVEL
1	AILTON CARLOS TEIXEIRA DE ASSIS	046.144.861-00	KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA
ALUNOS SEM CONTA BANCÁRIA - PALMAS			
TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA			
Nº	NOME	CPF	APOIO RESPONSÁVEL
1	DANIEL TEIJI KIKUCHI SANTOS	062.494.211-22	MARIA ORCYTANIA MARINHO LEITE
2	MIKHAEL ALEXANDRE DE LIMA MARCELINO	068.427.821-98	
TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA			
Nº	NOME	CPF	APOIO RESPONSÁVEL
1	ANA SARA DA SILVA MATOS	054.679.291-00	JANICE DE SOUZA VALLE
2	ANTONIO CARLOS LIMA SANTANA	061.763.661-35	
3	DEBORA DINAR TAVARES SANTANA	051.354.811-41	
4	IRAMAR HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA	048.168.741-60	
5	KIVIA KALINY CARNEIRO DA SILVA	048.186.491-12	
6	LUCAS SOUZA CAETANO DA SILVA	069.783.671-17	
7	MICHAELY FERREIRA DA SILVA	067.045.211-43	
8	ROMARIO NUNES TAVARES	059.615.431-37	
9	SANTIAGO CARVALHO FILHO	048.235.731-29	

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017/27000/010088
 Nº CONTRATO: 052/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO, APRENDIZAGEM E MUDANÇA LTDA
 OBJETO: prestação de serviços de 01 (um) formador para ministrar curso de 40 (quarenta) horas, necessária à realização da Formação Continuada em Atendimento Educacional Especializado - AEE para Professores de Salas de Recursos Multifuncionais, Técnicos da Educação Especial das Diretorias Regionais de Educação e da Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes.
 CNPJ: 14.382.662/0001-88
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2062
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE DO RECURSO: 0211/0214
 DATA DA ASSINATURA: 12/09/2017
 VIGÊNCIA: 12/09/2017 a 31/12/2017
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Eliene Vieira de Figueiredo - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000079
 CONTRATO: 021/2016
 ADITIVO Nº: 3º
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: CONSTRUARTE CONSTRUTORA EIRELI - EPP
 CNPJ: 18.199.842/0001-80
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 90 (noventa) dias ao prazo de conclusão originalmente previsto no contrato nº 021/2016, que versa sobre a reforma e ampliação do Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno - Município de Aliança do Tocantins - TO.
 DATA DA ASSINATURA: 13/09/2017
 VIGÊNCIA: Serão acrescidos 90 (noventa) dias a partir da data de vencimento do segundo termo aditivo.
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
 Guilherme Costa de Oliveira - Representante Legal da Contratada

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 020/2017

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, Conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, Autoriza a Empresa ABRAMAC CONSTRUTORA LTDA - EPP, a dar início na obra referente à reforma completa nas instalações elétricas internas na Escola Estadual Novo Horizonte, em Palmas - TO, na conformidade do Contrato nº 020/2017, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 08 de maio de 2017.

WANESSA ZAVAREZE SECHIM
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**

CONTRATO DE COMODATO Nº 005/2017
 PROCESSO Nº 2015/27000/015506
 COMODATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 COMODANTE: MITRA DIOCESANA DE TOCANTINÓPOLIS - ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel de propriedade da COMODANTE, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1262, Centro, na cidade de Tocantinópolis - TO. Nas condições estabelecidas neste instrumento.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2027.
 DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017
 SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVAREZE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
 HÉLIO DE SOUSA
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA PAROQUIAL SÃO MIGUEL

ROBSON ALVES SANTOS
 Gerente de Patrimônio e Almojarifado

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO Nº 029/2017
 PROCESSO Nº 2015/27000/015703
 COMODATÁRIO: SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 COMODANTE: INSTITUTO EDUCACIONAL SOCIAL EVANGÉLICO - Município de Araguaçu - TO.
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a cessão gratuita de uso ao COMODATÁRIO do imóvel da COMODANTE, localizado na Avenida Araguaia, nº 2456, Centro no município de Araguaçu - TO, nas condições estabelecidas neste instrumento.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2027.
 DATA DA ASSINATURA: 24/08/2017
 WANESSA ZAVAREZE SECHIM
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
 WALTER LUIZ DE VASCONCELOS
 Diretor do Instituto Educacional Evangélico - Araguaçu/TO.

ROBSON ALVES SANTOS
 Gerente de Patrimônio e Almojarifado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, com a finalidade de selecionar a melhor proposta objetivando o Registro de Preços, na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa especializada em uniformes, os quais serão destinados a alunos e atletas durante atividades e eventos de esporte e lazer realizados e/ou apoiados por esta Pasta. Tudo em conformidade com o processo administrativo 2017/27000/011226. Abertura: às 9:00 horas (horário local) do dia 06 de outubro de 2017. Legislação Aplicável: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decretos Estaduais nº 2.434 e nº 5.344, de 30 de novembro de 2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.seduc.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone: (63) 3218-1486/6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2017.

Flávio da Costa Messias
 Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 768, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

Prorroga o prazo de vigência de Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916 de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE	VALIDADE	PROCESSO Nº
29.417.182-7	NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S/A	2.860/2016	10/10/2018	2017/2553/500495
29.473.207-1	PÃES ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.862/2016	24/10/2018	2017/2553/500495
29.470.264-4	FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	2.876/2016	28/11/2018	2017/2553/500495
29.474.051-1	MIX ALIMENTOS LTDA	2.875/2016	22/11/2018	2017/2553/500495
29.398.549-9	CARGIL AGRÍCOLA S/A	2.081/2008	25/10/2018	2017/2553/500495
29.382.989-6	BASILIO RIOS LTDA	1.563/2005	25/10/2018	2017/2553/500495

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
 Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 769, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz Nº 1307, de 22 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2016/9540/502693 e 2016/9540/502702;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens 20 e 21 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1307, de 22 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

20	Umuarama Automóveis Ltda	29.034.310-0	33.423.930/0001-07	Fiat Automóveis Ltda	16.701.716/0001-56	Indeterminado
21	Umuarama Autos Ltda	29.453.774-0	19.409.700/0001-62	Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda	59.104.422/0001-50	Indeterminado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 774, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos artigos 166, 174, Inciso I, 175, Inciso II, e 177, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar as circunstâncias e responsabilidades quanto aos fatos narrados por FELIPE MORAES PINHEIRO, sobre o ocorrido no pátio do anexo II da Secretaria da Fazenda, no que tange ao furto de peças e equipamentos de seu veículo particular corola, placa NRA 2211, e se para com os fatos ocorreram servidores públicos infringindo normas funcionais previstas na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme consta de cópia dos autos de nº 2017/25000/000547.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores, ARISTOCLIDES TAVARES FILHO, matrícula nº 659967-3, THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 81453-4 e ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula nº 169162-2, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios e apresentar relatório conclusivo no prazo previsto em Lei.

Art. 3º Autorizar os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 791, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 4º bimestre de 2017, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 4º bimestre de 2017, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 0100, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II do Decreto nº 5.570, de 26 de janeiro de 2017, em conformidade com o artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Geral

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 791, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Demonstrativo de Arrecadação (Fonte 0100 – Recursos Ordinários)

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARRECADADA
	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO	
RECEITAS CORRENTES	608.761.192	559.385.016	677.399.891	610.847.495	531.963.689	461.581.082	571.636.227	566.405.352	667.410.874	610.368.227	622.024.966	595.010.652	530.879.427	503.578.662
RECEITA TRIBUTÁRIA	240.809.603	231.283.626	275.407.292	299.291.399	267.305.474	198.981.776	268.817.733	257.956.403	283.981.635	255.337.298	307.067.100	268.278.417	187.170.216	252.380.749
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	10.061.220	1.233.052	8.061.665	1.112.528	9.085.139	706.824	11.690.904	370.609	9.493.272	2.854.427	9.717.712	668.770	6.949.062	2.642.051
RECEITA DE SERVIÇOS	1.331	221	-	-	-	25	-	317	1.331	-	-	-	83	1.160
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	352.976.107	316.532.801	387.817.763	403.111.907	249.561.561	254.299.194	285.263.800	302.845.252	366.622.898	346.388.076	298.518.188	318.641.809	231.747.380	243.325.258
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.912.931	10.385.315	6.113.171	7.331.661	6.011.515	7.593.264	5.863.770	5.232.771	7.301.738	5.788.426	6.721.966	5.421.655	5.012.677	5.429.444
RECEITAS DE CAPITAL	193.879	1.562.928	181.116	-	281.734	775.446	93.029	1.178.974	216.455	1.156.298	230.082	1.478.504	164.967	457.514
OPERAÇÕES DE CRÉDITO														
ALIENAÇÃO DE BENS														
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS														
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL														
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	193.879	1.562.928	181.116	-	281.734	775.446	93.029	1.178.974	216.455	1.156.298	230.082	1.478.504	164.967	457.514
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS														
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					225			300		300		225		225
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	(46.476.398)	(10.857.014)	(32.547.207)	(34.093.716)	(29.288.578)	(29.204.091)	(28.747.109)	(26.020.016)	(40.861.436)	(33.896.373)	(26.327.623)	(34.409.960)	(40.537.782)	(36.534.625)
RESTITUIÇÃO	(48.606)	-	(213.304)	-	(1.464.416)	(49.509)	(91.159)	(50.778)	(158.752)	(2.986)	(54.487)	(36.843)	(137.350)	(10.519)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(70.325.234)	(63.291.587)	(77.420.766)	(80.612.503)	(49.768.738)	(50.853.216)	(56.377.402)	(60.562.364)	(72.962.761)	(68.272.319)	(59.471.408)	(63.719.904)	(45.981.033)	(48.051.892)
TOTAL DAS RECEITAS	492.104.832	486.749.343	567.399.729	496.201.276	451.723.691	382.249.937	486.513.555	480.951.467	553.644.379	508.353.147	536.401.531	496.322.674	444.388.229	418.839.365

RECEITA	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	EXCESSO OU FRUSTRAÇÃO	
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	2017	ATE JULHO							
RECEITAS CORRENTES	582.402.149	564.958.643	528.244.485	538.795.446	646.457.685	795.237.617	795.237.617	7.301.303.648	6.978.820.361				(322.483.287)	
RECEITA TRIBUTÁRIA	289.956.297	280.809.623	277.524.254	267.434.049	272.130.501	314.931.571	314.931.571	3.352.545.744	3.076.339.664				(276.206.080)	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-				-	
RECEITA PATRIMONIAL	7.782.338	647.965	9.904.272	9.904.272	7.530.337	11.104.705	11.104.705	10.256.547	11.113.675	48.832.078			(62.805.587)	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	6	1.248	-	-	-	-	-	3.992	2.975			(1.016)	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	279.231.341	276.048.150	235.599.874	235.599.874	255.097.211	353.915.760	353.915.760	409.059.835	409.059.835	3.706.011.727	3.717.465.127		11.453.400	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.521.679	5.852.899	5.214.838	5.214.838	8.133.850	9.306.718	9.306.718	60.989.663	60.989.663	131.104.510	136.180.506		5.079.996	
RECEITAS DE CAPITAL	227.603	3.310.566	1.266.690	1.266.690	547.273	-	-	3.970.620	3.970.620	7.373.448	15.704.813		8.331.365	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO														
ALIENAÇÃO DE BENS														
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS														
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL														
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	227.603	3.310.566	1.266.690	1.266.690	547.273	-	-	3.970.620	3.970.620	7.373.448	15.704.813		8.331.365	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS														
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS														
DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	(25.224.444)	(33.444.327)	(35.053.871)	(35.053.871)	(29.504.509)	(36.441.442)	(36.441.442)	(52.092.711)	(52.092.711)	(423.103.109)	(391.492.656)		31.610.453	
RESTITUIÇÃO	(140.393)	(16.297)	(401.702)	(401.702)	(130.428)	(78.587)	(78.587)	(59.259)	(59.259)	(2.978.475)	(836.909)		2.141.566	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(55.473.434)	(55.625.903)	(46.747.692)	(46.747.692)	(50.762.406)	(70.415.149)	(70.415.149)	(81.305.295)	(81.305.295)	(737.011.138)	(741.820.228)		(4.808.100)	
TOTAL DAS RECEITAS	501.881.481	479.182.681	447.307.909	447.307.909	458.945.376	539.522.507	539.522.507	665.750.973	665.750.973	6.145.584.194	5.860.376.656		(285.207.538)	

Fonte: Anexo 10 SIAFEM

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº: 080/2013
PROCESSO Nº: 2013/25000/000178
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PEDRO AFONSO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 080/2013, nos termos do in. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 8.078.918,77 (oito milhões setenta e oito mil novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DETALHADA: 0100666998.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2017.
VIGÊNCIA: De 30/11/2017 até 29/11/2018
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Arnaldo de Jesus Lukach - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº: 003/2013
PROCESSO Nº: 2013/25080/000012
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: S.A O ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: Alteração do item 3 (três) do contrato nº 003/2013, prorrogando-se o prazo contratual em 13 meses e o prazo de execução dos serviços em 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1166.1002.
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39
FONTE DETALHADA: 4220
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2017
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses e o prazo de execução dos serviços em 12 meses.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Adriana Frazão Freire - Representante Legal.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº: 078/2013
PROCESSO Nº: 2013/25000/000209
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: João Batista Diogo de Souza Barbosa.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 4.785,36 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 01006666.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2017.
VIGÊNCIA: de 29/11/2017 até 28/11/2018.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- João Batista Diogo de Souza Barbosa - Locador.

EXTRATO DO ADITIVO

ADITIVO Nº 04
CONTRATO Nº: 068/2013
PROCESSO Nº: 2013/25000/000071
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADA: Reginaldo Borges Macedo.
OBJETO: Prorrogar o termo final de vigência do contrato, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 6.140,43 (seis mil cento e quarenta reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1102.2193.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
FONTE DE RECURSOS: 01006666.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2017.
VIGÊNCIA: de 29/10/2017 até 28/10/2018.
SIGNATÁRIOS: - Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.
- Reginaldo Borges Macedo - Locador.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 051, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 11.4 - SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelecer que prevaleça o maior valor entre a base de cálculo constante do documento fiscal e o do Anexo Único da Lista de Preços - Boletim Informativo desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 20 de Setembro de 2017.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 051, de 18 de Setembro de 2017

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA					
Subgrupo: SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				IN.	VIGÊNCIA
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Andropogon	8,65	00051/2017	20/09/2017
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Braquiária	8,75	00051/2017	20/09/2017
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Braquiária brizantha	13,75	00051/2017	20/09/2017
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Braquiária decumbens	11,15	00051/2017	20/09/2017
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Braquiária híbrida	11,50	00051/2017	20/09/2017
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Braquiária humidicola	28,90	00051/2017	20/09/2017
11.4.63	KG	SEMENTE GENÉTICA Panicum	10,25	00051/2017	20/09/2017
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Andropogon	5,15	00051/2017	20/09/2017
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Braquiária	7,00	00051/2017	20/09/2017
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Braquiária brizantha	12,55	00051/2017	20/09/2017
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Braquiária decumbens	8,75	00051/2017	20/09/2017
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Braquiária híbrida	21,15	00051/2017	20/09/2017
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Braquiária humidicola	24,85	00051/2017	20/09/2017
11.4.64	KG	SEMENTE BÁSICA Panicum	8,25	00051/2017	20/09/2017
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Andropogon	9,60	00051/2017	20/09/2017
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Braquiária	14,70	00051/2017	20/09/2017
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Braquiária brizantha	12,90	00051/2017	20/09/2017
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Braquiária decumbens	16,50	00051/2017	20/09/2017
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Braquiária híbrida	23,55	00051/2017	20/09/2017
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Braquiária humidicola	25,75	00051/2017	20/09/2017
11.4.65	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - C1 Panicum	16,95	00051/2017	20/09/2017
11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Andropogon	8,95	00051/2017	20/09/2017
11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Braquiária	11,35	00051/2017	20/09/2017
11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Braquiária brizantha	9,15	00051/2017	20/09/2017
11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Braquiária decumbens	10,75	00051/2017	20/09/2017
11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Braquiária híbrida	22,35	00051/2017	20/09/2017
11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Braquiária humidicola	22,50	00051/2017	20/09/2017
11.4.66	KG	SEMENTE CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - C2 Panicum	10,85	00051/2017	20/09/2017
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Andropogon	7,05	00051/2017	20/09/2017
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Braquiária	9,00	00051/2017	20/09/2017
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Braquiária brizantha	7,25	00051/2017	20/09/2017
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Braquiária decumbens	8,50	00051/2017	20/09/2017
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Braquiária híbrida	17,65	00051/2017	20/09/2017
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Braquiária humidicola	17,75	00051/2017	20/09/2017
11.4.67	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 1ª GERAÇÃO - S1 Panicum	8,60	00051/2017	20/09/2017
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Andropogon	4,10	00051/2017	20/09/2017
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Braquiária	7,10	00051/2017	20/09/2017
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Braquiária brizantha	5,70	00051/2017	20/09/2017
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Braquiária decumbens	6,70	00051/2017	20/09/2017
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Braquiária híbrida	13,95	00051/2017	20/09/2017
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Braquiária humidicola	14,05	00051/2017	20/09/2017
11.4.68	KG	SEMENTE NÃO CERTIFICADA DE 2ª GERAÇÃO - S2 Panicum	6,80	00051/2017	20/09/2017

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS; PLA
SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 063/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 063/2017 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME CNPJ: 02.610.348/0001-26														
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	DTR	UNICET	ANEXO I	PLAN SAÚDE	É PRA JÁ ARAGUAINA	É PRA JÁ GURUPI	ATR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	2944	UND	ÁGUA MINERAL - conteúdo: Garrafão de 20 litros; - sem gás. -Acondicionada em embalagem apropriada e conforme as normas vigentes.	1584	-	132	-	528	-	-	700	SERRA DO PORTO	4,94	14.543,36
03	101	CX	COPO DESCARTÁVEL - Material: polipropileno; - Capacidade: 200ml; - Material não tóxico, o produto deverá ser entregue com qualidade e de acordo com normas da ABNT; - Cor branca; - Caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	50	05	04	05	08	02	02	25	VERO COPO	61,52	6.213,52
VALOR TOTAL														R\$ 20.756,88
Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 10.638.290/0001-57														
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	DTR	UNICET	ANEXO I	PLAN SAÚDE	É PRA JÁ ARAGUAINA	É PRA JÁ GURUPI	ATR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	08	UND	GARRAFA TÉRMICA TIPO PRESSÃO - Capacidade de 1,8 litros - Material de Primeira Qualidade, conforme padrão nacional; - Características: lisa; - Corpo plástico; - Cor preta; - Com alça superior; - Com copo e tampa de rosca; - Ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico; - Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante.	03	01	01	01	-	01	01	-	TERMO LAR	64,00	512,00
VALOR TOTAL														R\$ 512,00
Empresa: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP CNPJ: 77.578.524/0001-99														
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	SECAD	DTR	UNICET	ANEXO I	PLAN SAÚDE	É PRA JÁ ARAGUAINA	É PRA JÁ GURUPI	ATR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	10	UND	GARRAFA TÉRMICA TIPO PRESSÃO - Capacidade de 1 litro - Material de Primeira Qualidade, conforme padrão nacional; - Características: lisa; - Corpo plástico; - Cor preta; - Com alça superior; - Com copo e tampa de rosca; - Ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico; - Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante.	04	01	01	01	01	01	01	-	MOR	53,99	539,90
VALOR TOTAL														R\$ 539,90

VALOR GLOBAL: R\$ 21.808,78

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues nos seguintes locais, em dias úteis, no horário comercial:

• Almoxarifado Central da Secretaria da Administração, localizado na Avenida NS-10, Quadra 412 Sul, s/nº, para os produtos adquiridos para a Secretaria da Administração, Diretoria de Transporte, UNICET, Anexo I e Diretoria do É PRA JÁ.

• Diretoria do Plansaúde - Quadra 104 sul (ACSE - II), Rua SE - 07, Conjunto 02, Lote nº 35, em Palmas - TO, para os produtos adquiridos para o PLANSAÚDE.

• Almoxarifado Central da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, localizado na Quadra 104 Sul, Rua, SE 09, Nº 13, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-024 - Palmas/Tocantins.

b) Os materiais deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto do servidor designado.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os gestores abaixo elencado.

Palmas - TO, 18 de Setembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

Empresas:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 139/2017

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 000.103/4100/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículo, que teve como vencedora a empresa EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, item 01, no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), com a economia de 3,04% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 18 de setembro de 2017.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

REQUEST FOR EXPRESSION OF INTEREST FOR HIRING SPECIALIZED CONSULTING SERVICES TO IMPLEMENT THE ACTION PLAN FOR STRENGTHENING THE COMMUNITIES CONCERNED TO THE ESTRADA DO CONHECIMENTO PROGRAM - PEC, DRAWN UP ON THE BASIS OF DIAGNOSTIC RESEARCH IN ORDER TO MINIMIZE ECONOMIC AND SOCIAL PROBLEMS, ESPECIALLY ABOUT GENDER ISSUES AND VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS, HELD IN THE CITIES OF AGUIARNÓPOLIS, ALIANÇA DO TOCANTINS, BARROLÂNDIA, COLINAS DO TOCANTINS, PUGMIL AND WANDERLÂNDIA, ACCORDING TO LOAN AGREEMENT No. 8185-BR.

EXPRESSION OF INTEREST (MI) Nº 010/SEDUC/2017/BIRD/PDRIS REQUEST FOR PROPOSALS (SDP) Nº 010/SEDUC/2017/BIRD/PDRIS

1. The STATE OF TOCANTINS received a loan from the International Bank for Reconstruction and Development (IBRD) for the implementation of the Integrated Sustainable Regional Development Project - PDRIS, and intends to apply part of the proceeds of this loan for valid payments of the Consulting Services.

2. The object of this request for expression of interest is the hiring of specialized legal entity to perform the services to:

- implement the action plan for strengthening the communities concerned to the Programa Estrada do Conhecimento - PEC, which deals with gender issues through actions such as: Elaboration of a curricular and methodological proposal, seminars, trainings, design and implementation of an evaluation of training impact, awareness activities and workshops for students, families, education professionals and municipal authorities.

3. The Planning and Budget Secretariat (SEPLAN) invites eligible consultancy firms to submit expression of interest in order to perform those services. Interested companies must demonstrate that they are qualified to perform the services. The criteria for selecting the short list are: 1) Minimum experience of 2 years proven in a gender study and preferably in violence against children and adolescents as well; 2) Proven experience in the formulation of training and capacity in prevention Gender-based violence; 3) Preferably with experience working in marginal and vulnerable communities, regarding to prevention and response to situations of violence.

4. The formation of consortiums is permitted for the purpose to reinforce the qualification to be informed.

5. The expressions of interest from interested consultants are required pursuant to paragraph 1.9 of the Guidelines for selection and hiring of consultants financed by IBRD loans and IDA credits and grants by borrowers from the World Bank, January 2011 version, ("Guidelines for Consultants"). The consultants will be selected in accordance with the procedures established by the World Bank Guidelines for the Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers, January 2011. The selection method will be Quality and Cost Base Selection (QCBS).

6. Interested consultants may obtain further information as shown below, from Monday to Friday, from 8:00am to 12:00am and 14:00 pm to 18:00 pm (local time). Secretary of Planning and Budget - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos/UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brazil, Phone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com e ugpllicitacao@gmail.com. The term of reference in provisional version can be accessed at link: <http://seplan.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>.

7. Demonstrations must be delivered to the address below, in person or by mail, by 18:00 pm on October 17, 2017. Secretariat of Planning and Budget - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, Att. Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brazil. Telephone 55 (63) 3212-4473.

MAURÍCIO FREGONESI
Director of UGP/PDRIS - SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Chairperson of the Permanent Committee of
International Bidding

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAR O PLANO DE AÇÃO DE FORTALECIMENTO DAS COMUNIDADES CONTEMPLADAS COMO O PROGRAMA ESTRADA DO CONHECIMENTO - PEC, ELABORADO A PARTIR DA PESQUISA DIAGNÓSTICA A FIM DE MINIMIZAR OS PROBLEMAS ECONÔMICOS E SOCIAIS, PARTICULARMENTE NO TEMA DE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, REALIZADA NAS CIDADES DE AGUIARNÓPOLIS, ALIANÇA DO TOCANTINS, BARROLÂNDIA, COLINAS DO TOCANTINS, PUGMIL E WANDERLÂNDIA, CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 010/SEDUC/2017/BIRD/PDRIS
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 010/SEDUC/2017/BIRD/PDRIS**

1. O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo contratar consultoria de pessoa jurídica especializada para executar os seguintes serviços para:

- Implementar o Plano de Ação de Fortalecimento das Escolas contempladas pelo Programa Estrada do Conhecimento - PEC que trata da temática de gênero a partir da realização de ações como: Elaboração de uma proposta curricular e metodológica, seminários, treinamentos, desenhar e implementar uma avaliação de impacto referente ao treinamento, atividades de conscientização e oficinas, para alunos, famílias, profissionais da educação e autoridades municipais.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida empresas de consultoria elegíveis à apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para desempenhar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: 1) Experiência mínima de 02 anos comprovado em estudo de gênero e preferencialmente também em violência contra crianças e adolescentes; 2) Experiência comprovada na formulação de treinamentos e capacitações em prevenção da violência baseada em gênero; 3) Preferencialmente com experiência trabalhando em comunidades marginais e vulneráveis, no que tange à prevenção e resposta a situações de violência.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 14:00h e de 14:00 às 18:00h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil, Telefone 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com e ugpllicitacao@gmail.com. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado no link: <http://seplan.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/>.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18h do dia 17 de outubro de 2017. Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63) 3212-4473.

MAURÍCIO FREGONESI
Diretor da UGP-PDRIS/SEPLAN

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para Aquisição de Antena Parabólica, LNB, LNB e outros, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

- I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25/09/2017 às 18:00hs.

Palmas, 19 de setembro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 5261, 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 148/2017. Abertura dia 03.10.2017 às 09h00min (horário de Brasília), visando à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, para atender às necessidades do IGEPREV, Proc. 01.565/2483/2017, Recurso: Recursos Previdenciários, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 205/2017. Abertura dia 02.10.2017 às 10h30min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (mesa), para atender às necessidades da SETAS, Proc. 00.224/4100/2016, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 19 de setembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2014/3700/000.234.

Contrato nº: 258/2008

Aditivo nº 1.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Contratada: REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Alteração do valor do Contrato nº 258/2008, referente à construção da sede do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins. Valor: R\$ 1.092.235,81 (um milhão, noventa e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

Funcional programática: 3449.20.606.1147.3013, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0100.

Data da assinatura: 19 de Setembro de 2016.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Wagner Ferreira - Representante da Contratada.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/39000/000087**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **DIVULGAÇÃO** de resultado da etapa de Habilitação, de caráter eliminatório, prevista no item 5.1 do 2º Edital de concurso de projetos de organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP para realizar Cooperação Técnica e Assessoria aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios: Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lago de Palmas, Lontra e Corda, Santo Antônio e Santa Tereza, no Estado do Tocantins da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins.

PROponente	Resultado
INSTITUTO ECOLÓGICO - Palmas/TO	HABILITADO

Os proponentes terão 01 (um) dia útil para interposição de recursos administrativos quanto ao resultado da fase de habilitação, contados a partir da data de publicação deste Extrato. Conforme 2º Edital de concurso de projetos de organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP para realizar Cooperação Técnica e Assessoria aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos rios: Formoso, Manuel Alves da Natividade, Lago de Palmas, Lontra e Corda, Santo Antônio e Santa Tereza, no Estado do Tocantins, os recursos administrativos deverão ser encaminhados pessoalmente no PROTOCOLO da Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situada na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - Tocantins, CEP: 77.001-002 A/C - Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, no horário das 08:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira.

Comissão Julgadora (Instituída pela Portaria SEMARH nº 107/2017, de 14 de setembro de 2017 - DOE-TO: nº 4952): Danielle Soares Magalhães Ohofugi, Erick Douglas Lopes Dourado, Antônio Sérgio da Silva, Vanessa Aires Sardinha Sousa e Graziela Macedo Cortez.

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Tocantins, aos dezenove dias do mês de setembro de 2017.

ATA DA ASSEMBLEIA SETORIAL DA SOCIEDADE CIVIL E PODER PÚBLICO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES QUE COMPORÃO O COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO.

Às nove horas e trinta minutos do décimo quarto dia do mês de setembro do ano dois mil e dezessete, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, realizou no Centro cultural Lêda Bernadon, na cidade de Lagoa da Confusão-TO, a Assembleia com representantes da Sociedade Civil Organizada atuantes na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso e o Poder Público, com o intuito de escolher os membros que comporão os segmentos da Sociedade Civil e do Poder público nesse Comitê. A abertura da Assembleia Setorial (AS) iniciou com a fala da atual presidente da mesa diretora do Comitê, Pedromária Batista de Melo, logo em seguida o Diretor de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, Aldo Araújo Azevedo, deu continuidade à abertura do evento, passando a palavra para a senhora Maria Gorete dos Santos Cordeiro, por sua vez também integrante da Comissão Eleitoral, que agradeceu a presença de todos, convidou os outros dois integrantes da Comissão Eleitoral para se fazerem presentes, em seguida fez uma breve apresentação, demonstrando o que é um comitê de bacias, quais suas atribuições. Em seguida explanou sobre a escolha dos membros que seria realizada na reunião, além disso fez um pequeno relato sobre o histórico do comitê. Ao final dessa explanação, iniciou-se a eleição dos representantes da Sociedade Civil e do Poder Público do CBH do Rio Formoso, com vinte e oito vagas para cada setor, englobando titulares e suplentes, correspondendo a 33% das vagas no Comitê. As eleições ocorreram simultaneamente, sendo: Representando a Sociedade Civil para Titulares: 1 - Associação Ambiental Vale do Javéis do município de Formoso do Araguaia, representada por Lourivan Nunes; 2 - Associação Comunitária dos amigos da Lagoa do município da lagoa da Confusão, representada por Enio Nogueira Becker; 3 - Associação Comunitária do Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santa Rita - PA Santa Rita do município de cariri do Tocantins, representado por José Cursino Castro; 4 - Associação da Região das Sete Lagoas do município da Lagoa da Confusão; representado por Odilon Andrade Filho; 5 - Associação dos Agricultores Rurais do PA Fortaleza I do município de Talismã, representado por Wellinton Ferreira; 6 - Associação do Povo Indígena Krahô-Kanela do município da Lagoa da Confusão, representado por Mariano Atxoka Ribeiro Krahô-Kanela; 7 - Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Santa Tereza- PA Arlindo do município de Crixás do Tocantins, representado por João Monteiro; 8 - Associação Empresarial comercial e Industrial de Lagoa da Confusão do município da Lagoa da Confusão representado por Maricele Mariano

Ribeiro; 9 - Associação Filhos do Cerrado do município da Lagoa da Confusão, representado por Waltamy A. Sobrinho; 10 - Associação São José - PA Itimirim do município de Talismã, representado por Lucilene Batista; 11 - Centro de Direitos Humanos de Formoso do Araguaia -TO, representado por Elsinar Cabral Ferreira; 12 - Grupo Raiz da Terra - Anjos da Selva do município de Talismã, representado por João Carlos; 13 - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Formoso do Araguaia -TO, representado por Jucilene Almeida Dias; 14 - Universidade Federal do Tocantins do município de Gurupi, representado por Jair da Costa Oliveira Filho. Representando a Sociedade Civil para Suplentes: 1 - Associação Apícola de Araguaçu - AAPIAÇU do município de Araguaçu, representado por Walmir Pereira; 2 - Associação Comunitária Pontal I do município de Araguaçu, representado por Perpétua Costa; 3 - Associação da Comunidade dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Lagoão - ACTRAL do município de Sandolândia, representado por Claudio Pereira; 4 - Associação de Pequenos Agricultores do Projeto de assentamento Alegria- APAPA do município de Pium, representado por Donizete Martins de Freitas; 5 - Associação de Produtores Rurais de Cariri - PA Coimbra do município de Cariri do Tocantins, representado por Wilmar Luciano Chagas; 6 - Associação dos Pequenos e Micros Produtores PA Lago Verde do município de Santa Rita do Tocantins, representado por Pedrolina de Magalhães Guedes; 7 - Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Aliança - APRAT do município de Aliança do Tocantins, representado por Maria de Lourdes Lovo Almeida; 8 - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Estrela Guia - PA Renascer do município de Figueirópolis, representado por José Farias de Moraes; 9 - Associação dos Produtores do Córrego Matinha do município de Araguaçu, representado por Luiz Pereira Campos; 10 - Associação dos Produtores Rurais de Projeto São Judas Tadeu - PA São Judas do município de Santa Rita do Tocantins, representado por Adelmair Paz dos Santos; 11 - Associação Firmino Prudêncio do Assentamento Padre Josino - AFPAP do município de Nova Rosalândia, representado por Gonçalves Francisca de L. Oliveira; 12 - Associações de Pequenos e Médios Produtores da Região de Baianópolis do município de Araguaçu, representado por Sérgio Paulo de Oliveira; 13 - Cooperativa dos Produtores de Açúcar Mascavo, melado Rapadura e Derivados do município de Dueré, representado por Benedita Crispim da Chagas paz; 14 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável Sertão Ecológico do município de Gurupi, representado por José Mazzaro; Representando o Poder Público: - No Poder Público Estadual a Primeira Vaga de titular ficou com a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH representada por Aldo Araújo Azevedo, tendo como suplente a Secretaria da Educação, Juventude e Esporte - SEDUC, tendo como representante Wanessa Zavarese Secchim; A segunda vaga ficou com o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS representado por Vanessa Aires Sardinha ficando como suplente o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins; A terceira vaga de titular ficou para a Secretaria do Planejamento e Orçamento representado por João Carlos Farençena e seu suplente, a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária representada por Breno Barbosa Villas Boas. - No Poder Público Municipal: A Prefeitura de Aliança, representada por Ricardo Tavares, ficou como titular e seu suplente ficou a prefeitura de Crixás, representada por João Rodrigues; Prefeitura de Dueré, representada por Marques Augusto Carneiro da Costa-Junior, ficou como titular e seu suplente ficou a Prefeitura de Cariri, representada por Fernando; A Prefeitura de Fátima, representada por Cristiane da Silveira Ferreira, ficou como titular e seu suplente ficou a Prefeitura de Oliveira de Fátima, representada por Gesiel Orelino dos Santos; A Prefeitura de Figueirópolis, representada por João José dos Santos Neto, ficou como titular e seu suplente ficou a Prefeitura de Alvorada, representada por Alcenir Ferreira de Meireles Neto; A Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO, representada por Gilmar Mendes da Silva, ficou como titular e seu suplente ficou a Prefeitura de Talismã, representada por Diogo Borges de Araújo; A Prefeitura de Gurupi, representada por Asafe Santo Barbara Gomes, ficou como titular e seu suplente ficou a Prefeitura de Sandolândia, representada por Silvia Pereira da Silva; A Prefeitura de Lagoa da Confusão, representada por Suzanny Clayr Leão Coelho, ficou como titular e seu suplente ficou a Prefeitura de Araguaçu, representada por Leize; A Prefeitura de Pium, representada por João Salin Pereira Bucar Neto, ficou como titular e seu suplente ficou a Prefeitura de Nova Rosalândia, representada por Mauro da Silva Almeida; A Prefeitura de Santa Rita, representada por Jonne Cares de Azevedo, ficou como titular e seu suplente ficou a Prefeitura de Cristalândia, representada por Marília Carvalho; - No Poder Público Federal: A primeira vaga de titular ficou com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, representada por Georthon Aurélio Lima Brito ficando como suplente o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio, representado por Raoni Japiassu Merisse; A segunda vaga de titular ficou com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, representado por Lucas Santos Costa ficando como suplente o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado por Rodrigo Rocha Guerra. Estando de acordo, nada mais havendo a relatar eu Maria Gorett Rodrigues Braga, lavrei a presente ata firmando a mesma por meio da lista de presença em anexo.

Lagoa da Confusão - TO, 14 de setembro de 2017.

ATA DA ASSEMBLEIA SETORIAL DOS USUÁRIOS DE ÁGUA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES QUE COMPORÃO O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO.

Às quatorze horas do décimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e dezessete, a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, realizou no Centro Cultural Lêda Bernadon, na cidade de Lagoa da Confusão -TO, Assembleia com representantes dos usuários de água atuantes na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, com o intuito de escolher os membros que comporão o segmento dos usuários de água atuantes nesse Comitê. A abertura da Assembleia Setorial (AS) iniciou com a fala da atual presidente da mesa diretora do Comitê, Pedromária Batista de Melo, logo em seguida o Diretor de Planejamento de Apoio a Gestão de Recursos Hídricos, Aldo Araújo Azevedo deu continuidade à abertura do evento passando a palavra para a Coordenadora da Comissão Eleitoral, a senhora Maria Gorete dos Santos Cordeiro, que agradeceu a presença de todos, convidou os outros dois integrantes da Comissão Eleitoral para se fazerem presentes, em seguida fez uma breve apresentação sobre o que é um comitê de bacias, quais suas atribuições, posteriormente explanou sobre a escolha dos membros que seria realizada nessa reunião, e fez um pequeno relato sobre o histórico do comitê. Iniciou-se a eleição dos representantes dos usuários de água da CBH do Rio Formoso com vinte oito vagas para titulares e suplentes, correspondendo a 33% de vagas no Comitê. Para o setor de abastecimento público a vaga titular ficou para a BRK Ambiental, representado por Andrea Barbosa ficando a suplência para Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, representado por Lucas Rodrigues Bandeira. Representando os outros setores: a Primeira vaga titular ficou para o Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO, sendo representada no momento pelo senhor Ricardo Rosa da Silva, a vaga de suplente ficou com o Sindicato Rural de Figueirópolis, sendo representado no momento pelo senhor Afonso Martins; a Segunda vaga de titular ficou com o Sindicato Rural de Formoso do Araguaia - TO, representado pelo senhor Eurípedes Martins, a vaga de suplente ficou com o Cooperativa Agroindústria rio Formoso LTDA - COOPERFORMOSO representado pelo senhor Amarildo de Souza; A Terceira vaga de titular ficou com o Distrito de Irrigação Rio Formoso, representado pelo senhor Euvaldo Leandro Pinheiro, a vaga de suplente ficou o Sr André Miranda Mendonça; A Quarta vaga de titular ficou com a Cooperativa Mista Rural Vale do Javaé LTDA - COPERJAVA representada por Vilson Silva Nogueira ficando como seu suplente a Fazenda Varjão, representada por Amanda Keruza da Cunha C. Aquino; A Quinta vaga de titular ficou com Alfredo Carlos da Silva Júnior, ficando como suplente Fausto Vinicius Guimarães Garcia; A Sexta vaga de titular ficou com Zeninho Luiz Gasparetto e como suplente Ildo Wolmar Snovareski; A Sétima vaga ficou com Xavante Agroindustrial de Cereais LTDA, representado por Luiz Antonio Teixeira e sua suplência ficou com Vomir Snovarski; A Oitava vaga de titular ficou com o Sr. Ricardo Fernandes de Souza sendo o seu suplente a Diamante Agrícola S/A, representada por Victor Rodrigues da Costa; A Nona vaga de titular ficou com Agropecuária Ilha do Formoso LTDA- ME, representada por Pedromária Batista de Melo ficando com a suplência José Rubens Mazzaro, representado por Vitor Maritan Mazzaro; A Décima vaga de titular ficou a Fazenda Dois Rios LTDA e a suplência ficou com Luiz Antônio Santos Anjo; A Décima Primeira vaga de titular ficou a Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Urubu - AVAU, representada por Luiz Antônio Santos Anjo sendo o seu suplente Nelson Alves Moreira e Outros, representado por Nelson Alves Moreira Filho; A Décima Segunda vaga de titular ficou com Semente Vale do Javaés, representado por Jocelvi Ribeiro Ferreira e seu suplente Eduardo Sakai; A Décima Terceira vaga de titular ficou com Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A, representado por Kenia de Oliveira e suplente a Fazenda Guarujá, representada por João Luiz Moreira Saad. Estando de acordo, nada mais havendo a relatar eu Maria Gorete Rodrigues Braga, lavrei a presente ata firmando a mesma por meio da lista de presença em anexo.

Lagoa da Confusão - TO, 14 de setembro de 2017.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA GABSEC/SES Nº 643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do Artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO as supostas irregularidades apontadas na denúncia anônima de fls. 04 do processo SES-TO de nº 2017/30550/000791, que tramita na Gerência de Corregedoria de Saúde;

CONSIDERANDO que a apuração preliminar promovida pela Administração Pública não foi suficiente para exaurir todas as possibilidades investigativas, e promover o total esclarecimento das dúvidas suscitadas;

CONSIDERANDO os argumentos expostos pela assessoria jurídica, no parecer jurídico de nº 063/2017, em que recomendou a instauração do procedimento de sindicância administrativa, a fim de aprofundar a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO que o Gestor da Pasta tem a obrigação legal de apurar toda e qualquer notícia de suposta irregularidade na administração pública, em respeito aos princípios basilares da moralidade e da legalidade que devem orientar a atividade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 242, de 10 de abril de 2015, publicada no D. O. E de nº 4.353, de 10 de abril de 2015, e alterações posteriores, com o escopo de promover a apuração da notícia de suposta irregularidade apontada no processo de nº 2017/30550/000791, devendo apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA GABSEC/SES Nº 644, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do Artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 535, de 03 de agosto de 2017, que reconduziu Sindicância Investigativa, publicada no DOE Nº 4.926, de 07 de agosto de 2017, a fim de apurar os fatos narrados no Processo Nº 2015/30550/003146;

CONSIDERANDO a PORTARIA GABSEC/SES Nº 126, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 4.814, de 23 de fevereiro de 2017, no qual altera a composição das Comissões Permanentes de Sindicância da SES-TO;

CONSIDERANDO a justificativa exposta no MEMO Nº 395/2017/SES/SAJ/DCONT/GCS, na data de 14 de setembro de 2017, da lavra da Presidente da Segunda Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR em 30 (trinta) dias o prazo previsto na PORTARIA GABSEC/SES Nº 535, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE Nº 4.926, de 07 de agosto de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e retroagem seus efeitos ao dia 06 de setembro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 646, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o MEMO/SESAU/SPAS/DCA Nº 295/2017 da Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde;

Considerando a PORTARIA/GABSEC/SES Nº 1.456/2016, que institui a Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 109/2016, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Casa de Caridade Dom Orione - Hospital Dom Orione.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inc. I, do parágrafo 1º, do art. 1º da PORTARIA/GABISEC/SES Nº 1.456, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.733, de 31 de outubro de 2016, na parte que trata da designação de servidor para exercer o encargo de Suplente, que passará a ser:

“Art.

§1º.....

I -

Titular:

Suplente: Luciana Alves de Araújo Marques. “

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017.30550.005438.

CONVÊNIO-SES-SAJ-DCC-GCONV-DESC Nº 19/2017

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Combinado-TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO CONVENIENTE: 33.255.043/0001-77

OBJETO: O convênio tem por objeto, de acordo com a disponibilidade da CONCEDENTE/SES-TO, a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados) - Anexo I, conforme os critérios contidos na Portaria/DGRT nº 598/08, a cessão de bens móveis, equipamentos e acessórios de propriedade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - Anexo II, e a cessão de bens imóveis - Anexo III, visando apoiar o CONVENIENTE no desenvolvimento de ações e serviços de saúde do município, voltadas ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2017.

VIGÊNCIA: 14/09/2022.

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
LINDOLFO DO PRADO NETO - Prefeito do Município de Combinado/TO.
DEUSÉLIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Combinado/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 212/2017 - Processo 953/2017. Objeto: Serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/10/2017 às 09 horas. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

- Pregão Eletrônico nº 214/2017 - Processo 1941/2013. Objeto: Aquisição de equipamentos (detector fetal, berço aquecido e outros), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/10/2017 às 09 horas. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 215/2017 - Processo 1255/2017. Objeto: Registro de preço de medicamentos oncológicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/10/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 216/2017 - Processo 110/2017. Objeto: Registro de preço de material de consumo (Placa ortopédica bloqueada, tipo ALCP), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/10/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 217/2017 - Processo 10015/2016. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares (equipamentos e acessórios de urologia), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/10/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges.

- Pregão Eletrônico nº 218/2017 - Processo 2683/2017. Objeto: Registro de preço de materiais para radiologia, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/10/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Kássia Pinheiro.

- Pregão Eletrônico nº 219/2017 - Processo 2310/2017. Objeto: Registro de preço do medicamento alteplase, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/10/2017 às 09 horas. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Rubisléia Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (063) 3218-1722.

Palmas, 19 de setembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 192/2017, realizado às 09h00 horas do dia 18/09/2017, objetivando a aquisição de material de Órtese e Prótese, destinado ao Hospital Regional de Araguaína, no sistema Publinexo, restou Deserto (Processo Administrativo 2017/30550/0608).

Palmas, 19 de setembro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 1086, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015,

RESOLVE:

Lotar JOSE HAROLDO NUNES DE AZEVEDO, nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial X - AE-10, na Diretoria de Planejamento Estratégico Operacional, a partir de 04/09/2017.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1106, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 045, de 18/01/2017, publicada no DOE nº 4.793, de 25/01/2017, que trata das férias do servidor JOAO MENDONÇA DE SOUSA, número funcional 423996/2, Motorista.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1109, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias das férias do servidor CRISTIANO ARAUJO, número funcional 11159960/1, Contador, previstas para o período de 01/09/2017 a 18/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1110, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 363, de 17/03/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.587, de 28/03/2016, a FABIANA MARIA GONCALVES BORGES, número funcional 1187325/1, Assessor Especial VII (AE-7), no período de 16/10/2017 a 14/11/2017, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1111, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ALINE FERNANDES MORAIS, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Augustinópolis, com efeito retroativo a 24/08/2017.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1112, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SUELANDIA MARIA DE CARVALHO PEÇANHA, ocupante do cargo de Analista em Assistência de Planejamento e Gestão, na Diretoria de Perícia Criminal, a partir de 14/09/2017.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1113, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/08/2017, 30 (trinta) dias das férias da servidora SABRINA HASTENREITER DELUCA JOAO, número funcional 688712/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1117, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DAIANE ALVES CARVALHO, nomeada para exercer o cargo de Assessor Especial IV - AE-4, no Gabinete do Secretário, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1118, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GUSTAVO DE OLIVEIRA LOPES, nomeado para exercer o cargo de Assessor Especial VIII - AE-8, na Gerência de Manutenção e Instalações, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1119, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da servidora VIVIANE CAMPOS DE SA FERRAZ, número funcional 1292927/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 11/09/2017 a 20/09/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1120, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar VALDIMARIA RODRIGUES AIRES, nomeada para exercer o cargo de Gerente de Manutenção e Instalações - DAI-1, na Gerência de Manutenção e Instalações, a partir de 01/08/2017.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1.131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o art. 4º da Resolução 001, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Superior da Polícia Civil, que estabelece que a remoção do Delegado de Polícia dar-se-á de ofício ou a pedido;

Considerando que, nos termos da alínea "b", *in fine*, do §1º, do art. 116 da Constituição Estadual a remoção a pedido dos membros da carreira jurídica de Delegado de Polícia se dará mediante concurso de remoção, onde deverão ser observados, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento;

Considerando que o §4º do art. 116 da Constituição Estadual estabelece os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando a Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, que regulamenta a remoção a pedido dos membros de carreira jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins;

Considerando Ato nº 1.262-NM, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25 de agosto de 2017, nomeando mais 31 (trinta e um) Delegados de Polícia selecionados por intermédio do concurso público regido pelo Edital 001-01/2014 e seguintes;

Considerando a necessidade de se realizar prévia remoção dos Delegados de Polícia com vistas à disponibilização de vagas para lotação dos aprovados no citado certame;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Concurso de Remoção para Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins a deflagração de processo de concurso de remoção para as seguintes vagas:

a) Seccional da Comarca de Araguaína: 03 (três) vagas, sendo a primeira pelo critério da antiguidade;

b) Seccional da Comarca de Goiatins: 02 (duas) vagas, sendo a primeira pelo critério de antiguidade e a segunda pelo merecimento;

c) Seccional da Comarca de Wanderlândia: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

d) Seccional da Comarca de Xambioá: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

e) Seccional da Comarca de Ananás: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

f) Seccional da Comarca de Gurupi: 02 (duas) vagas, sendo a primeira pelo critério de antiguidade e a segunda pelo merecimento;

g) Seccional da Comarca de Porto Nacional: 04 (quatro) vagas, sendo a primeira pelo critério do merecimento;

h) Seccional da Comarca de Novo Acordo: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

i) Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins: 02 (duas) vagas, sendo a primeira pelo critério de merecimento e a segunda antiguidade;

j) Seccional da Comarca de Dianópolis: 02 (duas) vagas, sendo a primeira pelo critério de antiguidade e a segunda pelo merecimento;

l) Seccional da Comarca de Araguatins: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

m) Seccional da Comarca de Augustinópolis: 02 (duas) vagas, sendo a primeira pelo critério de antiguidade e a segunda pelo merecimento;

n) Seccional da Comarca de Pedro Afonso: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

o) Seccional da Comarca de Itacajá: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

p) Seccional da Comarca de Araguacema: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

r) Seccional da Comarca de Tocantinópolis: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

s) Seccional da Comarca de Cristalândia: 02 (duas) vagas, sendo a primeira pelo critério de antiguidade e a segunda pelo merecimento;

t) Seccional da Comarca de Ponte Alta do Tocantins: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

u) Seccional da Comarca de Arapoema: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade.

Art. 2º Publique-se.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2016/3100/1100
Contrato nº: 060/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
CNPJ: 34.028.316-7883-47
Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos pela ECT, para atender as necessidades desta pasta.
Valor Estimado: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Vigência: 20/09/2017 até 19/09/2018
Data da assinatura: 15/09/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Daniel Pereira Martins - Representante/Contratada
José Heliomar Alves Costa - Representante/Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO**EDITAL 001/2017 DO 5º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017 e Resolução nº 002, de 25 de agosto de 2017, ambas do CSPC, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 1.131, de 20 de setembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Abrir o 5º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam abertas as seguintes vagas no presente concurso de remoção:

a) Seccional da Comarca de Araguaína: 03 (três) vagas, sendo a primeira pelo critério da antiguidade;

b) Seccional da Comarca de Goiatins: 02 (duas) vagas, sendo a primeira pelo critério de antiguidade e a segunda pelo merecimento;

c) Seccional da Comarca de Wanderlândia: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

d) Seccional da Comarca de Xambioá: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

e) Seccional da Comarca de Ananás: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

f) Seccional da Comarca de Gurupi: 02 (duas) vagas, sendo a primeira pelo critério de antiguidade e a segunda pelo merecimento;

g) Seccional da Comarca de Porto Nacional: 04 (quatro) vagas, sendo a primeira pelo critério do merecimento;

h) Seccional da Comarca de Novo Acordo: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

i) Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins: 02 (duas) vagas, sendo a primeira pelo critério de merecimento e a segunda antiguidade;

j) Seccional da Comarca de Dianópolis: 02 (duas) vagas, sendo a primeira pelo critério de antiguidade e a segunda pelo merecimento;

l) Seccional da Comarca de Araguatins: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

m) Seccional da Comarca de Augustinópolis: 02 (duas) vagas, sendo a primeira pelo critério de antiguidade e a segunda pelo merecimento;

n) Seccional da Comarca de Pedro Afonso: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

o) Seccional da Comarca de Itacajá: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

p) Seccional da Comarca de Araguacema: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

q) Seccional da Comarca de Tocantinópolis: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

r) Seccional da Comarca de Cristalândia: 02 (duas) vagas, sendo a primeira pelo critério de antiguidade e a segunda pelo merecimento;

s) Seccional da Comarca de Ponte Alta do Tocantins: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade;

t) Seccional da Comarca de Arapoema: 01 (uma) vaga pelo critério de antiguidade.

Art. 3º As vagas de que tratam o artigo anterior serão preenchidas por meio de remoção a pedido, decorrente de concurso de remoção, observando alternadamente os critérios de antiguidade e merecimento, conforme previsão do art. 6º, II e parágrafo único da Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 4º O processo de remoção obedecerá aos critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, do Conselho Superior da Polícia Civil, exceto no que se refere aos prazos de inscrição, publicação de resultado preliminar, impugnação e resultado final, os quais excepcionalmente serão estipulados no presente edital.

Art. 5º As inscrições realizar-se-ão por meio de requerimento escrito dirigido à Comissão Permanente de Concurso de Remoção, conforme modelo constante do Anexo I, o qual deverá estar acompanhado de documentos que comprovem o atendimento aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017.

§1º O requerimento a que se refere o caput deve ser assinado e encaminhado ao e-mail concursoremocao@ssp.to.gov.br, até às 12h do dia seguinte à publicação deste edital.

§2º As informações constantes do formulário de inscrição, bem como os documentos que a acompanharem serão de responsabilidade do candidato, que incorrerá, nos casos de falsidade, nas sanções penais e administrativas cabíveis (Anexo II).

§3º Para o fim de comprovação de tempo de efetivo exercício, o candidato deverá apresentar certidão(ões) comprovando o referido tempo (em dias).

Art. 6º Divulgada a lista de pontuação e resultado preliminar, via sítio www.ssp.to.gov.br, o candidato terá até às 10h do dia seguinte para interpor impugnação ou requerer desistência do concurso de remoção.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palmas, 20 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIO GIROTO VILELA
Diretor de Polícia do Interior

RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA
Diretor de Polícia da Capital

ANEXO I - EDITAL 001/2017
5º Concurso de Remoção

REQUERIMENTO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO

REQUERENTE:		
NOME:		
DATA DA POSSE:	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO (EM DIAS):	MATRÍCULA:
LOTAÇÃO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 001, de 20 de setembro de 2017, postula concorrer à remoção para vagas existentes nas Seccionais da Polícia Civil, conforme opções de preferência a seguir descritas, apresentando a documentação que comprove os critérios exigidos na Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017 do Conselho Superior da Polícia Civil.		
Órgão de Atuação:		
1ª Opção:	1ª Opção:	
2ª Opção:	2ª Opção:	
3ª Opção:	3ª Opção:	
4ª Opção:	4ª Opção:	
5ª Opção:	5ª Opção:	
6ª Opção:	6ª Opção:	
7ª Opção:	7ª Opção:	
8ª Opção:	8ª Opção:	
9ª Opção:	9ª Opção:	
10ª Opção:	10ª Opção:	

- TO, ____ de ____ de 2017.

Delegado(a) de Polícia Requerente: _____

ANEXO II - EDITAL 001/2017
5º Concurso de Remoção

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO E DE AUTENTICIDADE DE
DOCUMENTOS
(a que se refere o art. 5º, §2º do Edital nº 001/2017)

Declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que as cópias dos documentos apresentados, que acompanham o requerimento de inscrição para o processo de remoção dos membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia, são verdadeiras e que os originais estão em meu poder. Comprometo-me a apresentar os respectivos originais ou cópias autenticadas, a qualquer momento, se exigidos, no local em que for determinado.

Estou ciente que, caso algum documento não represente a verdade, além das sanções penais e administrativas previstas em regulamento, meu requerimento de inscrição será indeferido a qualquer momento.

Sem mais, firmo a presente declaração.

(Local e data)

(Nome completo em letra de forma)

Assinatura

EDITAL 003/2017 DO 4º CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO DE REMOÇÃO PARA MEMBROS DA CARREIRA JURÍDICA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, e considerando determinação estabelecida na Portaria SSP nº 1.069, de 30 de agosto de 2017, TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o presente edital com as listas definitivas de antiguidade e merecimento dos candidatos classificados, bem como o resultado final do 4º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, em conformidade ao Edital ao Edital 001/2017, publicado no DOE nº 4.946, de 04 de setembro de 2017.

1. DAS LISTAS DE ANTIGUIDADE E MERECIMENTO

1.1 As listas finais de antiguidade e de merecimento dos candidatos classificados para o 4º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins constam do Anexo I ao presente edital.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O resultado final do 4º Concurso de Remoção dos Membros da Carreira Jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins consta do Anexo II ao presente edital, contendo os seguintes dados: nome do Delegado de Polícia, unidade de origem, unidade contemplada e critério de remoção.

2.2 As decisões dos julgamentos e demais documentos que instruíram os autos encontram-se na Delegacia-Geral da Polícia Civil, estando à disposição dos interessados para consulta.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As impugnações impetradas pelos candidatos Wilson Oliveira Cabral Júnior e Douglas Sie Carreiro Lima, foram apreciadas e o resultado final apresentado leva em consideração as decisões proferidas por esta Comissão.

3.2 Os Delegados de Polícia José dos Santos Foneca Borges Júnior e Fernanda de Siqueira Correia, nos termos do Art. 17 e seguintes da Resolução CSPC 001/2017, requereram desistência do pedido de remoção para a Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, sendo deferido.

Publique-se.

Palmas, 20 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil

MÁRCIO GIROTO VILELA
Diretor de Polícia do Interior

RAIMUNDO CLÁUDIO DE PAULA BATISTA
Diretor de Polícia da Capital

ANEXO I AO EDITAL 003/2017

Tabelas de Antiguidade e Merecimento (Pontuação)

DELEGADOS (Ordem alfabética)	Classe	Antiguidade / Tempo de Efetivo Exercício na Carreira (Em dias)	Merecimento (Pontuação atingida)
ALDO PAGLIANI SCHWANCK	1ª	91	0
ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	1ª	1258	5
ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR	1ª	91	6
ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS	3ª	3111	8
BRUNO MONTEIRO BAEZA	1ª	91	3
CINTHIA MIURA NAKAYAMA	1ª	91	3
DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	1ª	90	5
DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	3ª	3104	7

FABRÍCIO PIASSI COSTA	1ª	91	4
FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA*	1ª	91	4
HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES	1ª	1278	8
IBANEZ AYRES DA SILVA	1ª	2097	6
JOÃO BATISTA DE DEUS	Especial	8294	4
JOSE CARLOS CARCIA	1ª	91	2
JOSÉ DOS SANTOS FONECA BORGES JUNIOR*	1ª	91	1
JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	1ª	91	5
LEANDRO RISI SANTOS	1ª	91	6
LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	1ª	91	1
LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	1ª	68	0
MANOEL FROTA NETO	1ª	91	5
MELICIA RESENDE ROCHA GANZAROLI DE AVILA	1ª	91	4
MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA	1ª	91	1
PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	1ª	91	0
RICARDO BEZERRA LOPES	Especial	8642	3
RODRIGO SANTILI DO VALLE	2ª	3107	11
ROMMEL RUBENS COSTA RABELO	2ª	3111	7
RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES	1ª	1113	4
SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS	2ª	3056	10
WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	1ª	91	4
WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ	3ª	3107	6
WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	2ª	3105	13

* Candidatos desistiram do pedido de remoção para a Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins-TO.

ANEXO II AO EDITAL 003/2017

RESULTADO FINAL

Seccional da Comarca de Palmas (07 vagas)

DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
RICARDO BEZERRA LOPES	Seccional da Comarca de Augustinópolis	Seccional da Comarca Palmas	Antiguidade
JOÃO BATISTA DE DEUS	Seccional da Comarca de Araguaçema	Seccional da Comarca Palmas	Merecimento
ROMMEL RUBENS COSTA RABELO	Seccional da Comarca de Ananás	Seccional da Comarca Palmas	Antiguidade
DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	Seccional da Comarca de Gurupi	Seccional da Comarca Palmas	Merecimento
ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS	Seccional da Comarca de Porto Nacional	Seccional da Comarca Palmas	Antiguidade
WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ	Seccional da Comarca de Porto Nacional	Seccional da Comarca Palmas	Merecimento
RODRIGO SANTILI DO VALLE	Seccional da Comarca de Porto Nacional	Seccional da Comarca Palmas	Antiguidade

1ª DRPC - Araguaína (02 vagas)

DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
LEANDRO RISI SANTOS	Seccional da Comarca de Tocantinópolis	Seccional da Comarca Araguaína	Merecimento

3ª DRPC - Gurupi/Formoso do Araguaia (03 vagas)

DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
HÉLIO DOMINGOS DE ASSIS ALVES	Seccional da Comarca de Porto Nacional	Seccional da Comarca Gurupi	Antiguidade
ALTAMIRO PACHECO DA SILVA JUNIOR	Seccional da Comarca de Dianópolis	Seccional da Comarca Gurupi	Merecimento
ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA	Seccional da Comarca de Cristalândia	Seccional da Comarca Formoso do Araguaia	Antiguidade

4ª DRPC - Porto Nacional (02 vagas)

DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
DIOGO FONSECA DA SILVEIRA	Seccional da Comarca de Cristalândia	Seccional da Comarca de Porto Nacional	Merecimento
WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	Seccional da Comarca de Ponte Alta do Tocantins	Seccional da Comarca de Porto Nacional	Antiguidade

5ª DRPC - Guará (01 vaga)

DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
MANOEL FROTA NETO	Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins	Seccional da Comarca Colméia	Antiguidade

6º DRPC – Paraíso do Tocantins (03 vagas)			
DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
BRUNO MONTEIRO BAEZA	Seccional da Comarca de Araguaína	Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins	Antiguidade
JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA	Seccional da Comarca de Colinas do Tocantins	Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins	Merecimento
PAULO HENRIQUE GOMES MENDES	Seccional da Comarca de Araguaína	Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins	Antiguidade
7º DRPC – Colinas do Tocantins (01 vaga)			
DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES	Seccional da Comarca de Arapoema	Seccional da Comarca Colinas do Tocantins	Antiguidade
13º DRPC – Miracema do Tocantins (01 vaga)			
DELEGADO DE POLÍCIA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE CONTEMPLADA	CRITÉRIO
MILENA SANTANA DE ARAUJO LIMA	Seccional da Comarca de Araguacema	Seccional da Comarca Tocantínia	Antiguidade

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2015;

PROCESSO Nº 049/2015;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: MCM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.370.550/0001-77.

OBJETO DO ADITIVO: “O presente Aditivo altera a Cláusula Primeira - item 1.1, passando a locação do imóvel situado na ACSO 11, Conj. 03, Lt 41, Rua de Pedestre SO 09, em Palmas/TO, com área total de 1.186,83 m² para o total de 582,42 m², sendo 537,07 m² do Pav. Superior e 25,35 m² do Hall Funcionários”.

“A LOCATÁRIA pagará pela locação do imóvel, o valor mensal de R\$ 21, 000,00 (vinte e um mil reais) a contar da data de 01/08/2017”.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;

- LORENA VENDRAMINI MACHADO- Representante.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

CONTRATO Nº 019/2017;

PROCESSO Nº 048/2017;

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A.

CONTRATADA: GLOBAL CLIMATIZAÇÃO EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.655.354/0001-77.

VALOR TOTAL: R\$ 3.710,00 (três mil setecentos e dez reais).

DESCRIÇÃO DO OBJETO: “O presente contrato tem como finalidade a contratação de empresa especializada para instalação e remanejamento de aparelhos de ares-condicionados na Sede Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A (localizada na Quadra 103 Sul, Conj. 03, Lote 41, Rua de Pedestre SO 09, em Palmas-TO)”.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: - JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR - Diretor Presidente;

- HERNANDES ALVES DA SILVA - Administrador;

AGETO

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0346/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/00984,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rui Clério Aguiar Mendes	CPF: 099.613.301-10
Endereço: Av. Bernardo Sayão, nº 934	Bairro: JK - Vila DERTINS
Cidade: Araguaína	CEP: 77.816-200
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3413-1381
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Araguaína	Matrícula: 183717

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Maurício Pedro de Oliveira, matrícula 138001 e José Hortêncio do Espírito Santos Barros, matrícula 421999, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0347/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/0000988,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Wilson Roberto Alves Póvoa	CPF: 252.098.761-87
Endereço: Rua Ditinho Póvoa, nº 11	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis	CEP: 77.300-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: (63) 3692-1415
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Dianópolis	Matrícula: 3200601

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			12.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Adécio Tito Costa, matrícula 181770 e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0348/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/000986,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Raimundo Vieira de Melo	CPF: 276.392.581-20
Endereço: Rua 11 3192 C/Liberdade	Bairro: Centro
Cidade: Guarai	CEP: 77.700-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 3464-1201
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Guarai	Matrícula: 346072-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, José Carlos Vila Nova, matrícula 318453 e Raimundo Nonato do Nascimento, matrícula 223326, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0349/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/000987,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Paulo Vergílio Rocha Ribeiro	CPF: 152757101-78
Endereço: Rua K, 0 QD-17, LT-03	Bairro: Setor Waldir Lins
Cidade: Gurupi	CEP: 77.423-390
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63) 3315-1504
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Gurupi	Matrícula: 220738-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	4.000,00
Total			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Antônio Pereira Noieto, matrícula 177468-3 e Devair José Teixeira, matrícula 265205-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0350/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/000989,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Wesley Figueiredo dos Santos	CPF: 819.552.006-53
Endereço: Marginal Transbrasiliana QD-02 LT-4	Bairro: Serra Verde
Cidade: Paraíso	CEP: 77.600-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3602 1159
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Paraíso	Matrícula: 926817

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	15.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	5.000,00
Total			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Valderci Nogueira de Castro, matrícula 308368 e Joelton Luiz Soares, matrícula 980150, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0351/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/00983,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Geraldo Majella Costa Andrade	CPF:
Endereço: Av. Pedro Ludovico S/N	Bairro: Centro
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3363 1204
Cargo/Função: Coordenadora da Residência de Porto Nacional	Matrícula: 1212893-3

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	17.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	3.000,00
Total			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Cecílio Pires Barros, matrícula 296706-1 e Genival Batista de Freitas, matrícula 750661-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0352/2017, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/00985,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Adauto Matsuo	CPF: 32339631904
Endereço: Rua da Tobasa 982	Bairro: Setor DERGO
Cidade: Tocantinópolis	CEP: 77.900-970
Telefone Particular	Telefone Trabalho: 63 3471 1130
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Tocantinópolis	Matrícula: 404102

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 782 1152 4006	33.90.30	Material de Consumo	18.000,00
38960 26 782 1152 4006	33.90.39	Serviços de terceiros	2.000,00
Total			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Luis Mar da Silva, matrícula 703583-7 e Luciel Campos de Jesus, matrícula 832386-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de setembro de 2017.

SÉRGIO LEAO
Presidente

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 0356/2017, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O Ordenador de Despesas, Sérgio Leão, assim designado nos termos do Ato nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/3896/00996,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: NAYAN DA SILVA	CPF: 026.232.201-31
Rodovia TO-010, km 01, Lote 11	Bairro: Setor Leste, Área Verde 1ª Etapa
Cidade: Palmas	CEP: 77.001-970
Telefone: 3218 1620	Telefone Trabalho: 63 3471 1130
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Matrícula: 1282018

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4198	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
38960 26 122 1100 4198	33.90.39	Serviços de terceiros	500,00
38960 26 122 1100 4198	33.90.36	Serviços Pessoa Física	500,00
Total			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores que assinarem o memorando de solicitação, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 15 de setembro de 2017.

SÉRGIO LEAO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 357, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUA DE SOUZA CAPELLI, administrador, número funcional nº 11155671-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e JOÃO PAULO MATOS LOLA, auxiliar administrativo, número funcional nº 1134620-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
021/2017	2016.3896.000099	Atacado de Produtos Alimentícios CV Ltda - ME	Aquisição de material de consumo, destinado atender as necessidades desta Agência e suas Unidades vinculadas.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

BANCO DO EMPREENDEDOR

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 039, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do art. 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas-TO, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

ANEXO ÚNICO

CPF	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	MÉDIA
004.195.191-30	50018	5	CRISTIANE ALMEIDA LIMA KASSIM	150
003.253.101-06	45760	2	IRACILMA GOMES DE ARAÚJO	150
302.158.701-15	381783	4	JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA	150
861.060.741-00	1221353	2	MARCOS PAULO DE ARAÚJO	148
047.716.181-27	11235241	1	SANTIAGO GONÇALVES DE ARAÚJO ANTERO	150
021.773.351-40	11169338	1	VANESSA DA SILVA MIRANDA	150

TERRAPALMAS

PORTARIA TERRAPALMAS 59/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, indicado para o cargo conforme Ato Governamental nº 92, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, pág. 11, e eleito por unanimidade na Oitava Assembleia Geral Extraordinária, investido no cargo aos 5 de fevereiro de 2016, de acordo com art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º, do Estatuto Social da TerraPalmas; no uso de suas atribuições estatutárias e legais, com base nos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o comando permissivo do Edital da Chamada Pública Nº 05/2014 e para o Programa Minha Casa Minha Vida II - Faixa 2, com recurso do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no que tange a prorrogação de prazo previsto, em vista de interesse público;

Considerando que o empreendimento encontrasse em adiantada fase de construção conforme Laudo de Vistoria nº 822/2017;

Considerando os princípios emanados no art. 37 da Constituição Federal e em observância a conveniência e oportunidade do ato em dar continuidade ao processo licitatório realizado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 20 de setembro de 2018, o prazo para, viabilizar a contratação do financiamento junto ao agente financiador, sob pena de exclusão do Chamamento, além do pagamento das multas rescisórias decorrentes das penalidades do chamamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES
Diretor-Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/COMPRAS/Nº 1351/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

Considerando que foram cotados no Sistema de Compras via Internet conforme 2017NA00030 e resultado da cotação por fornecedor (fl. 38) dos autos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de Material de consumo (Aquisição de tenda inflável) para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, em favor da empresa: PWM COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 11.248.375/0001-91 no valor de R\$ 5.051,00 (Cinco mil e cinquenta e um reais).

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de Setembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel. PM
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000101/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVZ6125/TO	77080904153	AGETO	RE00266822	21/08/2017	17:30	6599-2
OLI2261/TO	02931398144	AGETO	RE00266820	21/08/2017	17:20	6653-1
QKB4163/TO	17403043000110	AGETO	RE00266819	21/08/2017	17:15	6599-2
NTT2587/TO	24341401300	AGETO	RE00266774	21/08/2017	09:10	5967-0
OLI9094/TO	89325168120	AGETO	RE00266777	21/08/2017	11:00	6599-2
MQO6521/TO	03275729144	AGETO	RE00266778	21/08/2017	11:20	5010-0
CJ19490/SP	52130358000132	AGETO	RE00266720	21/08/2017	09:50	5010-0
OFU8907/TO	02845106882	AGETO	RE00266775	21/08/2017	10:15	6599-2
CJ19490/SP	52130358000132	AGETO	RE00266722	21/08/2017	10:16	6912-0
QKB1820/TO	15822143873	AGETO	RE00266721	21/08/2017	10:10	5967-0
QKE2063/TO	12133566104	AGETO	RE00266719	21/08/2017	09:28	5967-0
GND2229/TO	01252479158	AGETO	RE00266718	21/08/2017	09:00	6823-1
MWV3132/TO	01679313347	AGETO	RE00277443	21/08/2017	17:23	5010-0
JTX1381/TO	33527431268	DETRAN	TO01122565	21/08/2017	19:10	6912-0
JTX1381/TO	33527431268	DETRAN	TO01122566	21/08/2017	19:10	5010-0
WWW0708/TO	04070016112	DETRAN	TO00289252	21/08/2017	08:07	5185-1
OYB7478/TO	85641847100	DETRAN	TO00289254	21/08/2017	10:14	7366-2
QKB2939/TO	00688668100	DETRAN	TO00289255	21/08/2017	10:37	6050-1
AYU6752/TO	00518236161	DETRAN	TO00289256	21/08/2017	11:20	5185-1
AYU6752/TO	00518236161	DETRAN	TO00289257	21/08/2017	11:20	5193-0
MVL0137/TO	12623547068	DETRAN	TO00289258	21/08/2017	11:21	5185-1
QKE3545/TO	13558021134	DETRAN	TO00289251	21/08/2017	08:01	5185-1
NEJ9962/SE	00938370545	DETRAN	TO00289626	21/08/2017	19:00	7633-1
MWF5395/MA	84724463368	DETRAN	TO01059477	21/08/2017	17:49	7633-2
ONU1437/GO	35371439234	DETRAN	TO01027221	24/08/2017	18:25	7366-2
MSY2234/GO	08248800130	DETRAN	TO01027220	24/08/2017	16:47	7366-2
OAT1741/MT	24617997172	DETRAN	TO01027219	24/08/2017	10:44	5185-1
KCD1417/TO	05098981140	DETRAN	TO00227313	24/08/2017	10:00	6556-1
MWQ3394/TO	02879199190	DETRAN	TO00289640	24/08/2017	16:10	5185-1
PUV0704/GO	03085132155	DETRAN	TO00289642	24/08/2017	09:30	5185-1
OLM6490/TO	00287514188	DETRAN	TO01111616	24/08/2017	11:00	5460-0
JUG6421/PA	07502210000127	DETRAN	TO01112962	24/08/2017	16:06	6599-2
OYC5021/TO	05142671198	DETRAN	TO00145175	24/08/2017	10:30	5452-1
OLL5280/TO	01481035100	DETRAN	TO00145174	24/08/2017	10:15	5185-1
NSR4153/MA	01108679129	DETRAN	TO00145176	24/08/2017	10:40	7633-1
OIZ8273/TO	43370713187	DETRAN	TO00145173	24/08/2017	10:09	5185-1
MVP8525/TO	32013850182	DETRAN	TO00957914	24/08/2017	09:30	6556-1
JVN1865/TO	02496598165	DETRAN	TO00169743	24/08/2017	17:02	5185-1
OLJ6313/TO	83502130191	DETRAN	TO00169744	24/08/2017	17:02	5185-1
MVM7330/TO	03596535107	DETRAN	TO00169745	24/08/2017	17:04	5185-1
MWS6625/TO	03132754161	DETRAN	TO00169746	24/08/2017	17:06	5185-1
OML3439/PA	93585160204	DETRAN	TO00169747	24/08/2017	17:07	7633-1
MVV5611/TO	13437557000136	DETRAN	TO00169748	24/08/2017	17:09	5185-1
QKD0696/TO	11372201000136	DETRAN	TO00169749	24/08/2017	17:14	5185-1
OBO7025/PA	24563331287	DETRAN	TO00169750	24/08/2017	17:15	5185-1
QKH8237/TO	12051093000162	DETRAN	TO00189871	24/08/2017	08:05	5185-1
MWV1030/TO	99787962153	DETRAN	TO00289627	24/08/2017	11:00	5550-0
HQB4226/MA	87781204387	DETRAN	TO00289628	24/08/2017	11:30	5185-1
MXC7493/TO	02642341119	DETRAN	TO00289629	24/08/2017	18:20	5185-1
OYC7479/TO	09102041000244	DETRAN	TO00289630	24/08/2017	16:40	7633-1
JEZ5831/DF	03441585194	DETRAN	TO00289631	24/08/2017	18:20	5185-1
GWV9993/DF	11747145149	DETRAN	TO00289632	24/08/2017	16:00	5185-1
MWA9100/TO	86460609772	DETRAN	TO00289633	24/08/2017	10:50	5185-1
MWQ6402/TO	87759748191	DETRAN	TO00289634	24/08/2017	07:15	5185-1
OVN7547/DF	04496584140	DETRAN	TO00289635	24/08/2017	07:40	5185-1
MXE3299/TO	62635930163	DETRAN	TO00289636	24/08/2017	07:46	5185-2
KBM0162/TO	30124670172	DETRAN	TO00289637	24/08/2017	08:00	5185-1
KBW0230/TO	09163735172	DETRAN	TO00289638	24/08/2017	09:20	5185-1
JGK8699/GO	84044586853	DETRAN	TO00289302	24/08/2017	18:05	7633-2
OLK8629/TO	00107669102	DETRAN	TO00289261	24/08/2017	18:11	5185-1
OYC3740/TO	79895638191	DETRAN	TO00289260	24/08/2017	15:33	7366-2
MXE9299/TO	23171502100	DETRAN	TO00289259	24/08/2017	08:14	7366-2
OLH9481/TO	60421444649	DETRAN	TO00169727	24/08/2017	07:28	5185-2

OLL0549/TO	00557848105	DETRAN	TO00169726	24/08/2017	07:26	5185-1
OUP8297/GO	93644990182	DETRAN	TO00169725	24/08/2017	07:26	5185-1
FUL2013/TO	38663520930	DETRAN	TO00169724	24/08/2017	07:24	5185-1
MXE5021/TO	16670139802	DETRAN	TO01079909	25/08/2017	16:45	6653-1
MWM4048/TO	32024916520	DETRAN	TO01079907	25/08/2017	10:30	5410-0
HGL1938/MG	06108922664	DETRAN	TO01079822	25/08/2017	13:34	7366-2
NGQ4440/TO	15330621100	SMTS	GU00013378	29/08/2017	15:50	5452-4
MWO7827/TO	18812988172	DETRAN	TO00983641	25/08/2017	14:28	6599-2
MWO7827/TO	18812988172	DETRAN	TO00983643	25/08/2017	14:29	5347-0
OBD8999/GO	08654478000147	SMTS	GU00013386	30/08/2017	14:24	5452-2
OGR1018/GO	96377240104	SMTS	GU00013249	25/08/2017	16:22	5452-2
QKF8353/TO	87296489120	SMTS	GU00013233	24/08/2017	09:00	5452-2
MXE5021/TO	16670139802	DETRAN	TO01079908	25/08/2017	16:45	5835-0
MWV1851/TO	83945920159	SMTS	GU00013372	29/08/2017	15:04	5380-0
MXB9321/TO	00997121130	DETRAN	TO01118180	25/08/2017	16:50	6912-0
NWP0800/GO	86329995168	SMTS	GU00013389	30/08/2017	15:34	6122-0
MVS7582/TO	01508496137	AGETO	RE00277448	21/08/2017	21:40	6599-2
QKH6086/TO	06206291189	DETRAN	TO01118642	25/08/2017	22:10	6599-2
MVU4992/TO	07082266120	SMTS	GU00013376	29/08/2017	14:59	6050-1
MVS7582/TO	01508496137	AGETO	RE00277447	21/08/2017	21:35	5452-1
OLI3340/TO	80332145115	SMTS	GU00013375	29/08/2017	14:56	6050-1
QKG2034/TO	18878865168	DETRAN	TO00638258	01/09/2017	09:35	7366-2
QKD1996/TO	50815407149	AGETO	RE00277446	21/08/2017	20:36	5452-4
MXG7925/TO	85311286172	SMTS	GU00013360	28/08/2017	08:53	6050-1
MXB9321/TO	00997121130	DETRAN	TO01118239	25/08/2017	16:51	5010-0
QKI7341/TO	04791523148	AGETO	RE00277445	21/08/2017	20:34	5452-4
EDU7860/TO	03177437165	DETRAN	TO00211355	26/08/2017	23:12	5169-1
MXB9321/TO	00997121130	DETRAN	TO01118240	25/08/2017	16:32	6599-2
PHG6511/TO	58604820191	AGETO	RE00277329	22/08/2017	12:49	5797-0
MWQ0737/TO	04866322101	DETRAN	TO01079645	26/08/2017	17:30	5010-0
QKI7761/TO	01419973000122	SMTS	GU00013229	23/08/2017	09:08	6050-1
QKH5353/TO	05571621141	AGETO	RE00266724	22/08/2017	08:11	6653-1
MWM8318/TO	03304207392	DETRAN	TO01037167	28/08/2017	02:20	6599-2
MWS4832/TO	77597206100	DETRAN	TO01037168	28/08/2017	02:20	6599-2
OLN9186/TO	00017958130	SMTS	GU00013396	31/08/2017	10:09	5541-5
JUU0605/PA	39248860249	DETRAN	TO01025263	25/08/2017	17:30	5010-0
MWS4832/TO	77597206100	DETRAN	TO01037169	28/08/2017	02:20	7030-1
MWS4832/TO	77597206100	DETRAN	TO01037170	28/08/2017	02:25	7048-1
MWR2026/TO	01907359109	DETRAN	TO00638273	31/08/2017	10:00	5010-0
MXE6713/TO	38453053987	DETRAN	TO01074215	25/08/2017	13:26	5819-3
MWM8318/TO	03304207392	DETRAN	TO01037166	28/08/2017	02:10	5010-0
MWL6376/TO	90707346134	DETRAN	TO01037165	26/08/2017	15:35	6912-0
HPX4519/TO	05709834106	DETRAN	TO01107517	27/08/2017	22:30	5738-0
MWR2026/TO	01907359109	DETRAN	TO00638275	31/08/2017	10:00	5061-0
MXF6821/TO	66324114104	DETRAN	TO00638277	31/08/2017	04:00	5010-0
MXF6821/TO	66324114104	DETRAN	TO00638278	31/08/2017	14:00	6912-0
MXC1463/TO	04883690105	DETRAN	TO01118645	26/08/2017	03:50	6599-2
MXF6821/TO	66324114104	DETRAN	TO00638279	31/08/2017	14:00	5061-0
MWE1732/TO	08542455000140	DETRAN	TO01060576	26/08/2017	15:29	5452-5
JIE3746/TO	03830295111	DETRAN	TO01118179	25/08/2017	00:08	6548-0
MWG5534/TO	49086936172	DETRAN	TO01061205	09/09/2017	09:24	5835-0
QKH4721/TO	44904088115	DETRAN	TO01060575	26/08/2017	15:29	5452-5
QKB8421/TO	53872746634	DETRAN	TO01061206	09/09/2017	09:38	5185-1
NFH2567/GO	95455450115	DETRAN	TO01061207	09/09/2017	09:42	5185-1
ETI3592/SP	57465495172	DETRAN	TO01061209	09/09/2017	09:42	5185-1
OLI7481/TO	38709490159	DETRAN	TO01060567	26/08/2017	09:59	7340-0
MWY4398/TO	94079064187	DETRAN	TO01061210	09/09/2017	09:53	5185-1
MWN0801/TO	23543680200	DETRAN	TO01060568	26/08/2017	10:25	7340-0
MXE6912/TO	73477796187	DETRAN	TO01061211	09/09/2017	10:00	5185-1
KCG5477/GO	06047777104	DETRAN	TO01061212	09/09/2017	10:02	5185-1
PSB4277/MA	78139830330	DETRAN	TO01060569	26/08/2017	10:29	7340-0
MXC9212/TO	01436065143	DETRAN	TO01088023	25/08/2017	23:05	6599-2
KDN2429/TO	01399331310	DETRAN	TO01061213	09/09/2017	10:39	5185-1
OTT0769/PA	02290906212	DETRAN	TO01060570	26/08/2017	10:32	7340-0
MWV2414/TO	04861319129	DETRAN	TO01060585	29/08/2017	09:46	7340-0
OYA5861/TO	21254877134	DETRAN	TO01061214	09/09/2017	10:19	5185-1
NSS4378/TO	98315285149	DETRAN	TO01061215	09/09/2017	10:26	5185-1
NIZ4847/TO	79843743172	DETRAN	TO01118641	23/08/2017	11:41	7366-2
MXB4869/TO	12665021000105	DETRAN	TO01061216	09/09/2017	14:59	6050-1
MWM6455/TO	00478593180	DETRAN	TO01060571	26/08/2017	10:37	7340-0
EJT4911/SP	97973360182	AGETO	RE00266727	22/08/2017	08:26	6599-2
MWO0669/TO	64857743191	DETRAN	TO01061217	09/09/2017	18:10	5452-5
QDC2852/TO	01182964184	DETRAN	TO01060625	06/09/2017	09:09	5045-0
QDC2852/TO	01182964184	DETRAN	TO01060626	06/09/2017	09:12	6599-2
LCY7739/TO	40154297291	DETRAN	TO01060622	06/09/2017	08:22	6599-2
NFF2525/TO	23436883115	DETRAN	TO01061201	06/09/2017	07:59	5185-1
MWA0899/TO	00791977366	DETRAN	TO01061202	06/09/2017	08:07	5185-2

OLK3300/TO	39205720097	DETRAN	TO01118638	25/08/2017	07:17	7366-2
QKH4326/TO	00785548106	DETRAN	TO01060572	26/08/2017	10:37	7340-0
MWC1003/TO	33592870106	DETRAN	TO01060573	26/08/2017	15:24	7340-0
OYB6755/TO	00634681150	DETRAN	TO01060574	26/08/2017	15:27	7340-0
ONY8691/GO	69769826120	DETRAN	TO01061203	06/09/2017	18:44	5452-5
QKC7077/TO	02924987130	DETRAN	TO01060577	26/08/2017	15:40	7340-0
MXE1561/TO	93276354187	DETRAN	TO01055242	25/08/2017	17:41	7030-1
MXF2412/TO	85801607153	DETRAN	TO01060578	29/08/2017	09:26	7340-0
OJN7000/MA	48747971304	DETRAN	TO01061204	06/09/2017	18:47	5452-5
MXG3164/TO	38302233153	SMTS	GU00013395	31/08/2017	10:05	5541-5
MWK2301/TO	61861022115	DETRAN	TO01060581	29/08/2017	09:31	7340-0
MWU0048/MA	67019722334	DETRAN	TO01060053	05/09/2017	15:41	5487-0
MWX7420/TO	85976091172	DETRAN	TO01060583	29/08/2017	09:32	7340-0
QKA5656/TO	30566720310	DETRAN	TO01060051	05/09/2017	08:32	5452-1
MWX9354/TO	04622001160	DETRAN	TO01060584	29/08/2017	09:39	7340-0
QKB7975/TO	88700828149	DETRAN	TO01060592	29/08/2017	12:09	5207-0
MWS8511/TO	83067116100	DETRAN	TO01055243	25/08/2017	18:05	5185-1
QKA4501/TO	00458321109	DETRAN	TO01059746	26/08/2017	10:53	7340-0
MWL9583/TO	86034944104	DETRAN	TO01059747	26/08/2017	14:35	6858-0
QKB4121/TO	05394611130	DETRAN	TO01059748	26/08/2017	15:18	7340-0
ITS1551/TO	95346090134	AGETO	RE00266728	22/08/2017	08:41	6599-2
OYA6816/TO	02732265179	DETRAN	TO01059749	26/08/2017	15:24	7340-0
MWF3612/TO	04621990101	DETRAN	TO01059750	26/08/2017	15:38	7340-0
QKC0118/TO	01481922114	AGETO	RE00266729	22/08/2017	09:08	6599-2
PIM1650/PI	87019566120	DETRAN	TO01060603	28/08/2017	07:52	5185-1
QKA4994/TO	07553862000190	DETRAN	TO01060604	28/08/2017	10:37	7366-2
QK68852/TO	54255830282	DETRAN	TO01060605	28/08/2017	16:26	7072-1
OLN7952/TO	05563988155	DETRAN	TO01060606	28/08/2017	14:44	7340-0
QKA4122/TO	43376797153	DETRAN	TO01060607	28/08/2017	14:51	7366-2
QKA3310/TO	02475369116	DETRAN	TO01060609	28/08/2017	15:40	5185-1
OJJ0160/TO	02729835431	DETRAN	TO01060610	28/08/2017	15:40	5185-1
NSI4261/MT	01288952171	DETRAN	TO01060613	28/08/2017	18:33	5452-5
QKE8163/TO	01217241159	DETRAN	TO01060614	28/08/2017	18:33	5452-5
MWP1697/TO	01000142167	AGETO	RE00266725	22/08/2017	08:18	6599-2
MWV5215/TO	04665178151	DETRAN	TO01060615	28/08/2017	18:33	5452-5
MWQ5245/TO	82264180110	DETRAN	TO01060616	28/08/2017	15:11	7340-0
EJT4911/SP	97973360182	AGETO	RE00266726	22/08/2017	08:26	5045-0
JHH1426/TO	00781726166	DETRAN	TO01055239	28/08/2017	14:29	7072-2
QKB1803/TO	45413940300	DETRAN	TO01055245	28/08/2017	15:41	6050-1
ONK0272/TO	02343641145	DETRAN	TO01055246	28/08/2017	15:46	6050-1
KDR5067/GO	61190658000106	AGETO	RE00266781	22/08/2017	07:50	6599-2
MW05376/TO	04171829100	DETRAN	TO01060052	05/09/2017	08:32	5452-1
MXF0286/TO	03054893138	DETRAN	TO01060635	09/09/2017	08:50	7340-0
NFN0920/TO	04497145190	DETRAN	TO01055249	28/08/2017	16:23	5185-1
MXC4576/TO	00487653173	DETRAN	TO01060636	09/09/2017	09:10	5452-1
QKA6532/TO	01509442170	DETRAN	TO01060637	09/09/2017	10:50	5452-1
QKD1867/TO	33652538153	DETRAN	TO01055250	28/08/2017	21:55	6050-1
OYA0391/TO	00290184126	DETRAN	TO01060638	09/09/2017	09:17	7340-0
KDR5067/GO	61190658000106	AGETO	RE00266782	22/08/2017	07:50	5045-0
MVW0385/TO	02274058113	DETRAN	TO01055240	25/08/2017	08:48	5738-0
MWS2715/TO	05561775170	DETRAN	TO01118181	26/08/2017	10:00	5010-0
MWX8735/TO	81191006204	AGETO	RE00266783	22/08/2017	08:04	6599-2
OQU9919/TO	01302025171	DETRAN	TO01060639	09/09/2017	09:21	5185-1
MWM8843/TO	59032979191	DETRAN	TO01060640	09/09/2017	09:28	7340-0
MWT2880/TO	05123779108	DETRAN	TO01055241	25/08/2017	15:16	5185-1
MVR9768/TO	34589279304	AGETO	RE00266784	22/08/2017	08:00	5045-0
QKF8251/TO	03929459167	DETRAN	TO01060641	09/09/2017	09:28	7340-0
MXG6607/TO	00665175000118	DETRAN	TO01118182	26/08/2017	19:45	6912-0
MXA4431/TO	02679664159	DETRAN	TO01060642	09/09/2017	14:51	6050-1
ELP5076/TO	49834282168	DETRAN	TO01060644	09/09/2017	09:40	5185-1
MWC2518/TO	59060247191	DETRAN	TO01060645	09/09/2017	09:56	5185-1
MWG5534/TO	49086936172	DETRAN	TO01060646	09/09/2017	09:06	7340-0
QDG8845/PA	87748282820	DETRAN	TO01060647	09/09/2017	18:07	5452-5
OTW4249/PA	36490261200	DETRAN	TO01060648	09/09/2017	18:07	5452-5
NXN1670/TO	01457163179	DETRAN	TO01060345	25/08/2017	09:39	7366-2
MWA0575/TO	04615475110	DETRAN	TO01060620	06/09/2017	08:00	5010-0
OLK7578/TO	21471797368	DETRAN	TO01060346	25/08/2017	09:46	5185-1
MXE5824/TO	02457019150	DETRAN	TO01060621	06/09/2017	08:16	5010-0
MWL1200/TO	69315515404	DETRAN	TO01060344	25/08/2017	08:53	5185-1
MWZ8239/TO	27676549884	DETRAN	TO01060623	06/09/2017	08:35	6599-2
MWG8656/TO	03894325399	SMTS	GU00013208	21/08/2017	10:41	5541-5
MVZ2586/TO	38872021120	DETRAN	TO01060624	06/09/2017	08:35	6599-2
MWQ9258/TO	80987818104	DETRAN	TO01060627	06/09/2017	09:15	5010-0
OLL8453/TO	02254910108	SMTS	GU00013207	21/08/2017	10:39	5541-5
MXC9604/TO	18005942168	DETRAN	TO01060343	25/08/2017	07:00	5738-0
MWQ9258/TO	80987818104	DETRAN	TO01060628	06/09/2017	09:15	6599-2
PEJ6862/PE	70384896405	DETRAN	TO01060629	06/09/2017	10:40	5010-0

OLL7442/TO	01778836186	DETRAN	TO01060631	06/09/2017	11:15	5010-0
KET0736/MA	52684016100	DETRAN	TO01060632	06/09/2017	11:40	5185-1
MXG6607/TO	00665175000118	DETRAN	TO01118185	26/08/2017	20:00	6530-0
MWK5289/TO	45797781034	DETRAN	TO01111622	25/08/2017	16:00	5452-1
MWN3384/TO	93694156291	DETRAN	TO01060633	06/09/2017	13:45	5738-0
MWC3629/TO	83629408168	DETRAN	TO01118643	26/08/2017	01:50	6912-0
MXC1463/TO	04883690105	DETRAN	TO01118646	26/08/2017	04:00	6599-2
MWJ3398/TO	73544175134	DETRAN	TO01118647	27/08/2017	04:00	5460-0
QKB5137/TO	30209986115	SMTS	GU00013400	31/08/2017	09:19	5991-0
OLH8564/TO	01683558090	DETRAN	TO01060298	24/08/2017	10:11	5452-2
OGM7059/GO	12559415100	DETRAN	TO01060299	24/08/2017	10:26	5410-0
NOO3478/TO	87717980134	DETRAN	TO01059490	24/08/2017	20:51	5452-5
MWY1816/TO	05417916722	DETRAN	TO01127490	24/08/2017	10:59	5541-1
MWJ4072/TO	02685433139	DETRAN	TO01127491	24/08/2017	11:12	7633-1
MXD5927/TO	04418881603	SMTS	GU00013390	30/08/2017	16:14	5991-0
NBL3331/TO	04010593164	DETRAN	TO01027223	24/08/2017	21:45	6670-0
NBL3331/TO	04010593164	DETRAN	TO01027222	24/08/2017	21:45	6530-0
OYA8835/TO	03089392208	DETRAN	TO01103260	28/08/2017	17:52	6599-2
OLM4187/TO	04811638166	DETRAN	TO01103261	28/08/2017	18:22	6599-2
QKF3646/TO	24027090144	DETRAN	TO01103262	28/08/2017	18:22	6599-2
KEZ4613/TO	17025729191	DETRAN	TO01060348	25/08/2017	10:05	5185-1
QKC9206/TO	00443758166	DETRAN	TO01118188	28/08/2017	16:45	7056-1
QKE8183/TO	34410490397	DETRAN	TO01060350	25/08/2017	17:18	5185-1
QKB3008/TO	29540097134	DETRAN	TO01118241	28/08/2017	16:56	6050-1
MWX2254/TO	65969413100	DETRAN	TO01118242	28/08/2017	14:01	5843-3
MWM4385/TO	80053599187	DETRAN	TO01060602	25/08/2017	17:23	7366-2
QKF0305/TO	05081059439	DETRAN	TO01103264	29/08/2017	19:49	6599-2
OYB6347/TO	09346694149	DETRAN	TO01073441	28/08/2017	09:01	5010-0
OYB6347/TO	09346694149	DETRAN	TO01073440	28/08/2017	09:01	6599-2
MWC0192/TO	23243406153	DETRAN	TO00922701	25/08/2017	11:57	5010-0
OLJ3786/TO	73116114153	DETRAN	TO01060347	25/08/2017	10:01	5185-1
MXA1062/TO	19894619134	DETRAN	TO00973600	22/08/2017	11:52	5541-1
OYC0010/TO	35964855172	DETRAN	TO01060349	25/08/2017	16:52	5185-1
JPE4460/CE	05660707319	DETRAN	TO00974076	24/08/2017	11:00	7366-2
JPQ6406/TO	01976556104	DETRAN	TO00974075	23/08/2017	15:40	5380-0
OOJ4292/MS	56301146034	AGETO	RE00266785	22/08/2017	08:20	6912-0
NWJ7545/TO	07154548000135	AGETO	RE00266786	22/08/2017	08:30	6599-2
OLJ3574/TO	13283644000186	AGETO	RE00266787	22/08/2017	08:40	6599-2
MXA1343/TO	74660373134	DETRAN	TO01100989	25/08/2017	10:40	6599-2
NIF9252/GO	02037298110	DETRAN	TO00973286	20/08/2017	00:10	5010-0
QKF8943/TO	92642870197	AGETO	RE00266788	22/08/2017	09:00	5010-0
MWD9998/TO	21540381315	AGETO	RE00275085	22/08/2017	17:05	6912-0
OLJ4822/TO	03259558160	DETRAN	TO00973287	20/08/2017	02:20	7048-1
QKE2599/TO	03655653182	SMTS	GU00013230	23/08/2017	09:02	5991-0
MWD9998/TO	21540381315	AGETO	RE00275084	22/08/2017	17:00	6599-2
NMB1047/AL	08423907000175	DETRAN	TO00318115	25/08/2017	15:39	5185-1
MWL0075/TO	43568793687	DETRAN	TO01060634	06/09/2017	10:20	6050-1
DND4442/GO	63381664115	DETRAN	TO01088028	29/08/2017	20:50	5010-0
OLJ4822/TO	03259558160	DETRAN	TO00973288	20/08/2017	09:20	6858-0
ARS5507/TO	00536697116	SMTS	GU00013222	22/08/2017	15:05	5991-0
DND4442/GO	63381664115	DETRAN	TO01088029	29/08/2017	20:50	6599-2
MWM6369/TO	58887440182	DETRAN	TO01118648	27/08/2017	20:15	6912-0
OLJ4832/TO	05687969187	DETRAN	TO00973290	20/08/2017	02:20	5274-2
MWM6369/TO	58887440182	DETRAN	TO01115989	27/08/2017	20:15	5169-1
NEX3083/TO	05415816194	DETRAN	TO00318116	25/08/2017	15:39	5185-1
PAF7967/TO	23367890197	SMTS	GU00013203	21/08/2017	09:30	5991-0
EDL2156/SP	25861459843	DETRAN	TO01088025	27/08/2017	23:20	6912-0
EDL2156/SP	25861459843	DETRAN	TO01088026	27/08/2017	23:20	6599-2
MWY7713/TO	79530176104	DETRAN	TO01074458	22/08/2017	08:15	7366-2
MWJ3398/TO	73544175134	DETRAN	TO01118238	27/08/2017	04:01	6599-2
HTF7421/TO	05233934000197	DETRAN	TO00318117	25/08/2017	15:40	5185-1
DKS0478/TO	55720773134	DETRAN	TO01118186	28/08/2017	09:20	7366-2
MWZ0627/TO	05274697186	AGETO	RE00275083	22/08/2017	16:30	6912-0
OFB1814/TO	19940351100	DETRAN	TO01074459	22/08/2017	09:50	5541-1
QUD0093/TO	01944168109	DETRAN	TO01118187	28/08/2017	14:15	7366-2
JKA7022/TO	86388576834	DETRAN	TO01103259	28/08/2017	10:43	7366-2
MXB0900/TO	19895542100	DETRAN	TO01074460	22/08/2017	18:10	6599-2
MWF9393/TO	33198446104	DETRAN	TO01088027	28/08/2017	17:21	5738-0
OLI3460/TO	09102041000325	SMTS	GU00013397	31/08/2017	08:57	7366-2
MWY5492/TO	04438459000122	AGETO	RE00275081	22/08/2017	16:07	6912-0
MXB0900/TO	19895542100	DETRAN	TO01074461	22/08/2017	18:10	5010-0
QKE8437/TO	97654795149	DETRAN	TO01025264	27/08/2017	19:00	5010-0
PCT5732/PE	76583902400	DETRAN	TO00318118	25/08/2017	15:41	5185-1
QKE8437/TO	97654795149	DETRAN	TO01025265	27/08/2017	19:00	6599-2
MWL0045/TO	00920467113	DETRAN	TO01060630	06/09/2017	11:15	6599-2
EWB8174/SP	34328449800	DETRAN	TO01073438	26/08/2017	01:35	6599-2
QKG0036/TO	03707755152	DETRAN	TO01060504	06/09/2017	08:10	6599-2

MWT1722/TO	14927799115	DETRAN	TO01060505	06/09/2017	08:20	6599-2
EWB8174/SP	34328449800	DETRAN	TO01073439	26/08/2017	01:35	7048-1
NHD0619/TO	86277103172	DETRAN	TO00318119	25/08/2017	15:43	5185-1
KQA9587/TO	02236993145	DETRAN	TO01060506	06/09/2017	09:15	6599-2
KBX0979/GO	30683769120	DETRAN	TO01102572	27/08/2017	16:45	5010-0
KQA9587/TO	02236993145	DETRAN	TO01060507	06/09/2017	09:16	5010-0
HPM6078/TO	00009567160	DETRAN	TO00318120	25/08/2017	15:43	5185-1
MWQ7772/TO	93438923149	DETRAN	TO01070472	27/08/2017	09:40	6599-2
OYC6983/TO	02940402264	DETRAN	TO01060508	06/09/2017	09:40	6599-2
MWO8057/TO	01832162109	DETRAN	TO01060378	29/08/2017	10:01	7340-0
MWN0333/TO	04722863156	AGETO	RE00275105	22/08/2017	16:05	5010-0
MWJ3285/TO	37060295100	DETRAN	TO00318121	25/08/2017	15:44	6602-0
OLH8194/TO	06681195199	AGETO	RE00276027	22/08/2017	08:14	6181-0
MWV2901/TO	00962204145	AGETO	RE00276026	22/08/2017	07:55	6050-2
KBX0979/GO	30683769120	DETRAN	TO01102571	27/08/2017	16:45	6912-0
MWV8246/TO	53396111168	AGETO	RE00276028	22/08/2017	08:22	5851-2
MWP7981/TO	76241980106	DETRAN	TO01060509	06/09/2017	11:07	6599-2
OJN3901/MA	04757090390	DETRAN	TO01025275	06/09/2017	15:00	5347-0
QKF2576/TO	12035835836	AGETO	RE00276201	22/08/2017	17:38	5010-0
MWL8096/TO	90401514153	DETRAN	TO01060510	06/09/2017	11:17	5010-0
MWL8714/TO	00445276169	DETRAN	TO01060511	06/09/2017	07:54	5185-1
MWV0092/TO	46367977104	AGETO	RE00276202	22/08/2017	17:52	7366-2
OGX7731/TO	35120258115	DETRAN	TO01060512	06/09/2017	11:07	5185-1
QKQ9272/TO	01248635159	DETRAN	TO01060513	06/09/2017	17:08	7340-0
JUM1219/PA	98076981115	DETRAN	TO01025276	09/09/2017	10:30	5010-0
MYV7040/TO	17843413391	AGETO	RE00275086	22/08/2017	20:39	6599-2
QKE9072/TO	05013376106	DETRAN	TO01060515	06/09/2017	07:10	7366-2
MYV7040/TO	17843413391	AGETO	RE00275087	22/08/2017	20:39	7374-0
OGH2158/TO	86150928187	DETRAN	TO01060516	09/09/2017	09:07	5738-0
MXE4031/TO	34793054153	DETRAN	TO01060517	09/09/2017	09:20	5185-1
JUM1219/PA	98076981115	DETRAN	TO01025277	09/09/2017	10:30	6912-0
MWN0333/TO	04722863156	AGETO	RE00275106	22/08/2017	16:06	6912-0
MWT8881/TO	93349602134	AGETO	RE00275107	22/08/2017	16:16	6912-0
JUM1219/PA	98076981115	DETRAN	TO01025278	09/09/2017	10:30	5738-0
MWV5539/TO	61266779191	DETRAN	TO01060518	09/09/2017	09:26	7030-1
KBI0939/GO	93402155168	DETRAN	TO01025279	11/09/2017	09:30	5010-0
OBX9623/PA	71202633315	DETRAN	TO01060519	09/09/2017	09:32	7340-0
OSA8951/CE	47849312449	DETRAN	TO01060520	09/09/2017	09:33	5185-1
ELP5076/TO	49834282168	DETRAN	TO01060521	09/09/2017	09:39	5185-1
MWV20627/TO	05274697186	AGETO	RE00275082	22/08/2017	16:15	5010-0
KBI0939/GO	93402155168	DETRAN	TO01025280	11/09/2017	09:30	6599-2
MWA4258/TO	04901481150	DETRAN	TO01060522	09/09/2017	18:08	5452-5
OMM1129/GO	09275949603	DETRAN	TO01060523	09/09/2017	18:08	5452-5
NWG7269/TO	49425676100	DETRAN	TO01061159	11/09/2017	08:16	5185-1
KBI0939/GO	93402155168	DETRAN	TO01025281	11/09/2017	09:30	5835-0
MWT9255/TO	17716365304	DETRAN	TO01061158	11/09/2017	08:02	5185-1
NSE0527/TO	02306604100	AGETO	RE00266826	22/08/2017	17:06	6599-2
MWV9377/TO	06584563189	DETRAN	TO01025282	11/09/2017	17:48	7056-1
MWC9871/TO	92684190178	DETRAN	TO01061153	11/09/2017	14:57	5738-0
MWC9871/TO	92684190178	DETRAN	TO01061154	11/09/2017	14:58	7030-1
MXE0061/TO	03726919198	DETRAN	TO01061160	11/09/2017	08:20	7366-2
JVV3443/TO	01321825137	AGETO	RE00266734	23/08/2017	08:58	6599-2
QKI2122/TO	06002704000180	DETRAN	TO01061161	11/09/2017	08:22	7633-1
MWV2818/TO	51805545191	DETRAN	TO01061162	11/09/2017	09:26	5487-0
MXD0794/TO	86379097104	AGETO	RE00266733	23/08/2017	08:50	5010-0
QKD9191/TO	04496071193	DETRAN	TO01059329	08/09/2017	09:20	7366-2
HNK9286/PA	73490946634	DETRAN	TO01059330	08/09/2017	09:19	7366-2
CVA6746/TO	04765844188	DETRAN	TO01025756	05/09/2017	10:30	5010-0
QKL6700/TO	73298662100	DETRAN	TO01059331	08/09/2017	09:22	5185-1
MXE7396/TO	06165261000148	DETRAN	TO01059332	08/09/2017	09:22	5185-1
QKI7000/TO	11227689000108	DETRAN	TO01059333	08/09/2017	09:23	7366-2
OLN0099/TO	33478317304	DETRAN	TO01059334	08/09/2017	09:30	5185-1
CVA6746/TO	04765844188	DETRAN	TO01025757	05/09/2017	10:30	6726-1
QKJ0892/TO	70042332192	DETRAN	TO01025758	07/09/2017	17:40	5169-1
QKJ0892/TO	70042332192	DETRAN	TO01025759	07/09/2017	17:40	5010-0
OLJ9865/TO	87916223104	DETRAN	TO01025760	09/09/2017	17:30	6912-0
NKT6907/TO	00071009140	DETRAN	TO01059335	11/09/2017	07:44	7366-2
OLJ9865/TO	87916223104	DETRAN	TO01025761	09/09/2017	17:50	7366-2
QKF0823/TO	14280419000159	DETRAN	TO01059336	11/09/2017	07:50	5185-1
OGF3340/GO	34995544100	DETRAN	TO00318123	25/08/2017	15:49	5185-1
MWJ9201/TO	51564050106	DETRAN	TO01059337	11/09/2017	07:52	5185-1
OLN6195/TO	81305397134	DETRAN	TO01059338	11/09/2017	07:59	5185-1
OLN0308/TO	43552854134	DETRAN	TO01059339	11/09/2017	07:59	5185-1
NKW9228/GO	00509469191	DETRAN	TO00318124	25/08/2017	15:51	5185-1
QKE4155/TO	20969341687	DETRAN	TO01059341	11/09/2017	08:14	7366-2
MVR7002/TO	05219232126	DETRAN	TO01025762	09/09/2017	19:40	5274-2

IGEPREV-TOCANTINS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 025/2015

Autos do Processo nº: 2015/24830/001091

Contrato: 025/2015

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Objeto: Repactuação sobre o preço inicialmente contratado

Valor: R\$ 28.665,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Convenção Coletiva de Trabalho (TO000007/2017)

Dotação orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.37

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: 12 meses, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017

Assinatura: 15/09/2017

Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO

Vanusa Ribeiro de Souza Costa - Representante da Contratada

NATURATINS

PORTARIA NATURATINS Nº 341, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental, a partir de 04/09/2017, o servidor MAURICIO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO, matrícula nº 512993-2, Inspetor de Recursos Naturais.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 342, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais de PETERSON OLIVEIRA COSTA, numero funcional 740205-2, Perito Oficial, referente ao período aquisitivo 2008/2009, antes prevista para data oportuna, Portaria 1.933, de 16 de Outubro de 2009, D.O.E 3.000 de 21/10/2009, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 346, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94 NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA HELENA VARGAS COSTA, numero funcional 125638, Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 01/09/2017 a 15/09/2017, 15 (quinze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 347, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, FLORISVARDO TAVARES SOUSA, numero funcional 735039-3, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 18/09/2017 a 17/10/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 348, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ALADEL PEREIRA CARDOSO, numero funcional 165943-2, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 259, de 03 de Julho de 2017, D.O.E 4.905 de 07/07/2017, 16 (dezesesseis) dias, para fruí-los de 18/09/2017 a 03/10/2017

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 349, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA NEVES SALES DE ALMEIDA, numero funcional 468530-1, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 01/09/2017 a 30/09/2017, 20 (vinte) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 350, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, PATRICIA BORGES MASCARENHAS, numero funcional 1288423-1, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para data oportuna, Portaria 122, de 05 de Abril de 2017, D.O.E 4.845 de 11/04/2017, 20 (vinte) dias, para fruí-los de 21/08/2017 a 09/09/2017.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 351, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, GINO MACHADO DE OLIVEIRA, numero funcional. 808328-2, Gestor Público, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 03/07/2017 a 01/08/2017, 30 (trinta) dias, a partir de 22/07/2017, restando 11 (onze) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros
Presidente

RURALTINS**PORTARIA Nº 399/2017/2017-GABPRES.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor EURICO SERAFIM DA SILVA, inscrito no CPF nº 273.525.286-87, nº funcional 343290/2, cargo efetivo de Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 30.08.2016 a 29.08.2017, com gozo previsto para o período de 11.09.2017 a 10.10.2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.09.2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, 14 dias do mês de setembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 261/2017

Institui o Núcleo de Articulação e Melhoria do Índice Geral de Cursos - NAI, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 19, XIII, do Regimento Geral desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, e:

Considerando que a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, estabelece que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem em todas as áreas da sociabilidade humana;

Considerando que a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, que é formado pela avaliação das instituições, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, cuja finalidade é a melhoria da qualidade da educação, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;

Considerando que o atual Índice Geral de Cursos - IGC da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS é insatisfatório em relação aos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Articulação e Melhoria do Índice Geral de Cursos - NAI, no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º O NAI é um espaço transversal em que se concentram ações articuladas que permitam elevar o IGC da UNITINS, nos termos da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e tem por finalidade:

I - acompanhar os indicadores e resultados provenientes do processo avaliativo que constitui o Índice Geral de Cursos - IGC;

II - promover e articular ações direcionadas à elevação do IGC, bem como colaborar com outras ações de melhoria pertinentes;

III - orientar os sujeitos envolvidos no processo avaliativo da UNITINS, quais sejam:

- a) Docentes;
- b) Discentes, especialmente ingressantes e concluintes;
- c) Diretores e Coordenadores de Curso;
- d) Equipe técnico-administrativa; e
- e) Equipe gestora (Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitorias).

IV - prestar informações à comunidade acadêmica e geral, nos espaços de participação social ou quando for solicitado;

V - fortalecer os Núcleos Docentes Estruturantes - NDE de cada campus;

VI - acompanhar os trabalhos de assessoramento especializado, tendo em vista o aprimoramento e qualificação no tocante ao IGC;

VII - conhecer e adotar boas práticas de fomento à melhoria dos resultados de outras IES no país;

VIII - fomentar e implementar planos, programas e projetos voltados para a melhoria do IGC.

Art. 3º O processo avaliativo de que trata esta portaria refere-se ao conjunto de insumos que compõem o cálculo do IGC, como a média do Conceito Preliminar de Curso - CPC e o ciclo avaliativo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

Art. 4º O NAI está vinculado à Reitoria da UNITINS e deverá integrar equipe mínima de:

- I - 02 (dois) articuladores técnicos;
- II - 01 (um) assessor da área Tecnologia da Informação;
- III - 01 (um) assessor administrativo.

Parágrafo único. A equipe mínima referida no *caput* deste artigo será composta por servidores(as) do quadro da Instituição, sem prejuízos de suas funções, indicados(as) por sua autoridade máxima e designados(as) por ato oficial posterior à sua institucionalização.

Art. 5º O NAI não substitui ou sobrepõe as atribuições da Comissão Própria de Avaliação - CPA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 262, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, Lei Estadual n. 1.818/2007 e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROEX/N. 130/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o gozo de 15 (quinze) dias de férias à servidora RENATA PAIVA GARABINI, matrícula funcional n. 810202, Assessor Especial - AEU-9, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 14/07/2016 a 13/07/2017, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 251/2017, de 11 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 4.952, de 14 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de concessão das férias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA DE ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 263, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/CL/Nº 009/2017;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 249/2017, de 11 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n. 4.952, de 14 de setembro de 2017, que trata da designação do servidor NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, para responder interinamente e sem prejuízos de suas funções, pela Coordenadoria de Licitação - CDAI-1, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê: No período de 12/09/2017 a 22/09/2017, totalizando 11 (onze) dias.

Leia-se: No período de 12/09/2017 a 17/09/2017, totalizando 06 (seis) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir de 15 de setembro de 2017.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 448, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal *c/c caput* do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que a servidora nominada adiante preencheu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foi subordinada.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório da servidora adiante relacionada e DECLARÁ-LA ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir da respectiva data:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908295-6	ERICA VENTURA COSTA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	01/09/2014	01/09/2017

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual nº 2.252/09, nos termos do art. 9º da referida Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da data em que o Servidor é declarado estável.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 450, DE 19 DE AGOSTO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, bem como na Lei Estadual nº 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.628 de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº 2.252/2009, pelos servidores constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, nos termos do SEI 17.0.000002174-1,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos da Ata elaborada pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, acostada ao evento 183923.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/09.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000002051-6.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Alexssany Miranda Sousa.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 28/08/2017.
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Alexssany Miranda Sousa - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 003
CONTRATO Nº: 493/2011.
PROCESSO SEI Nº: 15.0.000003308-8.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Dilhamar Gomes Brasil
OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, Locação de Ananás-TO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
VALOR TOTAL: R\$ 54.296,64 (cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA VIGÊNCIA: 16/09/2017 a 15/09/2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Locatário
Dilhamar Gomes Brasil - Locadora

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 17/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017
PROCESSO Nº: 17.0.000000677-7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 17/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2017
OBJETO: Registro de preços visando eventual futura aquisição de materiais e acessórios que serão utilizados em reparos (pintura) prediais
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
FORNECEDOR REGISTRADO: LEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ 24.935.938/0001-61), vencedora dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 31, 32, 34 e 39, pelo valor total máximo de R\$ 23.060,05 (vinte e três mil, sessenta reais e cinco centavos)
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188, 03.091.1173.2024, 03.091.1173.4004
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: ESTELLAMARIS POSTAL - SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; WENDER DIVINO DE OLIVEIRA SANTOS - LEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 143 de 26 de janeiro de 2017 e alterada pela Portaria nº 515 de 10 de abril de 2017, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2017, com a finalidade de registrar preços visando eventual futura aquisição de materiais e acessórios que serão utilizados em reparos (pintura) prediais, para atender as unidades da DPE-TO, por um período de doze meses, tendo como vencedora nos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 31, 32, 34 e 39 a empresa LEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ 24.935.938/0001-61), pelo valor total máximo de R\$ 23.060,05 (vinte e três mil, sessenta reais e cinco centavos).

Palmas - TO, 15 de setembro de 2017.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 173/2017-RELT5/CODIL**

Processo nº 3904/2017 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO Assunto: Auditoria de Regularidade conforme Requerimento nº 02/2017, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016. Nos termos do Despacho nº 552/2017 da 5ª Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 15.127.478/0001-54, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 174/2017-RELT5/CODIL

Processo nº 3906/2017 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantínia - TO Assunto: Auditoria de Regularidade conforme Requerimento nº 02/2017, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016. Nos termos do Despacho nº 554/2017 da 5ª Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 15.127.478/0001-54, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da

publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 175/2017-RELT5/CODIL

Processo nº 3905/2017 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Tocantínia - TO Assunto: Auditoria de Regularidade conforme Requerimento nº 02/2017, referente ao período de janeiro a dezembro de 2016. Nos termos do Despacho nº 553/2017 da 5ª Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADA a Empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 15.127.478/0001-54, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 176/2017-RELT6-CODIL

Processo nº 5400/13 - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, Assunto: Inspeção determinada pela resolução nº 67/2016 - TCE/TO - Pleno. Nos termos do Despacho nº 836/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor PAULO AUGUSTO B. SIQUEIRA, Ex-Secretário da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Rui da Rocha Moreira digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ARAGOMINAS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 031/2017, Pregão Presencial de nº 017/2017, tendo como objetivo Aquisição de combustíveis (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Aragominas - TO. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. Empresa vencedora BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - CNPJ 02.991.502/0001-51, no valor de R\$ 808.434,00 (oitocentos e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais),

Aragominas - TO, 18 de Setembro de 2017.

Eliete Alves de Melo
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 029/2017/FME, PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2017, PROCESSO nº 019/2017, Objeto Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o 2º semestre de 2017, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Contratada: VALDOMIRO FERREIRA BORBA - CNPJ 28.122.086/0001-44. Valor R\$ 11.000,00 (onze mil reais), assinam: Carolina Alves Canuto e Valdomiro Ferreira Borba.

Aragominas - TO, 22 de Agosto de 2017.

CAROLINA ALVES CANUTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aragominas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 021/2017, Pregão Presencial de nº 017/2017, tendo como objetivo a Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas. A empresa vencedora: BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS - CNPJ 02.991.502/0001-51, no valor de R\$ 322.075,00 (Trezentos e vinte e dois mil e setenta e cinco reais).

Aragominas - TO, 18 de Setembro de 2017.

CAROLINA ALVES CANUTO
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aragominas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 027/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, PROCESSO Nº 014/2017, Objeto: Contratação de prestação de Serviços Médicos, destinado para o PSF 2, atendendo a zona urbana e rural desta municipalidade. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Contratada: CLÍNICA MÉDICA DOM ORIONE LTDA - ME, CNPJ: 05.266.866/0001-62, no Valor R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), assinam: Sandra Oliveira Lacerda e Alexandre Nunes Carvalho.

Aragominas - TO, 06 de Setembro de 2017.

CONTRATO Nº 028/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, PROCESSO Nº 014/2017, Objeto: Contratação de prestação de Serviços Médicos, destinado para o PSF 2, atendendo a zona urbana e rural desta municipalidade. Destinado para o Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Contratada: GODOY CLÍNICA MÉDICA EIRELI EPP, CNPJ: 27.658.783/0001-51, no Valor R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), assinam: Sandra Oliveira Lacerda e Roberto Anísio Vieira Godoy.

Aragominas - TO, 06 de Setembro de 2017.

Contrato nº 026/2017/FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, PROCESSO Nº 012/2017, Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, destinado para o FMS - Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Contratada: UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.565.049/0001-66, no Valor R\$ 14.119,00 (Catorze mil e cento e dezenove reais), assinam: Sandra Oliveira Lacerda e Roberto Dos Santos Machado.

Aragominas - TO, 06 de Setembro de 2017.

Sandra Oliveira Lacerda
Gestor do Fundo Municipal de Saúde, em Aragominas

ARRAIAS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

Objeto: aquisição de veículo automotor zero quilômetro. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público aos licitantes e demais interessados que estará recebendo os envelopes com as propostas referentes ao objeto em epígrafe no dia 28/09/2017 às 08:30. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone: (63) 3653-1142 e pelo e-mail: camaraarraias@gmail.com.

Arraias - TO, 18 de Setembro de 2017.

Rosirene Barbosa Malheiros
Pregoeira

BERNARDO SAYÃO**LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017**

O Funco Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto Registro de Preços para Aquisição de Material de informática. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 02 de outubro de 2017 às 08:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 19 de Setembro de 2017.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto Municipal 012/2017

LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017

O Funco Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto Registro de Preços para Aquisição de Utensílios domésticos. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 03 de outubro de 2017 às 08:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 19 de Setembro de 2017.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro Decreto Municipal 012/2017

CAMPOS LINDOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2017, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração das Peças Orçamentárias: PPA, LDO e LOA no município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 02/10/2017 às 10h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

Campos Lindos - TO, 19 de Setembro de 2017.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/FMECO/TO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/FMECO/TO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 29 de Setembro de 2017, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/FMECO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, tais como: eletrônicos e audiovisuais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e brinquedos diversos e materiais permanentes e equipamentos mobiliários para a Creche Cacauzinho e Creche Elidia Enfim Ferrari, através do Plano de Ações Articuladas - PAR, junto a Secretaria Municipal de Educação de Colinas Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, situada à Rua 01, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira. Fone: (063) 3476-7008 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezoito (18) dias do mês de Setembro de 2017.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
007/2017/PMCO/TO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 051/2017/PMCO/TO**

Nº DO PROCESSO: 2017006445
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017/PMCO/TO
OBJETO: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços, sob demanda, de propaganda volante, com gravação e divulgação de publicidade/informativos, em carros de som, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 1º/09/2017 A 1º/09/2018.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.483/0001-20, (SEDE NOVA) com endereço Rua 01, s/n - Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins - TO.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº 1755, Centro, Colinas do Tocantins/TO, representado por sua atual Gestora, a senhora, MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO, brasileira, casada, Bacharel em Direito, inscrita no CPF nº 011.856.301-71, portadora RG nº 123.9106 SSP/TO, residente e domiciliada residente e domiciliada na Avenida Tenente Siqueira Campos, nº 913, Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.244.984/0001-66, Rua Hiumas, 1276, Bairro Sul, Colinas do Tocantins/TO, representado por sua atual Gestora a senhora MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, brasileira, Professora, casada, inscrita no CPF sob nº 634.558.541-68 e portadora do RG sob nº 53525395 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Pacheco de Lima, nº 809, Centro, Colinas do Tocantins - CEP: 77.760-000. DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: JUNIOR JOSE DA SILVA - Nome Fantasia: JUNIOR DO SOM, inscrito no CNPJ sob o nº 12.222.663/0001-30, com endereço na Rua Dr. Corinto, nº 1660 - Centro - Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000-telefones: (63) 3476-1446/98463-2808 - E-mail: junior.som@live.com, neste ato, representada pelo senhor JUNIOR JOSE DA SILVA, portador do RG sob nº 172156 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 881.616.681-914. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - Valor Total: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - Valor Total: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - Valor Total: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). TOTAL GERAL DA ATA DE REGISTRO: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), conforme detalhamento constante nos autos do Processo Administrativo nº 051/2017/2017/PMCO/TO - Nº DO PROCESSO: 2017006445.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, ao primeiro (1º) dia do mês de Setembro de 2017.

ADRIANO RABELO DA SILVA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
008/2017/PMCO/TO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 054/2017/PMCO/TO - Nº DO PROCESSO: 2017007331
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/PMCO/TO**

OBJETO: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada prestação de serviços para fornecimento de refeições prontas, tipo "marmiteix", acondicionadas em embalagens apropriadas, descartáveis, com tampa, em atendimento as necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal.

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 1º/09/2017 A 1º/09/2018.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01.795.483/0001-20, (SEDE NOVA) com endereço Rua 01, s/n - Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins - TO.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº 1755, Centro, Colinas do Tocantins/TO, representado por sua atual Gestora, a senhora, MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO, brasileira, casada, Bacharel em Direito, inscrita no CPF nº 011.856.301-71, portadora RG nº 123.9106 SSP/TO, residente e domiciliada residente e domiciliada na Avenida Tenente Siqueira Campos, nº 913, Centro, de Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000.

O DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A empresa ALGENEY BARBOSA GONZAGA, inscrita no CNPJ sob nº 27.586.467/0001-11, nome de fantasia: DELÍCIAS DA PAULA, com sede na Rua Bela Vista, Esquina com a Rua Anápolis, nº362, Campinas, Colinas do Tocantins/TO - CEP: 77.760-000 - Fone: (063) 98432-0080, representada pelo senhor ALGENEY BARBOSA GONZAGA, inscrito no CPF sob nº 616.013.813-87, portador do RG sob nº 0000106201930, SSP/MA. GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

TOTAL GERAL DA ATA DE REGISTRO: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme detalhamento constante nos autos do Processo Administrativo nº 054/2017/2017/PMCO/TO - Nº DO PROCESSO: 2017007331.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, ao primeiro (1º) dia do mês de Setembro de 2017.

ADRIANO RABELO DA SILVA
Prefeito Municipal

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, Centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone: (63) 3531-1177

PREGÃO PRESENCIAL 035/2017 - Abertura: 03 de outubro de 2017 às 14:00hs, visando à contratação de pessoa física na prestação de serviços de médico Clínico Geral para atendimento no PSF - Programa Saúde da Família, visitas domiciliares, e Plantões médicos de Urgência e Emergência, e contratação de pessoa jurídica em serviço especializado para procedimento de exames de Ultrassonografias e procedimentos cirúrgicos de laqueadura, no HPP- Hospital de Pequeno Porte Jhon Derick Partata em Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins - TO, 18 de Setembro de 2017.

Manoel de Sousa Lima
Pregoeiro

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2017/779) do tipo menor preço por item, para aquisição de Materiais de Expediente, dia 04 (quatro) de Outubro de 2017, às 08h00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2017/742) do tipo menor preço por item, para aquisição de Materiais de Limpeza, dia 09 (nove) de Outubro de 2017, às 08h00m.

As referidas licitações serão presididas pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h00min às 13h00min, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 19 de Setembro de 2017.

Marcos Santos Jorge
Pregoeiro

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio, comunica a todos que serão realizadas as seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2017, data: 02/10/2017, às 14h00min, tipo menor preço por item, visando aquisições de medicamentos destinados a manutenção do atendimento na Unidade de Saúde Madre Paulina em Marianópolis do Tocantins. Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77650-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 12h:30min às 18h:30min.

Nubia de Souza Tofolo
Pregoeira

MURICILÂNDIA**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 014/2017 - MENOR PREÇO POR LOTE**

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 014/2017 - Menor Preço por LOTE, cujo objeto é Registro de Preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação com instalação e manutenção de estrutura de eventos e serviços de sonorização completa para realização da XXV Cavalgada na cidade de Muricilândia/TO. A Prefeitura Municipal de Muricilândia/TO, resolve REGISTRAR os preços da empresa: Igor Paulini M. L de Sousa - ME - CNPJ: 13.707.665/0001-81, vencedora dos lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 (conforme plano de trabalho). A presente empresa totalizou o valor de R\$ 55.100,00 (cinquenta e cinco mil e cem reais), conforme mapa de julgamento. Data Assinatura: 18/09/2017. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede desta Prefeitura.

Muricilândia - TO, 18 de Setembro de 2017.

Maria do Socorro Rodrigues de Sousa
Ordenadora

OLIVEIRA DE FÁTIMA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura e Fundos Municipais de Oliveira de Fátima Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 046/2017 - dia 02 de Outubro de 2017 às 09:00, tipo menor preço por item, visando a aquisição de materiais de expediente para o município de Oliveira de Fátima. O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, Gesiel Orcelino do Santos - Prefeito.

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 09/2017 - PROC. 109/2017 - Abertura dia 10/10/2017 às 09:hs30min, visando aquisição de material permanente para atender ao Fundo de Saúde de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação

Pedro Afonso - TO, 19 de Setembro de 2017.

Joelma G. Carvalho de Oliveira
Pregoeira

PIRAQUÊ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

A Prefeitura Municipal de Piraquê/TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 019/2017, do tipo menor preço, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 29/09/2017, às 08h30min. A presente licitação tem por objeto a prestação de serviço na elaboração de projetos e prestações de contas da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), via PAA - (Programa de Aquisição de Alimentos), do Governo Federal, o mesmo constrói e acompanha os projetos da agricultura familiar. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, nº 1330, Centro, Piraquê/TO - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219.

Piraquê - TO, 15 de Setembro de 2017.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 011/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUÊ - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicado, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial 011/2017, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 29/09/2017, às 11h00min. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e atualização de um sistema de prontuário eletrônico integrado ao ESUS. Conforme Especificações no edital de licitação. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Cesar Batista Nepomuceno, Nº 1330, Centro, Piraquê - TO - Horário entre 07h00 e 13h00. Mais informações através do fone: (63) 3479-1219.

Piraquê - TO, 15 de Setembro de 2017.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

PRAIA NORTE**AVISO DE RESULTADO
DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de Sistema integrada de gestão educacional (SIGE), sistema de gestão escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte/TO.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 080/2017 do dia 12 de maio de 2017 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2017, cujo certame se deu às 14h00min do dia 11/09/2017, sagrou vencedora a empresa: Digitus Soluções em Sistemas LTDA - ME, Inscrição no CNPJ: 21.528.528/0001-08, Sediada 405 Sul (Arso 42), Al-31, QI-02, LT 01, CEP: 77.015-667 - Palmas - TO, neste ato representado pelo Senhor Demerval de Almeida, portador do CPF: 643.755.011-20 e RG: 101.659 2ª via SSP/TO, residente na 405 Sul (Arso 42), Al-31, QI-02, LT 01, CEP: 77.015-667 - Palmas - TO, ofertou lance, item 01 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), mensal, com valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos a reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município.

Praia Norte - TO, aos 11 de Setembro de 2017.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 010/2017, Expedida aos 30 dias do mês de agosto de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: Digitus Soluções em Sistemas LTDA - ME, Inscrição no CNPJ: 21.528.528/0001-08, Sediada 405 Sul (Arso 42), Al-31, QI-02, LT 01, CEP: 77.015-667 - Palmas - TO, neste ato representado pelo Senhor Demerval de Almeida, portador do CPF: 643.755.011-20 e RG: 101.659 2ª via SSP/TO, residente na 405 Sul (Arso 42), Al-31, QI-02, LT 01, CEP: 77.015-667 - Palmas - TO, ofertou lance, item 01 no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), mensal, com valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos a reais). Por serem as propostas as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2017.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017

Processo Administrativo nº 20172807010. Pregão Presencial SRP nº 010/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Praia Norte. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte. Detentora: Digitus Soluções em Sistemas LTDA - ME, Inscrição no CNPJ: 21.528.528/0001-08, Sediada 405 Sul (Arso 42), Al-31, QI-02, LT 01, CEP: 77.015-667 - Palmas - TO.

Objeto: registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de Sistema integrada de gestão educacional (SIGE), sistema de gestão escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Praia Norte/TO.

Assinatura: 15/09/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da SRP: Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e a Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Praia Norte - TO, aos 15 de Setembro de 2017.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE RESULTADO
DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017**

OBJETO: Contratação de um profissional Médico Veterinário para prestação de serviço junto ao Sistema de Inspeção Municipal (SIM), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Praia Norte - TO. O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 080/2017 do dia 12 de maio de 2017 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017, cujo certame se deu às 08h30min do dia 13/09/2017, sagrou vencedor o senhor CARLOS VICTOR SILVA SANTOS, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador do CPF: 054.184.923-90 e RG: 652.232 SSP/TO, Rua Rui Barbosa, 50 - CEP: 77.960.000 - Centro - Augustinópolis - TO, com seguinte valor Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no valor de R\$ 1.690,00 (Hum mil e seiscentos e noventa reais), 12 (doze) meses, com valor total de R\$ 20.280,00 (vinte e mil e duzentos e oitenta reais). E que as planilhas encontram-se na sede deste município.

Praia Norte - TO, aos 13 de Setembro de 2017.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 012/2017, Expedida aos 30 dias do mês de Agosto de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR o senhor CARLOS VICTOR SILVA SANTOS, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador do CPF: 054.184.923-90 e RG: 652.232 SSP/TO, Rua Rui Barbosa, 50 - CEP: 77.960.000 - Centro - Augustinópolis - TO, com seguinte valor Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento no valor de R\$ 1.690,00 (Hum mil e seiscentos e noventa reais), 12 (doze) meses, com valor total de R\$ 20.280,00 (vinte e mil e duzentos e oitenta reais). Por serem as propostas as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de setembro de 2017.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017

Processo Administrativo nº 20170208012. Pregão Presencial SRP nº 012/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Praia Norte. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Detentor o senhor CARLOS VICTOR SILVA SANTOS, brasileiro, casado, Médico Veterinário, portador do CPF: 054.184.923-90 e RG: 652.232 SSP/TO, Rua Rui Barbosa, 50 - CEP: 77.960.000 - Centro - Augustinópolis - TO. Objeto: Contratação de um profissional Médico Veterinário para prestação de serviço junto ao Sistema de Inspeção Municipal (SIM), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Praia Norte - TO. Assinatura: 19/09/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da SRP: Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e a Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Praia Norte - TO, aos 19 de Setembro de 2017.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A comissão permanente de Licitação designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fara realizar: Tipo Menor Preço global, cujo objeto Contratação de empresa especializada para Reforma na Escola Municipal Genésio Gomes no Município de Praia Norte - TO, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência que é parte integrante do Edital, que foi realizada no dia 15 de setembro de 2017 às 08h30min (horário Local), na sede da Prefeitura. Relatório: LICITAÇÃO FRACASSADA - as licitantes que compareceram não atenderam o edital, conforme Ata da Sessão Licitatória. Fincando assim as empresas intimadas a apresentar nova documentação no dia 02/10/2017, às 08h30min, para continuar o processo.

Praia Norte - TO, 18 de Setembro de 2017.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Presidente CPL/CRC-PI

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: 042/2017
Pregão Presencial Nº 029/2017
Ata de Registro de Preço nº 031/2017
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Augustinópolis - TO.
Vigência/Ata: 28/04/2017 a 27/04/2018.
Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO.
Objeto: Registro de Preço a futura prestação de serviços na confecção de placas, banner, painéis, faixas e Leiteiros, por esta Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO e Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Fornecedor: VALDIAN PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CNPJ: 05.914.192/0001-65, Sítio a Praça Ary Valadão Filho, 143 - Centro - CEP: 77960-000 - Augustinópolis - TO. Data: 11 de setembro de 2017
HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

**AVISO DE RESULTADO
DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017**

OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas para manutenção do Município de Praia Norte-TO.

O Pregoeiro Oficial, instituída pela Portaria Nº 080/2017 do dia 12 de maio de 2017 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017, cujo certame se deu às 16h00min do dia 11/09/2017, sagrou vencedora a empresa: OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.179.593/0001-60, sítio à Rua Projetada B, 1607 - Sala B - CEP: 65.928-000 - Centro - Governador Edson Lobão - MA, os seguintes valores Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento, item 01, 700 horas no valor R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) com valor total do item R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), item 02, 700h no valor de R\$ 130,00(cento e trinta reais) com valor total do item R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, item 03, 300h no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), com valor total do item R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e o item 04, 200h no valor de 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), com valor total do item R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com valor total de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). E que as planilhas encontram- se na sede deste município.

Praia Norte - TO, aos 11 de Setembro de 2017.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 011/2017, Expedida aos 28 dias do mês de agosto de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.179.593/0001-60, sítio à Rua Projetada B, 1607 - Sala B - CEP: 65.928-000 - Centro - Governador Edson Lobão - MA, ofertou os seguintes valores Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento, item 01, 700 horas no valor R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) com valor total do item R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), item 02, 700h no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) com valor total do item R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), Secretaria Municipal de Meio Ambiente, item 03, 300h no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), com valor total do item R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e o item 04, 200h no valor de 185,00 (cento e oitenta e cinco reais), com valor total do item R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com valor total de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2017.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

Processo Administrativo nº 20172807011. Pregão Presencial SRP nº 011/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Praia Norte. Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Detentora: OLHO D'AGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.179.593/0001-60, sítio à Rua Projetada B, 1607 - Sala B - CEP: 65.928-000 - Centro - Governador Edson Lobão - MA. Objeto: registro de preços para futura Contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas para manutenção do Município de Praia Norte-TO. Assinatura: 18/09/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da SRP: Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e a Lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Praia Norte - TO, aos 18 de Setembro de 2017.

HO-CHI-MIN SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO
AO CONTRATO Nº 014/2017**

Objeto: o ACRÉSCIMO de 25% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 13 de março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do Contrato nº 014, conforme art. 65 §1 da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeito Municipal de Praia Norte/TO - CNPJ: 25.061.789/0001-11, CONTRATADA: P. I. FLORES KUHN - ME, inscrito no CNPJ: 15.000.452/0001-40, estabelecida na Rua Santos Dumont, S/N - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO - Processo nº 010/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2017 a 29/12/2017, Supressão: Fica Alterada a Cláusula Sétima (Do Valor) do Contrato de nº 014/2017, o valor de presente ACRÉSCIMO de 25%, no valor de R\$ 15.000,00(quinze mil reais), conforme art. 65 §1 da Lei 8.666/93.

Praia Norte - TO, 06 de Setembro de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO
AO CONTRATO Nº 014-A/2017**

Objeto: o ACRÉSCIMO de 25% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 13 de março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do Contrato nº 014 - A, conforme art. 65 §1 da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeito Municipal de Praia Norte/TO - CNPJ: 25.061.789/0001-11, CONTRATADA: P. I. FLORES KUHN - ME, inscrito no CNPJ: 15.000.452/0001-40, estabelecida na Rua Santos Dumont, S/N - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO - Processo nº 010/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2017 a 29/12/2017, Supressão: Fica Alterada a Cláusula Sétima (Do Valor) do Contrato de nº 014-A/2017, o valor do presente ACRÉSCIMO de 25%, no valor de R\$ 16.527,65(dezesseis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme art. 65 §1 da Lei 8.666/93.

Praia Norte - TO, 06 de Setembro de 2017.

HO-CHE-MIN SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO
AO CONTRATO Nº 014-B/2017**

Objeto: o ACRÉSCIMO de 25% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 13 de março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do Contrato nº 014-B, conforme art. 65 §1 da Lei 8.666/93. CONTRATANTE Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte/TO - CNPJ: 11.420.797/0001-00, CONTRATADA: P. I. FLORES KUHN - ME, inscrito no CNPJ: 15.000.452/0001-40, estabelecida na Rua Santos Dumont, S/N - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO - Processo nº 010/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2017 a 29/12/2017, Supressão: Fica Alterada a Cláusula Sétima (Do Valor) do Contrato de nº 014-B/2017, o valor do presente ACRÉSCIMO de 25%, no valor de R\$ 16.527,65 (dezesseis mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), conforme art. 65 §1 da Lei 8.666/93.

Praia Norte - TO, 06 de Setembro de 2017.

MÁRCIA DÊNIS OLIVEIRA VIEIRA
Gestora municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO
AO CONTRATO Nº 014 C/2017**

Objeto: o ACRÉSCIMO de 25% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 13 de março de 2017, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do Contrato nº 014-C, conforme art. 65 §1 da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social Praia Norte/TO - CNPJ: 14.775.242/0001-61, CONTRATADA: P. I. FLORES KUHN - ME, inscrito no CNPJ: 15.000.452/0001-40, estabelecida na Rua Santos Dumont, S/N - CEP: 77.960-000 - Centro - Augustinópolis - TO - Processo nº 010/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2017 a 29/12/2017, Supressão: Fica Alterada a Cláusula Sétima (Do Valor) do Contrato de nº 014-C/2017, o valor de presente ACRÉSCIMO de 25%, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme art. 65 §1 da Lei 8.666/93.

Praia Norte - TO, 06 de Setembro de 2017.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES FILHO
Gestor Municipal

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**ATO EXTRATO DE CONTRATO**

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, torna público, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, o resultado do Processo 018/2017. Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2017. Objetivo: Contratação de Empresa especializada para realização de obra de Construção dos portais de entradas da Cidade de São Félix do Tocantins tendo como Vencedor a empresa: PO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME inscrita sobre o CNPJ Nº 07.232.645/0001-07, com o menor valor apresentado para no item: 1, Totalizado R\$ 279.776,36 (Duzentos e setenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), Validade do Contrato: 12 meses. Base Legal: Leis 8.666/93 - 147/2014 e Decreto 7.892/2013.

São Félix do Tocantins - TO, 02 de Agosto de 2017.

Marlen Ribeiro Rodrigues
Prefeito Municipal

TUPIRATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPALDE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 015/2017, com abertura prevista para o dia 03/10/2017 às 10:30h, cujo objeto é a Aquisição de Peças para os veículos e máquinas e de Serviços mecânicos em geral para os veículos e máquinas pertencentes a frota do município, o Pregão será do tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO para as aquisições de peças e do tipo MENOR PREÇO POR HORA/TRABALHADA para os serviços mecânicos em geral. Nos termos e condições constantes no Edital, e anexo I "Termo de Referência".

APREFEITURAMUNICIPALDE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 016/2017 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 03/10/2017 às 13:00h, cujo objeto é a Aquisição de Pneus, nos termos e condições constantes no Edital, e anexo I "Termo de Referência". Mais informações (63) 3449 1108.

Tupiratins - TO, 19 de Setembro de 2017.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 06/2017, com abertura prevista para o dia 03/10/2017 às 11:30h, cujo objeto é a Aquisição de Peças para os veículos e máquinas e de Serviços mecânicos em geral para os veículos e máquinas pertencentes a frota do município, o Pregão será do tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO para as aquisições de peças e do tipo MENOR PREÇO POR HORA/TRABALHADA para os serviços mecânicos em geral. Nos termos e condições constantes no Edital, e anexo I "Termo de Referência".

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 07/2017 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 03/10/2017 às 14h, cujo objeto é a Aquisição de Pneus, nos termos e condições constantes no Edital, e anexo I "Termo de Referência". Mais informações (63) 3449-1108.

Tupiratins - TO, 19 de Setembro de 2017.

Maria Lucia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

BRITO AIRES EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 23.972.022/0001-19 torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente do município de Porto Nacional, a LICENÇA PRÉVIA (LP), a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade de EXTRAÇÃO DE CASCALHO LATERÍTICO na Chácara Recanto da Saudade, zona rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 03/2017

O Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO, via de seu Presidente eleito, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 4.769/65, regulamentada pelo Decreto 61.934/67, vem NOTIFICAR AS PESSOAS FÍSICAS abaixo relacionadas que se encontram em local incerto e não sabido, para, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, regularizar as pendências e atualizar o endereço perante esta Entidade, sito à Quadra 602 Norte, Conjunto 01, Lote 06 - Plano Diretor Norte - CEP: 77.006-700 - Palmas - TO, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis com base no art. 51 do Decreto 61.934/67:

AMANDA BARROS DE ASSIS	BIONOR VAZ TEIXEIRA
CRISTIANO DA SILVA CARVALHO FAQUINI	CHARLES RIBEIRO GOMES
DANIEL TAVEIRA BRUNO	DEISE MARIA SOARES COSTA
ANA PAULA NERES CIRQUEIRA	DORALICE DA SILVA PEREIRA
ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES	ELISMAR PEREIRA DE SOUSA
ADALTO LEODECIMO BORGES	ERONILDES PEREIRA LACERDA
DANIELLE DA SILVA LIMA	EUDIMARA RODRIGUES DOS SANTOS
AMADEU DAVID BONI JÚNIOR	FABIOLA ALMEIDA NOLETO
ADRIANO BECKMAM LIMA	FABRICIA TIBUCHESKI RODRIGUES
ARTENISIA SOUSA DOS SANTOS	FERNANDO MACHADO GONTIJO
AMANDA BATISTA DAMASCENO	FRANCISCO DE ASSIS DIAS RAMOS
BETÂNIA BERNARDES DA CONCEIÇÃO	FREDERYCO MOREIRA ROCHA
BIANCA CASTANHEIRA RODRIGUES	GEANE DE CASTRO OLIVEIRA

AMAURY RODRIGUES ROSA	GEANE FERREIRA DOS SANTOS
ANA LUIZA FELIX DE JESUS	GLEICIE NE ARANTES DA SILVA
CECILIA FAGUNDES BARBOSA	GUSTAVO VALADÃO NUNES TORRES
ANA LUIZA PAULA CARVALHO	HILTON DOS SANTOS GODOI
DINALVA FERREIRA DA SILVA	HUMBERTO ARRUDA ALENCAR
ANA PAULA SCHNEIDER	IRIS ROBERTO MONTEIRO NASCIMENTO
CLAILTON NOLETO	JADSON DE SOUSA LIMA
ANDERSON LUIZ P. FERREIRA	JAKELINE ALENCAR BRITO
ANGELA CRISTINA CORVALAN	JESSICA MANSILHA MURTA
ANTÔNIO CARLOS G. DE SOUSA NETO	JOÃO PAULO CIRQUEIRA DE ABREU
DIOGENES ASSIS GOMES	JOAQUINIANA RODRIGUES DE CERQUEIRA
ANTÔNIO MARCOS CARNEIRO PEREIRA	JOSÉ ALBERTO DE SOUSA
ARQUIMEDES DE SOUSA BRITO	JOSÉ CARLOS DA SILVA QUARESMA
ADAILSON ANTÔNIO KAMINSKI	JOSÉ LOPES DA SILVA
CLAUDEMIR ANDREACI	KEDSON ROCHA DE ANDRADE
EDIVALDO DE SOUSA GOMES	KYLVIA FURTADO TINOCO
CLEA DE LIMA BARRETO	LAESON DIAS FERREIRA
ADAILTON DA PAZ CORREIA	LEANDRO BRINGEL DE SOUSA
ADRIANA DA SILVA TELES	LEANDRO REINALDO DE FARIAS
ELAYNE BONFIM DA LUZ BARROS	LEONEL DA SILVA CAMPOS
ELIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA	LINDOLFO FERREIRA PIMENTEL NETO
ADRIANA HELENA CRISTINA DE DEUS	LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA
ALCINA BARBOSA	LUIZ FERNANDO P. DE MACEDO
ALECIANE PEREIRA RODRIGUES	LUZO LIMEIRA FALCÃO
ALIXANDRE BARBOSA DE SANTANA	

ADM. EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Presidente
CRA - TO - 00003

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PHYSICAL EXTRAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA. (BRITAFORT), com CNPJ sob o nº 05.089.475/0001-10, sede na Rodovia TO-222, km 30, s/n, Barraria, Zona Rural, Filadélfia/TO, CEP 77.795-000, inscrição estadual nº 29.064.984-6, torna público que requereu, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de lavra de basalto e britagem associada, localizada na Rodovia TO-222, km 30, s/n, Barraria, Zona Rural, Filadélfia/TO (DNPM Nº 864.039/2009 - Requerimento da Portaria de Concessão de Lavra). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/86 e no Anexo I da COEMA-TO 07/05 que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PHYLADELFIA EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA. - ME (Mineração Phyladélfia), com CNPJ sob o nº 17.234.843/0001-55, sede na Rodovia TO-222, km 30, s/n, Barraria, Zona Rural, Filadélfia/TO, CEP 77.795-000, inscrição estadual nº 17200406099, torna público que requereu, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de lavra de basalto e britagem associada, localizada na Zona Rural, Chácara Livramento, Lote 15, Barraria, Palmeiras do Tocantins/TO (DNPM Nº 864.061/2013 - Requerimento da Portaria de Concessão de Lavra). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/86 e no Anexo I da COEMA-TO 07/05 que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Paulo Corazzi, CPF: 809.813.646-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Instalação (LI), do projeto da MCH - Piabanha a ser instalada na Fazenda Santa Inês, município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, esse empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa V L SANTOS - ME (Oficina e Auto Peças do Deni) CNPJ: 07.007.755/0001-67, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de oficina mecânica e comércio de peças para implementos agrícolas, realizada na Rua Rafael Beles Esquina com Maria Lopes, 1480, Porto Imperial, Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO ELEITORAL - QUADRIÊNIO 2018/2021****DIVULGAÇÃO DE CHAPA REGISTRADA**

O Presidente da Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 001/2017, torna público que houve inscrição e registro de 01 (uma) Chapa para concorrer às eleições sindicais do quadriênio 2018/2021, desta entidade sindical, que será realizada no dia 20/10/2017 em primeira convocação; no dia 03/11/2017, em Segunda convocação e no dia 17/11/2017, em terceira convocação, tudo de acordo com o Edital publicado no dia 06/09/2017, sendo a Chapa assim nominada e constituída: CHAPA 01

Presidente - Ricardo Martinez Camolesi; Vice-Presidente - Plínio Walter Lehnen; 1º Secretário - Giancarlo de Montemor Quagliarello; 2º Secretário - Marcus Vinicius Botelho Marques; 1º Tesoureiro - Marco Antonio Santos Martins; 2º Tesoureiro - Daniella de Argollo Bragança; 1º Diretor Científico - William Gilvander Passos; 2º Diretor Científico - Geraldo Francisco Alves Pimenta; 3º Diretor Científico - Ricardo Lellis Marçal; 4º Diretor Científico - Geufrân Osório Nunes; 1º Diretor Social - Tanara Thomaz de Castro Bringel; 2º Diretor Social - Almir Ferreira de Araujo Neto; 3º Diretor Social - Sergio Perin; 4º Diretor Social - Simone do Vale Reis; 1º Conselheiro Fiscal - Flávio Jrege; 2º Conselheiro Fiscal - Geraldo Cesar Bruffatto; 3º Conselheiro Fiscal - Jose Vicente Dias de Oliveira; 1º Suplente Conselheiro Fiscal - Artur Cassio Ferreira; 2º Suplente Conselheiro Fiscal - Ângela Maria Dias Moraes; 3º Suplente Conselheiro Fiscal - Frederico Eugênio; Representantes da FNO: Titular: Vânia Ribeiro Cosac; Suplente: Karina Miranda Cesar Pereira. Nos termos do art. 48 do Estatuto Social da Entidade, fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para eventual impugnação de candidatura. Palmas, 18 de setembro de 2017.

Jose Claudio Lóis
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins - STEET, por seu presidente no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da INVESTCO S/A. para participarem da Assembleia Extraordinária a ser realizada nos locais, data e horários abaixo, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos trabalhadores, não havendo *quorum* em primeira convocação, a assembleia será instalada após 30 minutos com qualquer número de participantes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1 - Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada à INVESTCO, objetivando a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho, cuja vigência se expira em 31 de outubro de 2017.

2 - Outorga de poderes ao Sindicato para encaminhamento, discussão e defesa das reivindicações, objetivando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018 e, caso frustrados os entendimentos, sustar dissídio coletivo.

3 - Determinar ou não que a assembleia se torne permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha se tornar necessário.

Locais, data e horários da assembleia:

- Usina Lajeado sito à Rod. Dona Nicota Pires, km 23, Miracema/TO, no dia 25/09/2017 às 7h 30 min.

- Escritório Central da Investco sito à Avenida LO-01, Quadra. 103 Sul, Lote 47. Edifício Oral Prev, 5º Andar Palmas - TO, no dia 25/09/2017 às 16h 00 min.

Palmas - TO, 20 de Setembro de 2017.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO) no uso de suas atribuições estatutárias, convoca Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a realizar-se no dia 06/10/2017 às 18:00 em primeira convocação com a maioria absoluta dos filiados e às 19:00 em segunda convocação com qualquer número de presentes de acordo com o estatuto da Entidade para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - Jogos Norte e Nordeste;
- 2 - Operação égide;
- 3 - Plano de saúde;
- 4 - Ações judiciais;
- 5 - Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 19 de Setembro de 2017.

Marco Antonio P. Gomes da Silva
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO E CONVALIDAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Tocantins - CRF/TO. CONTRATADA: Jacinta Gaspar da Silva - ME - CNPJ: 06.101.200/0001-17. OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa para locação de espaço, mesa e cadeiras para reunião com classe farmacêutica. ASSINAM: Pelo Contratante: Martha de Aguiar Franco Ramos - Presidente; Pela Contratada: Jacinta Gaspar da Silva, Data da Assinatura: 19/01/2016, Palmas-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO E CONVALIDAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Farmácia do Tocantins - CRF/TO. CONTRATADA: Shelsea Shasmylla Silva Lima - RG. 816.635 SSP-TO. OBJETO: Constitui objeto do presente processo a contratação de pessoa especializada na área de comunicação para elaboração de plano de relacionamento de mídia; viabilizar a divulgação das atividades das ações do CRF-TO; estimular notícias espontâneas nos veículos de comunicação local e estadual; acompanhar, registrar e produzir clippings e relatórios; produzir pautas e matérias sobre ações do Conselho; assessorar, orientar e convocar a imprensa no agendamento de entrevistas, entre outras coisas no ramo da comunicação. ASSINAM: Pelo Contratante: Martha de Aguiar Franco Ramos - Presidente; Pela Contratada: Shelsea Shasmylla Silva Lima, Data da Assinatura: 08/02/2016, Palmas-TO.

DENGUE —ZIKA— CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO MOSQUITO
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR